



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº050 | Caderno 6/7 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**
EDITAL N°1 – PC/CE DELEGADO, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), e suas alterações, na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, e na Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará em todas as fases do certame.

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- b) provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- c) teste de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- d) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- e) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- f) prova de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- g) investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência (COIN), da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), em cooperação com a Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal.

1.2.1 Após a divulgação do resultado final no concurso, os candidatos serão submetidos a curso de formação e treinamento, de responsabilidade da AESP/CE, na forma da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, e da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 2003, alterada pela Lei 19.186, de 12 de março de 2025. O curso de formação e treinamento terá caráter eliminatório e não será considerado fase do concurso público regido por este edital.

1.3 A prova objetiva, as provas discursivas, o teste de aptidão física, a avaliação psicológica e a prova oral, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação aos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), serão realizados em Fortaleza/CE.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovar, no mínimo, três anos de atividade jurídica, na forma da Instrução Normativa nº 02/2025, da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, ou três anos de efetivo exercício em cargo público de natureza policial em um dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: instaurar e presidir procedimentos policiais de investigação; orientar e comandar procedimentos de investigação relacionados com a prevenção e repressão de ilícitos penais; Supervisionar e executar missões de caráter sigiloso; desempenhar demais atividades de polícia judiciária compatíveis com o cargo; cumprir as requisições judiciais e ministeriais; coordenar operações policiais, proceder à inquirição de testemunhas e interrogatório de indicados; redigir relatórios de inquéritos policiais; representar por prisão preventiva, cautelar, interceptações telefônicas, telemáticas, de dados ou quaisquer pedidos de quebra de sigilo necessário à instrução da investigação; lavrar termo de colaboração premiada nos termos da lei; exercer o comando e desempenhar funções de gerência da Polícia Civil; dirigir suas unidades policiais, zelar e colaborar com a administração da Polícia Civil; participar da execução de medidas de segurança orgânica, além de outras atribuições inerentes as funções de gerência e específicas do cargo, previstas em legislação específica, notadamente as da Lei Complementar nº 98/2011, do Manual de Polícia Judiciária e as editadas pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e(ou) Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, dentro de suas respectivas competências.

REMUNERAÇÃO: R\$ 22.165,53.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ser aprovado no concurso público.
- 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.
- 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 3.8 Não registrar antecedentes criminais.
- 3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.10 Prova de conduta ilibada na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

VAGAS PARA PROVIMENTO			CADASTRO DE RESERVA (EXCLUÍDAS AS VAGAS PARA PROVIMENTO)				
AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TOTAL
75	5	20	100	150	10	40	200

5 DAS RESERVAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, e suas alterações, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1.1 Caso o percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resultar número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado



para o número inteiro subsequente, caso a fração seja igual ou superior a 0,5, ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5, observado sempre o patamar limite de vagas do concurso público.

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; na Lei Estadual nº 17.433, 30 de março de 2021; e na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- no ato da solicitação de inscrição, declarar-se com deficiência;
- enviar, via upload, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pela PC/CE, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos na relação a que se refere o subitem 5.1.4 deste edital.

5.1.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.5.1.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicosocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Estado do Ceará por meio dos seus órgãos e entidades, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Estadual nº 17.433/2021, e da Lei Federal nº 14.768/2023.

5.1.6.1.1 A avaliação biopsicosocial visa verificar a existência da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso e considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades;
- a restrição de participação.

5.1.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicosocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, acompanhado de cópia simples, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.6.2.1 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.6.2.2 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.6.2.3 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

5.1.6.2.4 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe da PC/CE. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pela PC/CE por ocasião da realização da avaliação biopsicosocial para fins de arquivamento.

5.1.6.2.5 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicosocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- capacidade de comunicação e interação social;
- reciprocidade social;
- qualidade das relações interpessoais; e

d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiometrício – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.1.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.



5.1.6.6 Quando se tratar de deficiência física, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.1.6.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências que tratam os subitens 5.1.6.4 a 5.1.6.6 deste edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.6.3 deste edital, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 deste edital.

5.1.6.8 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.1.6.8.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.1.6.9 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral.

5.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

5.2.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Estadual nº 17.432, 25 de março de 2021, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

5.2.1.1 Caso incidência do percentual de cota racial sobre o total de vagas ofertadas para o cargo resulte em número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado para o número inteiro subsequente caso a fração seja igual ou superior a 0,5, ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5, observado sempre o patamar limite para a reserva de vagas estabelecido no subitem 5.2.1 deste edital, conforme § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 34.534/2022.

5.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) e autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.2.3 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos (características visíveis) que a caracterizem como pessoa negra (preta e parda) submetidas à banca ou comissão de heteroidentificação.

5.2.3.1 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos).

5.2.4 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.6 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros (pretos e pardos), sem prejuízos da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

5.2.7 Os candidatos negros (pretos e pardos) poderão concorrer, no concurso público, tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele candidato que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.

5.2.7.1 As pessoas negras (pretas e pardas) aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.7.2 As pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) que obtiverem pontuação para aprovação dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, constarão tanto da lista dos classificados ou aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), em todas as fases do concurso.

5.2.7.2.1 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras.

5.2.7.2.2 O disposto nos subitens 5.2.7.2 e 5.2.7.2.1 deste edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo) que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.

5.2.7.2.3 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfezermos as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.7.2.4 A banca de heteroidentificação tem o objetivo de aferir aspectos fenotípicos, não sendo considerados os aspectos de ascendência genética ou de relações parentais, conforme o Decreto Estadual nº 34.773, de 26 de maio de 2022. No procedimento de heteroidentificação, é verificada por terceiros a condição autodeclarada, conforme o Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.

5.2.8 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos) no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.2.8.1 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

5.2.8.2 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontrem na lista da reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a ordem de classificação geral.

5.2.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas negras.

5.2.10 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.2.10.1 O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos e pardos) deverá alterar a opção de concorrência, por meio de link disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

5.2.11 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

5.2.11.1 Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) não eliminados no concurso serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de responsabilidade do Cebraspe, na forma do Decreto Estadual nº 34.773, de 26 de maio de 2022, e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

5.2.11.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

5.2.11.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo) deverá se apresentar à comissão ordinária de heteroidentificação.

5.2.11.3.1 A comissão ordinária de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.2.11.3.2 A comissão ordinária de heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada; que tenham participado de capacitação ou formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com foco, preferencialmente, em procedimento de heteroidentificação; que tenham, preferencialmente, experiência na participação em outras comissões de heteroidentificação em concursos públicos; preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

5.2.11.3.3 Os currículos dos integrantes da comissão ordinária de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

5.2.11.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.11.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.2.11.5 A comissão ordinária de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.2.11.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.2.11.5.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.2.11.5.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente



apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.2.11.6 A comissão ordinária de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer individualizado e devidamente motivado, no qual será resumido, ao final, o entendimento consolidado, devendo-se consignar as posições e as razões em contrário.

5.2.11.6.1 As deliberações da comissão ordinária de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.2.11.6.2 É vedado à comissão ordinária de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.2.11.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.2.11.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;

d) não tiver confirmada a autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

5.2.11.7.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

5.2.11.7.2 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.2.11.7.3 As hipóteses de que tratam os subitens 5.2.11.7.1 e 5.2.11.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.2.11.8 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, e terá a previsão de comissão recursal de heteroidentificação, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

5.2.11.8.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.2.11.8.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato indeferido.

5.2.11.8.3 Em suas decisões, a comissão recursal de heteroidentificação deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.2.11.8.4 Das decisões da comissão recursal de heteroidentificação não caberá recurso.

5.2.11.9 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 300,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

6.2.3 O DAE estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o DAE pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O DAE pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.4.1 O DAE utilizado para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente o DAE no mesmo endereço, pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4.2 O pagamento por Pix deve ser realizado por meio do QR code apresentado no DAE disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

6.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de DAE gerado fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados no DAE ou fora do prazo a que se refere o subitem 6.2.5 deste edital.

6.2.4.4 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

6.3 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.3.1 O candidato com a inscrição indeferida deverá interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.4.1.1 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.1.2 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado/sistema de concorrência.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparéncia que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.



6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita à PCCE, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, durante o período de três meses, após o vencimento do boleto bancário.

6.4.6.2 A análise e a conclusão do processo de devolução da taxa de inscrição serão feitas em até 60 dias após a data da aplicação das provas.

6.4.6.2.1 As análises dos pedidos e da devolução das taxas de inscrição serão exclusivamente da PCCE.

6.4.6.2.2 A comunicação do resultado da análise, bem como da efetivação da devolução da taxa, será feita diretamente pela PCCE, no e-mail indicado pelo candidato no momento da solicitação de inscrição.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetiva e discursivas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995; pela Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006; e pela Lei Estadual nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período de isenção estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a imagem legível da documentação de que trata os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1^a POSSIBILIDADE (doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 12.559/1995): certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura.

6.4.8.2.2 2^a POSSIBILIDADE (aluno que concluiu o ensino médio em Entidades do Ensino Público, conforme a Lei Estadual nº 13.844/2006): Certificado de Conclusão e Histórico Escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado pelo representante da instituição de ensino de nível médio ou equivalente.

6.4.8.2.3 3^a POSSIBILIDADE (candidatos com deficiência, conforme a Lei Estadual nº 13.844/2006): imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.8.2.3.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.8.2.4 4^a POSSIBILIDADE (candidatos alunos cujas famílias recebam renda de até dois salários mínimos, conforme a Lei Estadual nº 13.844/2006):

a) páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho, a primeira página subsequente destinada à anotação de contrato de trabalho que esteja em branco e a última página das atualizações salariais, quando a data de contratação for superior a um ano, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos membros da família;

b) documento de identidade dos membros da família;

c) contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou ao segundo mês imediatamente anterior ao mês de solicitação da isenção;

d) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e(ou) contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s);

e) documento emitido pela secretaria da escola/colégio que ateste a condição de aluno no ano de 2025;

f) declaração conforme Anexo III deste edital atestando quantas pessoas compõem a família e quantos recebem renda.

6.4.8.2.5 5^a POSSIBILIDADE (hipossuficiente, conforme a Lei Estadual nº 14.859/2010):

a) fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;

b) fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observando os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

6.4.8.13 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado, adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas para a realização das provas e(ou) das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física



ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e
- b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

6.4.9.2.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 18.2 deste edital.

6.4.9.2.2 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem anterior.

6.4.9.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do concurso. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do concurso, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

6.4.9.3.2.2 Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

6.4.9.3.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.3 a 6.4.9.3.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

6.4.9.3.3.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

6.4.9.4 O candidato que, em razão de doenças ou condições limitantes, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante.

c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com o candidato.

6.4.9.5 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos da Lei Estadual 16.946 de 29 de julho de 2019, e do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.5.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.6 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.7 O candidato que necessitar ser acompanhado por cão-guia; utilizar material próprio (máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobá ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos escuros ou especiais, lupa, telelupa, luminária, tábua de apoio, multiplano, plano inclinado); tiver implante coclear, sensor/medidor de glicose (exceto o monitoramento por celular durante a aplicação), tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de muleta, aparelho auditivo, bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do concurso, bem como aqueles que, por justificativas médicas, precisar de fazer uso de qualquer item de chaparia (chapéu, boné, gorro etc.), deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados;

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.7.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) o candidato obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do concurso será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

6.4.9.8 O candidato que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.8.1 O candidato cujo atendimento especializado, objeto do disposto no subitem 6.4.9.8, poderá ser submetido à revista manual.

6.4.9.8.2 O candidato que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 6.4.9.8 deferido, e que, ao ser submetido ao detector de metais, este acusar a existência de objetos metálicos não identificáveis por meio de inspeção manual será eliminado do concurso.

6.4.9.9 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do concurso armado, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.9.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.9.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.10 Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO”, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização das provas e, em seguida, enviar, via upload, imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 6.4.9.13 deste edital.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.11.1 O atendimento especializados que envolvam o uso de computador somente será deferido para candidatos com deficiência visual ou para candidatos tetraplégicos.

6.4.9.12 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos



tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.13 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.10 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.13.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.13.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.13.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.10 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.14 O candidato que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.10 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.14.1 O candidato que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.10 deste edital, não terá a solicitação de atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação do candidato que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

6.4.9.14.2 O candidato cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

6.4.9.15 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

6.4.9.15.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.15.2 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

7 DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

7.1 As etapas e as fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Prova objetiva (P1)	-	100
Provas discursivas (P2)	-	2 questões discursivas e 1 peça prático-profissional
Teste de aptidão física	-	-
Avaliação psicológica	-	-
Prova oral (P3)	-	-
Prova de títulos (P4)	-	-
Investigação social	-	-

7.2 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.

7.3 A prova discursiva terá a duração de 4 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

7.4 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8 DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 19 deste edital.

8.2 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 18.22 e 18.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.11.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

8.11.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

8.11.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.



8.11.4 Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 pontos na respectiva prova.

8.11.5 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital e classificados de acordo com os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

a) ampla concorrência: os 375 candidatos mais bem classificados na prova objetiva;

b) candidatos que se declararam pessoas com deficiência: os 25 candidatos mais bem classificados na prova objetiva;

c) candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos): os 100 candidatos mais bem classificados na prova objetiva.

8.11.5.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros aprovados não eliminados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 8.11.4 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até o limite total de aprovação estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.11.5.2 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.11.5 ou 8.11.5.1 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

8.11.5.3 Os candidatos aprovados na forma do subitem 8.11.4 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, e listados em ordem alfabética.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera uma de duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

8.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.1 As provas discursivas valerão um total de 30,00 pontos e consistirão de:

a) parte 1: duas questões discursivas, acerca de conhecimentos específicos do cargo de Delegado de Polícia Civil, a serem respondidas em até 20 linhas cada, no valor de 5,00 pontos cada, totalizando 10,00 pontos;

b) parte 2: redação de uma peça prática-profissional inerente ao cargo de Delegado de Polícia Civil, de até 60 linhas, no valor de 20,00 pontos.

9.2 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3.1 Em caso de deferimento de uso de computador para candidatos com deficiência visual ou candidatos tetraplégicos, na forma do subitem 6.4.9.11.1 deste edital, a transcrição será feita com base no texto digitado pelo candidato.

9.4 O documento de textos definitivos das provas discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

9.5 O documento de textos definitivos das provas discursivas será o único documento válido para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas discursivas.

9.6 Não haverá substituição do documento de textos definitivos por erro do candidato em seu preenchimento.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.7.1 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas discursivas listará apenas os candidatos que tiverem suas provas discursivas corrigidas, conforme os subitens 8.11.5 e 8.11.5.1 deste edital.

9.7.2 As provas discursivas avaliarão o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.2.1 As provas discursivas de cada candidato serão submetidas a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.2.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.2.1.2 Duas notas de conteúdo das provas discursivas serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.3 As questões da prova discursiva (P2) valerão 5,00 pontos cada, totalizando 10,00 pontos, sendo avaliadas conforme os seguintes critérios:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NCi), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 4,00 pontos, em que $i = 1$ ou 2 .

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NEi) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, com pontuação máxima limitada ao valor de 1,00 pontos, e será calculada pela fórmula $NPi = 1,00 - (0,50 \times NEi \div TLi)$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato em cada questão;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota em cada questão (NQi) pela fórmula $NQi = NCi + NPi$;

e) será atribuída $NPi = 0,00$ ao texto que obtiver $NPi < 0,00$;

f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NQi < 0,00$ ponto;

g) nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero no texto da respectiva questão avaliada.

9.7.4 A peça prática-profissional da prova discursiva (P2) valerá 20,00 pontos e será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 16,00 pontos;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, com pontuação máxima limitada ao valor de 4,00 pontos, e será calculada pela fórmula $NP = 4,00 - (2,00 \times NE \div TL)$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato em cada questão;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;



- d) será calculada, então, a nota na peça prática-profissional (NPP) pela fórmula $NPP = NC + NP$;
- e) será atribuída $NP = 0,00$ ao texto que obtiver $NP < 0,00$;
- f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPP < 0,00$ ponto;
- g) nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero no texto da respectiva questão avaliada.
- 9.7.5 A nota nas provas discursivas (NPD) será calculada por meio da seguinte fórmula: $NPD = NQ1 + NQ2 + NPP$.
- 9.7.6 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver o documento de textos definitivos.
- 9.7.6.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 9.7.7 Será aprovado nas provas discursivas (P2) o candidato que obtiver $NPD \geq 15,00$ pontos e que estiver mais bem classificado, conforme os critérios a seguir, respeitados os empates na última posição:
- a) ampla concorrência: os 300 candidatos mais bem classificados considerando-se a soma da nota na prova objetiva e da nota nas provas discursivas;
 - b) candidatos que se declararam pessoas com deficiência: os 20 candidatos mais bem classificados considerando-se a soma da nota na prova objetiva e da nota nas provas discursivas;
 - c) candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos): os 80 candidatos mais bem classificados considerando-se a soma da nota na prova objetiva e da nota nas provas discursivas.
- 9.7.7.1 Caso o número de candidatos que estejam concorrendo às vagas reservadas (pessoas com deficiência ou negros) aprovados nas provas discursivas, na forma prevista no subitem 9.7.7 deste edital, seja inferior aos quantitativos estabelecidos no referido subitem, serão considerados classificados na prova discursiva os candidatos da ampla concorrência posicionados até o limite total de classificações estabelecido no subitem 9.7.7 deste edital, respeitados os empates na última colocação.
- 9.7.8 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS
- 9.8.1 Os padrões preliminares de resposta das questões das provas discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os padrões preliminares de resposta das questões das provas discursivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, e seguir as instruções ali contidas.
- 9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta de questão das provas discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra os padrões preliminares de resposta das questões das provas discursivas, serão definidos os padrões definitivos e divulgado o resultado provisório nas provas discursivas.
- 9.8.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo da respectiva questão.
- 9.8.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 10.1 Serão convocados para o teste de aptidão os candidatos aprovados nas provas discursivas.
- 10.2 O candidato que não for convocado para o teste de aptidão física na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 10.3 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, será realizado em ordem preestabelecida, mediante apresentação de atestado médico específico, conforme modelo previsto no Anexo IV deste edital, e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da atividade profissional.
- 10.4 O candidato será considerado apto ou inapto no teste de aptidão física.
- 10.4.1 O candidato será considerado apto no teste de aptidão física se atingir o desempenho mínimo exigido em todos os testes.
- 10.4.2 Será considerado inapto no teste de aptidão física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
- a) não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital;
 - b) deixar de realizar algum dos testes de aptidão física;
 - c) não obter o desempenho mínimo em quaisquer um dos testes, após realização da segunda oportunidade; ou
 - d) não comparecer ao teste de aptidão física.
- 10.5 O teste de aptidão física consistirá dos seguintes testes:
- a) teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa (para candidatos do sexo masculino) ou teste estático de flexão de braço em barra fixa (para candidatas do sexo feminino);
 - b) teste de impulsão horizontal;
 - c) teste dinâmico de flexão abdominal;
 - d) teste de corrida de 12 minutos.
- 10.6 O candidato deverá comparecer para realizar o teste de aptidão física, no local, em data e em horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original, nos termos do subitem 18.10 deste edital, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 dias antes da realização dos testes, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física neste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional, conforme o modelo do Anexo IV deste edital.
- 10.6.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à realização dos testes de aptidão física exigidos no concurso, não sendo aceito o atestado em que conste qualquer tipo de restrição.
- 10.6.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início dos testes e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou daquele em que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 10.6 e 10.6.1 deste edital.
- 10.6.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido nos subitens 10.6 e 10.6.1 deste edital, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
- 10.6.4 Caso o candidato seja convocado para realizar o teste de aptidão física em área militar, deverá comparecer trajando calças compridas. Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se.
- 10.7 Constatada, a qualquer tempo, a desobediência aos subitens 10.6, 10.6.1 e 10.6.2 deste edital, o candidato terá o resultado dos seus testes anulados e assumirá a responsabilidade pelas consequências do esforço realizado.
- 10.8 O teste de aptidão física consistirá dos quatro testes mencionados no subitem 10.5 deste edital, todos aplicados de forma sequencial e todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.
- 10.8.1 A sequência dos testes obedecerá a ordem estabelecida no subitem 10.5 deste edital, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada teste.
- 10.8.2 O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, consequentemente, do teste de aptidão física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

10.9 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

10.9.1 DO TESTE DINÂMICO DE FLEXÃO DE BRAÇO EM BARRA FIXA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

10.9.1.1 A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

I – posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá pendurar-se na barra, com pegada livre (pronada ou supinada), mantendo os cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição. O corpo deverá permanecer completamente na vertical, sem contato com o solo e com as barras de sustentação lateral; e

II – execução: ao comando “iniciar”, o candidato deve iniciar o movimento, unicamente com a flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, sem tocá-la, estendendo novamente os braços e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão). O movimento poderá ser repetido tantas vezes quanto possível, até que o membro da banca examinadora sinalize a execução do índice exigido.

10.9.1.2 O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.

10.9.1.3 A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

10.9.1.4 Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa:

I – tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelho apenas para os candidatos que toquem o solo ao pendurar-se na barra;

II – após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

III – utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

IV – apoiar ou enconstar o queixo na barra;



V – utilizar movimentos cílicos de impulsão corporal (kipping ou barra estilo butterfly);
VI – estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
VII – flexionar o(s) joelho(s) e(ou) quadril;
VIII – simplesmente soltar as mãos, após ultrapassar a parte superior da barra com o queixo, em vez de completar o movimento com a extensão total dos cotovelos.

10.9.1.5 O candidato que não executar cinco repetições será eliminado.

10.9.1.5.1 Quando da realização do teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

10.9.2 TESTE ESTÁTICO DE FLEXÃO DE BRAÇO EM BARRA FIXA (PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

10.9.2.1 A metodologia de preparação e execução do teste estático de flexão de braço em barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

I – posição inicial: ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronada ou supinada) mantendo os braços flexionados, o corpo completamente na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, ou tocá-la, podendo receber ajuda para atingir essa posição; e

II – execução: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio será retirado e a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição será iniciada, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, mantendo o corpo na posição vertical e as pernas estendidas;

10.9.2.2 Ao final da execução, o membro da banca examinadora avisará o tempo decorrido.

10.9.2.3 A cronometragem será encerrada quando:

I – a candidata permanecer em suspensão isométrica por 15 segundos;

II – a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

III – flexionar o(s) joelho(s) e(ou) quadril;

IV – descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

10.9.2.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de flexão de braço em barra fixa:

I – tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

II – após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

III – utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

IV – permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;

V – apoiar o queixo na barra;

VI – realizar a “pedalada”;

VII – realizar o “chute”;

VIII – estender o pescoço.

10.9.2.5 A candidata que não permanecer em suspensão isométrica por 15 segundos será eliminada.

10.9.2.5.1 Quando da realização do teste estático de flexão de braço em barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido à candidata o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

10.9.3 DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

10.9.3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

I – ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (5 cm de largura – fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;

II – ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato;

III – a marcação levará em consideração o seguinte:

a) na aterrissagem com os pés, o calcnar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência;

b) caso o toque do calcnar não seja o ponto mais próximo da linha de saída, a parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída passará a ser referência para a marcação.

10.9.3.2 Não será permitido ao candidato:

I – receber qualquer tipo de ajuda física;

II – utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;

III – perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;

IV – tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);

V – projetar o corpo à frente com consequente rolamamento.

10.9.3.3 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem 10.9.3.2 deste edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e dois saltos realizados nessas condições implicarão a eliminação do candidato.

10.9.3.4 O teste de impulsão horizontal será realizado em caixa de salto (caixa de areia).

10.9.3.5 Os candidatos deverão realizar como desempenho mínimo exigido na execução do teste de impulsão horizontal:

I – masculino: 1,70 metros;

II – feminino: 1,30 metros.

10.9.3.6 Quando da realização do teste de impulsão horizontal, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

10.9.4 DO TESTE DINÂMICO DE FLEXÃO ABDOMINAL

10.9.4.1 O teste dinâmico de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA ou similares) para proteção da coluna.

10.9.4.2 A metodologia para preparação e execução do teste dinâmico de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) execução: após a emissão de sinal sonoro, o candidato começará a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo.

10.9.4.3 O término do tempo de um minuto será marcado por emissão de sinal sonoro;

10.9.4.4 O candidato realizará o máximo de repetições completas no tempo de um minuto.

10.9.4.5 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o membro da banca examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número da última repetição realizada de maneira correta e quando se tratar do(s) movimento(s) inicial(is), o será dito “zero”;

b) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa;

c) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao término de um minuto, marcada pela emissão de sinal sonoro para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

10.9.4.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.

10.9.4.7 A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo as repetições realizadas até aquele momento desconsideradas, e a tentativa finalizada.

10.9.4.8 Os candidatos do sexo masculino que não alcancem 35 repetições ou as candidatas do sexo feminino que não alcancem 30 repetições serão considerados eliminados do concurso.

10.9.4.8.1 Quando da realização do teste dinâmico de flexão abdominal, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

10.9.5 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

10.9.5.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 12 minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

10.9.5.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão



aos seguintes critérios:

I – o(a) candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
 II – os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;
 III – não será informado, pelos membros da banca examinadora, o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

IV – ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso, que informará de quantas voltas completou naquele momento;

V – após o sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do auxiliar de banca que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando souou o sinal de término do teste.

10.9.5.3 A correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:

I – o tempo oficial do teste será controlado por relógio do membro da banca examinadora, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;

II – a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pelo membro da banca examinadora.

10.9.5.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos, sob pena de eliminação:

I – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

II – deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando o teste;

III – não aguardar a presença do auxiliar de banca que irá aferir a metragem percorrida;

IV – abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.

10.9.5.5 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste de corrida de 12 minutos.

10.9.5.6 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 10.9.5.4 deste edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.

10.9.5.7 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas, apropriada para corrida e com marcações indicativas a cada 10 metros, as quais serão utilizadas para consideração da distância percorrida pelo candidato.

10.9.5.8 O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

10.9.5.9 O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2200 metros ou a candidata do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1800 metros serão considerados eliminados do concurso.

10.9.5.9.1 Para fins de aferição da distância percorrida, será utilizado a marcação disposta no subitem 10.9.5.7 Caso o candidato finalize o teste entre duas marcações, será considerado, para fins de registro do resultado no teste, a marcação imediatamente a frente do local em que o candidato finalizou o teste.

10.10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.10.1 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no teste de aptidão física.

10.10.2 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

10.10.3 A realização de qualquer exercício preparatório para o teste de aptidão física será de total responsabilidade do candidato.

10.10.4 A candidata gestante, que não for realizar o teste de aptidão física, deverá enviar, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25 delegado e em período a ser informado no edital de convocação para a realização do teste de aptidão física, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe facultada nova data para a realização do referido teste em prazo não inferior a 120 dias e não superior a 180 dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.

10.10.4.1 A candidata deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do atestado médico constante do subitem 10.10.4 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, a candidata deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações. No atestado médico, deverão conter, expressamente, as seguintes informações: o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

10.10.4.2 A candidata que não enviar o atestado médico citado no subitem 10.10.4 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

10.10.4.3 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

10.10.4.4 A candidata deverá enviar, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25 delegado e em período a ser informado no edital de resultado provisório no teste de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

10.10.4.5 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 10.10.4 a 10.10.4.4 deste edital será eliminada do concurso.

10.10.4.6 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

10.10.4.7 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física.

10.10.4.8 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 10.10.4 deste edital serão convocadas para a realização do teste de aptidão física por meio de edital específico.

10.10.5 Os testes serão gravados em vídeo pela banca.

10.10.5.1 O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

10.10.5.2 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste de aptidão física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, exceto para o teste de corrida, tendo em vista se tratar de teste de execução coletiva.

10.10.6 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

10.10.7 Naqueles testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.

10.10.8 O candidato que realizar o teste de aptidão física só conhecerá o resultado oficial da referida fase por meio de edital que divulgará o resultado provisório no teste de aptidão física.

10.10.9 Não será fornecido lanche aos candidatos no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

10.10.10 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pelo membro da banca examinadora.

10.10.11 O exame de aptidão física deverá ser aplicado por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação em Educação Física.

10.10.12 Os imprevistos ocorridos durante a realização do teste de aptidão física serão dirimidos, em conjunto, pelo Presidente da Banca Examinadora e por um servidor designado como representante da AESP/CE.

10.10.13 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital.

10.10.14 Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1 Serão convocados para a avaliação psicológica todos os candidatos aptos no teste de aptidão física.

11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação psicológica, na forma do subitem 11.1 deste edital, serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 Considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar, de forma inequívoca, a compatibilidade das características psicológicas do candidato ao perfil do cargo.

11.2.1 A avaliação psicológica consistirá na análise padronizada de características cognitivas, de raciocínio, emocionais, de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia. Demais informações acerca dos construtos/dimensões psicológicas constarão no edital de convocação da fase.

11.2.2 A avaliação psicológica visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.



11.2.3 A avaliação psicológica será destinada a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo, necessárias nas condições atuais oferecidas pela Polícia Civil do Ceará.

11.4 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 31/2022.

11.5 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

11.6 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em conformidade com a Resolução nº 31/2022.

11.7 A aplicação dos testes psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem.

11.8 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo.

11.9 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

11.9.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

11.9.2 Será considerado inapto na avaliação psicológica o candidato que não apresentar características compatíveis, ou apresentar características incompatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo pretendido ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previsto(s) para a sua realização, conforme o edital específico de convocação.

11.10 O candidato que não comparecer à avaliação psicológica será eliminado nessa fase e no concurso público.

11.10.1 O candidato eliminado na forma do subitem 11.10 deste edital não poderá realizar a segunda oportunidade da avaliação psicológica.

11.12 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

11.13 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.

11.14 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

11.14.1 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

11.14.2 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe o laudo-síntese que apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica.

11.15 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato, com ou sem auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

11.15.1 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo original.

11.16 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituidos e apenas a esses, os manuais técnicos dos testes aplicados no concurso, que não são comercializados.

11.16.1 Informações técnicas sobre normas, tabelas e correção dos instrumentos psicológicos só poderão ser discutidas junto ao psicólogo contratado pelo candidato.

11.17 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento das razões da inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e estudo científico do cargo.

11.18 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica poderá fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.19 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

11.20 A resposta ao recurso interposto contra o resultado provisório na avaliação psicológica conterá a identificação e a assinatura do responsável pela análise desse recurso, sendo esse profissional diverso daqueles que efetivaram a avaliação psicológica questionada.

11.21 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem do laudo-síntese da fase de avaliação psicológica dos candidatos considerados aptos, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25 delegado, até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final da avaliação psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.

11.22 Demais informações a respeito na avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa fase.

12 DA PROVA ORAL

12.1 Somente serão convocados para a prova oral os candidatos considerados aptos na avaliação psicológica.

12.1.1 Os candidatos não convocados para a prova oral estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 10,00 pontos e versará sobre as áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal e Processual Penal Extravagante.

12.3 A prova oral terá duração de até 20 minutos, tempo em que o candidato deverá ler e responder às perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora.

12.4 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos integrantes da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

12.5 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.

12.6 Na avaliação da prova oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

12.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova oral ou que não comparecer para a realização da prova.

12.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

12.9 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o momento de sua avaliação. Durante esse período, fica vedada a consulta a livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e/ou impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação, sendo permitida apenas a consulta à legislação oferecida pela banca examinadora.

12.10 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida quando da divulgação do edital de convocação para essa fase.

12.11 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas gravações.

12.11.1 É proibido ao candidato realizar download da gravação da prova e/ou divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

12.11.2 Fica assegurado ao(a) candidato(a) acesso à gravação, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

12.13 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata e as candidatas do sexo feminino deverão apresentar-se com traje social discreto.

12.14 Será aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 pontos e que estiver mais bem classificado na prova oral, considerando-se a soma da nota na prova objetiva, da nota nas provas discursivas e da nota oral, e dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital (vagas para provimento e cadastro de reserva).

12.14.1 Caso o número de candidatos que estejam concorrendo às vagas reservadas (pessoas com deficiência ou negros) aprovados na prova oral, na forma prevista no subitem 12.14, seja inferior aos quantitativos estabelecidos quadro constante do subitem 4.1 deste edital, serão considerados classificados na prova oral os candidatos da ampla concorrência posicionados até o limite total de classificações estabelecido no referido subitem.

12.14.2 O candidato que não se enquadra nos subitens 12.14 e 12.14.1 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

12.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.16 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

12.17 DOS CRITÉRIOS DE DÉSempATE DAS NOTAS OBTIDAS NAS FASES ANTERIORES À PROVA DE TÍTULOS

12.17.1 Em caso de empate no somatório das notas obtidas nas fases anteriores à prova de títulos terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) obtiver a maior nota na prova objetiva (P1);

c) obtiver a maior nota na prova discursiva (P2);

d) obtiver maior nota na peça prática-profissional da prova discursiva (P2);

e) obtiver maior nota de conteúdo na peça prática-profissional da prova discursiva (P2).

13 DA PROVA DE TÍTULOS



13.1 Serão convocados para a prova de títulos os candidatos aprovados na prova oral, na forma dos subitens 12.14 e 12.14.1 deste edital.

13.1.1 Os candidatos não convocados para a prova de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

13.2 A prova de títulos valerá 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos enviados seja superior a esse valor.

13.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS		VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
ALÍNEA	TÍTULO		
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Direito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	10,00	10,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em Direito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,00	10,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a, em Direito. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,50	10,00
D	Tempo de atividade policial civil	0,40 por ano completo, sem sobreposição de tempo	6,00
E	Exercício profissional em cargo de natureza policial que não se enquadre na alínea D e que esteja conforme o art. 144, caput, da Constituição Federal	0,30 por ano completo, sem sobreposição de tempo	6,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (OS PONTOS EXCEDENTES NÃO SERÃO CONSIDERADOS, NA FORMA DO SUBITEM 13.2 DESTE EDITAL)			20,00

13.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.

13.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.

13.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da prova de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

13.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 8 MB.

13.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

13.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

13.7 O envio da documentação constante do subitem 13.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

13.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 13.11 deste edital.

13.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

13.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

13.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

13.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas A e B, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

13.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 13.12 deste edital.

13.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

13.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, alínea C, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

13.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 13.11.2 deste edital.

13.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional no cargo de natureza policial descrita nas alíneas D ou E, o candidato deverá enviar a imagem legível de declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

13.11.3.1 A declaração/certidão mencionada no subitem 13.11.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

13.11.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

13.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

13.13 Cada título será considerado uma única vez.

13.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 13.2 deste edital serão desconsiderados.

13.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

13.15.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

14 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

14.1 Serão convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) os candidatos aprovados nas provas discursivas, por ocasião da convocação para o teste de aptidão física.

14.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a investigação social, na forma do subitem 14.1 deste edital, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

14.2 A investigação social será realizada na forma da Portaria de Instrução Normativa nº 1.134/2022 – GS/SSPDS, de 8 de junho de 2022.

14.2.1 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal e será Coordenadoria de Inteligência/COIN/SSPDS, em cooperação com a Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, com a participação imprescindível dos Órgãos de Inteligência das vinculadas da SSPDS e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal.

14.3 A investigação social terá início por ocasião da convocação para o teste de aptidão física.

14.4 O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), por meio de link disponibilizado pela Coordenadoria de Inteligência/COIN/SSPDS.

14.4.1 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação, nos termos do edital do respectivo concurso.



14.5 O candidato deverá preencher, no momento definido em edital de convocação específico, a FIC e anexar os seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;

IV – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;

14.5.1 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores a data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico.

14.5.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

14.6 A COIN/SSPDS e os órgãos de Inteligência das vinculadas poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

14.7 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

c) vício de embriaguez;

d) uso de droga ilícita;

e) prática de ato atentatório a moral e aos bons costumes;

f) figurar, na condição de autor, em inquérito policial ou inquérito policial militar ou termo circunstanciado de ocorrência ou procedimento disciplinar, ou figurar, na condição de réu, em ação penal;

g) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

h) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

i) existência de antecedentes criminais;

j) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa em âmbito social, funcional, civil e criminal;

k) manifestação de desapreço às autoridades e atos da administração pública;

l) prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;

m) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;

n) participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

14.7.1 Nas situações elencadas na alínea “f” do subitem 14.7 deste edital, ou seja, situações em que não haja o trânsito em julgado da sentença para desqualificar a boa conduta, devem ser sopesados caso a caso com outros elementos igualmente desabonadores de sua idoneidade, não compatíveis com o decoro exigido para o cargo.

14.7.2 Nas situações elencadas na alínea “h” do subitem 14.7 deste edital, deverão ser indicados quais os motivos da demissão por justa causa que afrontam a moralidade administrativa e/ou lisura e retidão que são incompatíveis ao cargo pleiteado pelo candidato.

14.8 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos subitens 14.4 e 14.5 deste edital, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II – apresentar documento ou certidão falsos;

III – apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 14.5.1 deste edital;

IV – apresentar documentos rasurados;

V – tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no subitem 14.7 deste edital;

VI – tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.

14.8.1 Antes do parecer conclusivo, a COIN/SSPDS convocará o candidato sob suspeição para que, no prazo de cinco dias corridos, a contar do seu conhecimento oficial das fatos desabonadores de sua conduta, apresente por escrito sua defesa.

14.8.2 Deverá ser constituída a comissão de investigação social, composta por um Presidente, o titular da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS/COIN, e pela quantidade de membros necessários à realização da investigação social conforme demanda da comissão organizadora do concurso, integrantes da COIN/SSPDS e do setor de inteligência do órgão vinculado ao qual o concurso se destina, com a finalidade de analisar e julgar defesa escrita do candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário, que será assinada pelos integrantes da comissão.

14.8.3 Caso a comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado, o qual poderá apresentar recurso no prazo de três dias corridos à comissão do concurso.

14.8.4 Será publicada em edital a relação final dos candidatos considerados aptos na investigação social do concurso público respectivo.

14.9 A investigação social dos candidatos abrangerá as pesquisas em registros policiais, judiciais, cartorários e disciplinares.

14.9.1 Quando da operacionalização da Investigação Social, deve ser procedido o preenchimento do Questionário de Investigação Social (QIS), de conteúdo sigiloso, que abrangerá aspectos residenciais, de ensino, de locais recreativos e de locais de trabalho.

14.9.2 Os pareceres de aptidão ou inaptidão dos candidatos deverão ser individualizados, acompanhados do prontuário de cada candidato, discriminando detalhadamente os resultados positivos ou negativos.

14.10 Demais informações a respeito da investigação social constarão de edital específico de convocação para esta fase.

14.11 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na investigação social deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

15 DOS RECURSOS

15.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do certame devem observar o seguinte:

a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado;

b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os resultados/relações provisórios(as), o candidato poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso. Após o período estabelecido, não serão aceitos pedidos de revisão;

c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital;

d) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

e) recurso cujo teor desrespeite a banca ou a comissão do concurso será preliminarmente indeferido;

f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases/etapas do certame.

15.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

15.3 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

15.4 Os recursos relativos a todas as fases do concurso, exceto a investigação social, serão avaliados pelo Cebraspe.

15.5 Os recursos relativos à investigação social serão avaliados pela comissão do concurso.

15.6 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases deste concurso, estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

16 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

16.1 A nota final no resultado final no concurso (NFPE) será o somatório da nota na prova objetiva, da nota final nas provas discursivas, da nota final na prova oral e da pontuação obtida na prova de títulos.

16.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 16.6 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

16.3 Os nomes dos candidatos que foram considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

16.4 Os nomes dos candidatos que foram considerados negros (pretos e pardos) no procedimento de heteroidentificação serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

16.5 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o alga-



rismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

16.6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.6.1 Em caso de empate no resultado final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- obtiver a maior nota na prova objetiva (P1);
- obtiver a maior nota nas provas discursivas (P2);
- obtiver a maior nota na prova oral (P3);
- tiver maior idade;

f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 11.689/2008).

16.6.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "e" do subitem 16.6.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

16.6.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

16.6.3 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 16.6.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

16.6.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 16.6.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

16.7 DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO

16.7.1 Após a divulgação do resultado final no concurso, os candidatos aprovados serão submetidos a curso de formação e treinamento, que ocorrerá em momento posterior à nomeação e à investidura no cargo, na forma do § 7º, artigo 11 da Lei 12.124, de 6 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025. Durante a participação no curso de formação e treinamento, o candidato aprovado já estará desempenhando função pública, de modo supervisionado.

16.7.2 Para a escolha de lotação, será observada a classificação obtida pelos candidatos empossados considerando-se a soma da nota final no concurso e da nota obtida ao final do curso de formação, ressalvadas as situações de interesse público, a serem devidamente motivadas pela Administração. A classificação, na forma da Lei nº 12.124/1993 e suas alterações, considerará listagens separadas para candidatos com deficiência ou negros (pretos e pardos).

16.7.3 Ressalvadas as situações de interesse público, a serem devidamente motivadas pela Administração, serão disponibilizadas, para a escolha de lotação inicial, vagas nos municípios do interior do estado, onde os novos servidores deverão permanecer, no mínimo, durante o período do estágio probatório.

17 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

17.1 Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

17.2 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da admissão, os documentos e certidões exigidos pela legislação vigente.

17.2.1 Caso haja necessidade, poderão ser solicitados outros documentos complementares.

17.3 O candidato nomeado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

17.4 O candidato nomeado e empossado fará jus aos benefícios remuneratórios estabelecidos na legislação vigente.

17.5 O candidato nomeado e empossado entrará em exercício no prazo legal, podendo, antes e durante o curso de formação e treinamento, desempenhar a função pública de modo supervisionado.

17.6 Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá, na forma do § 8º, art. 11 da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, e suas alterações, ser obrigatoriamente matriculado no curso de formação, desenvolvido pela Academia Estadual de Segurança (AESP).

17.6.1 Finalizada a avaliação no curso de formação, a que se refere o subitem 16.7.1 deste edital e conforme o § 7º do artigo 11 da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, e suas alterações, o candidato aprovado que obtiver média inferior a 7,00 pontos em qualquer disciplina, será submetido a processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a fim de se averiguar suas condições de permanência no serviço público, com possibilidade de exoneração no cargo, sem prejuízo da observância da legislação disciplinar vigente.

17.7 O resultado final no curso de formação e treinamento será homologado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

18.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, resultados, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, inclusive após a homologação do certame.

18.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

18.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e de resultados em geral poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os links de consulta de resultados disponibilizados na página do concurso ou fora dos prazos previstos nesses editais.

18.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, ressalvado o disposto nos subitens 18.3.2 e 18.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

18.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

18.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.3 deste edital.

18.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 18.527, de 18 de novembro de 2011.

18.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 18.5 deste edital.

18.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PC/CE Delegado – 2025 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

18.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 18.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

18.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

18.9.1 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

18.9.2 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.



18.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

18.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 18.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

18.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 18.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

18.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

18.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

18.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

18.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

18.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

18.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

18.15.1 A inobservância do subitem 18.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

18.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

18.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

18.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

18.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.3 deste edital.

18.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos. O não comparecimento ao local de realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

18.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régulas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

18.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

18.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 18.22 deste edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

18.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 18.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

18.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.9 deste edital.

18.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 18.22 deste edital.

18.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

18.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

18.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 18.22 deste edital no dia de realização das provas.

18.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

18.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

18.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 18.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.9 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

18.24.1 O candidato que for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado.



18.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

18.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

18.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

18.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

18.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

18.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 18.7 ou 18.8 deste edital, conforme o caso, e perante a PC/CE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

18.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

18.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 19 deste edital.

18.33 A legislação que não esteja em vigor pode ser cobrada, desde que devidamente explicitada nos objetos de avaliação.

18.34 O candidato, a critério da Administração, poderá ser avaliado em exame toxicológico no decorrer de todo o concurso público, desde a inscrição até o ato de nomeação, além de convocado para a apresentação de exames médicos, odontológicos e laboratoriais, mediante convocação por intermédio de edital próprio, às suas expensas.

18.35 A recusa à submissão ao exame toxicológico, bem como a não entrega dos exames médicos, odontológicos e laboratoriais no prazo estabelecido em edital, implicará a eliminação do candidato do concurso público.

18.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Comissão do Concurso de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

19.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

19.2 CONHECIMENTOS

19.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte.

3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão.

3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade.

4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 Fenômeno jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados internacionais de direitos humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder Legislativo: fundamentos, atribuições e garantias de independência. 8 Processo Legislativo: fundamentos e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder Executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder Judiciário. 11 Funções essenciais à justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da constituição; história das constituições; supremacia da constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; neoconstitucionalismo; poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 Comissões parlamentares de inquérito. 20 Organização e competências. 21 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 22 Funções essenciais à justiça. 22.1 Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 23 Noções sobre o Sistema Tributário Nacional. 23.1 Limitações do poder de tributar. 23.2 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 23.3 Repartição das receitas tributárias. 24 Finanças públicas. 24.1 Normas gerais. 25 Ordem econômica e financeira. 25.1 Princípios gerais da atividade econômica. 25.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 26 Sistema Financeiro Nacional. 27 Constituição do Estado do Ceará.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da administração pública. 2 Administração pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e autoexecutividade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos. 13.1 Espécies e classificação. 13.2 Cargo, emprego e função públicos. 13.3 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.4 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995 (regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos). 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Licitações e contratos administrativos. 22.1 Legislação pertinente. 23 Lei nº 8.429/1992 (improbidade administrativa). 24 Processo administrativo disciplinar. 25 Lei estadual nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira). 26 Lei estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). 27 Lei nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis).

DIREITO PENAL: 1 Princípios e garantias penais fundamentais. 2 Direito penal e política criminal. 3 Evolução epistemológica do direito penal. 4 Escolas penais. 5 Lei penal. 5.1 Características, fontes, interpretação, vigência e aplicação. 5.2 Analogia. 5.3 Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 5.3.1 Lei penal excepcional, especial e temporária. 5.3.2 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 5.4 Irretratatividade da lei penal. 5.5 Imunidades. 5.6 Condições de punibilidade. 5.7 Concorso aparente de normas. 6 Teoria geral do crime. 6.1 Crime e contravenção penal: conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. 6.2 Bem jurídico. 6.3 Fato típico e seus elementos. 6.4 Causas de exclusão da tipicidade. 6.5 Teoria da ação. 6.6 Conduta, resultado, relação de causalidade e teorias. 6.7 Imputação objetiva. 6.8 Consumação e tentativa. 6.9 Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. 6.10 Crime impossível. 6.11 Agravação pelo resultado. 6.12 Descriminantes putativas. 6.13 Erro de tipo, erro determinado por terceiro e erro sobre a pessoa. 6.14 Ilicitude. 6.15 Causas de exclusão da ilicitude. 6.16 Culpabilidade. 6.17 Causas de exclusão da culpabilidade. 6.17.1 Imputabilidade. 6.17.2 Erro de proibição. 6.17.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 6.18 Concurso de agentes. 6.18.1 Autoria e participação. 6.18.2 Elementares e circunstâncias. 7 Teoria geral da pena. 7.1 Espécies de pena. 7.1.1 Penas privativas de liberdade. 7.1.1.1 Regime de cumprimento de pena. 7.1.2 Penas restritivas de direitos. 7.1.3 Pena de multa. 7.2 Cominação das penas. 7.3 Aplicação da pena. 7.4 Suspensão condicional da pena. 7.5 Livramento condicional. 7.6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7.7 Medidas de segurança. 7.8 Ação penal. 7.9 Extinção de punibilidade. 7.9.1 Conceito, causas



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

gerais e específicas, momentos de ocorrência. 7.9.2 Prescrição: conceito, teorias, prazos para o cálculo da prescrição, termos iniciais, causas suspensivas ou impeditivas, causas interruptivas. 8 Crimes. 8.1 Crimes contra a pessoa. 8.2 Crimes contra o patrimônio. 8.3 Crimes contra a propriedade imaterial. 8.4 Crimes contra a organização do trabalho. 8.5 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 8.6 Crimes contra a dignidade sexual. 8.7 Crimes contra a família. 8.8 Crimes contra a incolumidade pública. 8.9 Crimes contra a paz pública. 8.10 Crimes contra a fé pública. 8.11 Crimes contra a administração pública. 8.12 Crimes contra o Estado democrático de direito. 9 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 10 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Direito processual penal. 1.1 Princípios gerais, conceito, finalidade, características. 1.2 Fontes. 1.3 Lei processual penal: fontes, eficácia, interpretação, analogia, imunidades. 1.4 Sistemas de processo penal. 2 Inquérito policial. 2.1 Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis; delatio criminis, procedimentos investigativos, indicamento, garantias do investigado, conclusão e prazos. 3 Ação penal. 3.1 Conceito, características, espécies e condições. 4 Competência. 4.1 Critérios de determinação e modificação. 4.2 Incompetência. 4.3 Conexão e continência. 5 Questões e processos incidentes. 6 Provas. 6.1 Conceito, objeto, classificação e sistemas de avaliação. 6.2 Princípios gerais da prova, procedimento probatório. 6.3 Valoração. 6.4 Ónus da prova. 6.5 Provas ilícitas. 6.6 Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios. 6.7 Busca e apreensão: pessoal, domiciliar, requisitos, restrições, horários. 7 Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor, assistente, auxiliares da justiça, peritos e intérpretes, serventuários da justiça, impedimentos e suspeções. 8 Juizados especiais criminais. 8.1 Termo circunstanciado de ocorrência. 8.2 Atos processuais. 8.3 Forma, lugar e tempo. 9 Prisão. 9.1 Conceito, espécies, mandado de prisão e cumprimento. 9.2 Prisão em flagrante. 9.3 Prisão temporária. 9.4 Prisão preventiva. 9.5 Princípio da necessidade, prisão especial, liberdade provisória. 9.6 Fiança. 10 Sentença criminal. 11 Citação, intimação, interdição de direito. 12 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 13 Sentença: coisa julgada, habeas corpus, mandado de segurança em matéria criminal. 14 Processo criminal de crimes comuns. 15 Processo penal constitucional. 16 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 17 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 18 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 19 Elementos identificadores da relação processual. 19.1 Formas do procedimento. 19.2 Princípios gerais e informadores do processo. 19.3 Pretensão punitiva. 20 Ação civil ex delicto. 21 Jurisdição e competência. 22 Medidas cautelares e liberdade provisória. 23 Citações e intimações. 24 Nulidades. 25 Recursos em geral. 26 Execução das penas em espécie. 27 Incidentes da execução. 28 Execução das medidas provisórias; disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. 29 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE: 1 Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 2 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 3 Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 4 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). 5 Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 6 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 7 Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). 8 Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013). 9 Interceptação das comunicações telefônicas (Lei nº 9.296/1996). 10 Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/1986). 11 Crimes eleitorais (Leis nº 4.737/1965, nº 6.091/1974 e nº 9.504/1997). 12 Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). 13 Execução penal (Lei nº 7.210/1984). 14 Juizados especiais criminais (Lei nº 9.099/1995). 15 Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/1990). 16 Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006). 17 Lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). 18 Crimes contra as relações de consumo (Lei nº 8.078/1990). 19 Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941). 20 Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998). 21 Identificação criminal (Lei nº 12.037/2009). 22 Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). 23 Investigação criminal (Lei nº 12.830/2013). 24 Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). 25 Crimes contra a economia popular (Lei nº 1.521/1951). 26 Crime de genocídio (Lei nº 2.889/1956). 27 Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973). 28 Crimes contra a ordem econômica (Lei nº 8.176/1991). 29 Discriminação da gravidez (Lei nº 9.029/1995). 30 Crimes contra a propriedade industrial (Lei nº 9.279/1996). 31 Lei de transplante (Lei nº 9.434/1997). 32 Crimes contra a propriedade intelectual de programa de computador (Lei nº 9.609/1998). 33 Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). 34 Proteção à vítimas e testemunhas (Lei nº 9.807/1999). 35 Lei geral do esporte (Lei nº 14.597/2023). 36 Crimes falimentares (Lei nº 11.101/2005). 37 Lei de biossegurança (Lei nº 11.105/2005). 38 Crimes de responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/1967). 39 Crimes contra o mercado de capitais (Lei nº 6.385/1976). 40 Crimes contra a pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 41 Terrorismo (Lei nº 13.260/2016). 42 Violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente (Lei nº 14.344/2022).

MEDICINA LEGAL: 1 Conceitos, importâncias e divisões da medicina legal. 2 Corpo de delito, perícia e peritos em medicina legal. 3 Documentos médico-legais. 3.1 Conceitos de identidade, de identificação e de reconhecimento. 4 Principais métodos de identificação. 5 Lesões e mortes por ação contundente, por armas brancas e por projéteis de arma de fogo comuns e de alta energia. 6 Conceito e diagnóstico da morte. 6.1 Fenômenos cadavéricos. 6.2 Cronotanatognose, comoriência e premoriência. 6.3 Exumação. 6.4 Causa jurídica da morte. 6.5 Morte súbita e morte suspeita. 7 Exame de locais de crime. 7.1 Aspectos médico-legais das toxicomanias e da embriaguez. 7.2 Lesões e morte por ação térmica, por ação elétrica, por baropatias e por ação química. 8 Aspectos médico-legais dos crimes contra a liberdade sexual. 9 Asfixias por constrição cervical, por sufocação, por restrição aos movimentos do tórax e por modificações do meio ambiente. 10 Aspectos médico-legais do aborto, do infanticídio e do abandono de recém-nascido. 11 Modificadores e avaliação pericial da imputabilidade penal e da capacidade civil. 11.1 Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação mental. 12 Aspectos médico-legais do testemunho, da confissão e da acareação. 13 Aspectos médico-legais das lesões corporais e dos maus-tratos a menores e idosos.

CRIMINOLOGIA: 1 Criminologia. 1.1 Conceito. 1.2 Métodos: empirismo e interdisciplinaridade. 1.3 Objetos da criminologia: delito, delinquente, vítima, controle social. 2 Funções da criminologia. 2.1 Criminologia e política criminal. 2.2 Direito penal. 3 Modelos teóricos da criminologia. 3.1 Teorias socio-lógicas. 3.2 Prevenção da infração penal no Estado democrático de direito. 3.3 Prevenção primária. 3.4 Prevenção secundária. 3.5 Prevenção terciária. 3.6 Modelos de reação ao crime.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2 Pessoa natural. 3 Pessoa jurídica. 4 Personalidade. 5 Domicílio e residência. 6 Bens, diferentes classes de bens. 7 Fato jurídico. 7.1 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 7.2 Negócio jurídico. 7.3 Prescrição e decadência. 8 Posse. 8.1 Classificação, aquisição, efeitos e perda. 8.2 Propriedade: aquisição e perda da propriedade. 8.3 Direito real sobre coisa alheia. 9 Responsabilidade civil. 9.1 Teoria da culpa e do risco. 10 Direito empresarial. 10.1 Origem, evolução histórica, autonomia, fontes, características. 10.2 Empresário: caracterização, inscrição, capacidade, teoria da empresa e seus perfis. 11 Teoria geral dos títulos de crédito. 11.1 Atributos gerais. 11.2 Títulos de crédito: letra de câmbio, cheque, nota promissória, duplicata. 11.3 Aceite, aval, endosso, protesto, prescrição. 11.4 Ações cambiais. 11.5 Integração das leis uniformes de Genebra no direito brasileiro. 12 Espécies de empresas. 12.1 Responsabilidade dos sócios. 12.2 Distribuição de lucros. 12.3 Sócio oculto. 12.4 Segredo comercial. 13 Teoria geral do direito societário. 13.1 Conceito de sociedade, personalização da sociedade. 13.2 Classificação das sociedades: sociedades não personificadas, sociedades personificadas, sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade em comandita por ações, sociedade cooperada, sociedades coligadas. 13.3 Liquidação, transformação, incorporação, fusão, cisão, sociedades dependentes de autorização. 13.4 Sociedade limitada e sociedade anônima. 13.5 Estabelecimento empresarial. 13.6 Recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência do empresário e da sociedade empresária. 13.7 Institutos complementares do direito empresarial: registro, nome, prepostos, escrituração, propriedade industrial. 14 Sistema Financeiro Nacional: constituição, competência das entidades integrantes, instituições financeiras públicas e privadas, liquidação extrajudicial de instituições financeiras, sistema financeiro da habitação.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Normas fundamentais processuais civis. 1.1. Princípios e regras. 2 Jurisdição. 2.1 Conceito, características e princípios. 2.2 Jurisdição voluntária. 2.3 Equivalentes jurisdicionais, autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem. 3 Competência. 3.1 Conceito, distribuição e princípios. 3.2 Classificação, modificação e fixação. 3.3 Competência interna e internacional. 3.4 Conflito de competência. 4 Provas. 4.1 Teoria geral da prova. 4.2 Provas em espécie. 5.1 Tutela de urgência e tutela de evidência.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigações tributárias. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6 Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4 Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do débito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Tributos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução anulatória de débito fiscal. 12 Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO AMBIENTAL: 1 Princípios do direito ambiental. 2 Meio ambiente na Constituição Federal. 3 Legislação brasileira florestal (Leis nº 12.651/2012, nº 11.428/2006, nº 11.284/2006 e regulamentos). 4 Legislação brasileira de unidades de conservação (Lei nº 9.985/2000 e regulamentos); proteção e conservação da biodiversidade; Lei nº 11.516/2007. 5 Poder de polícia ambiental; crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998 e regulamentos); procedimento administrativo para apuração de infrações ambientais (Decreto nº 6.514/2008); licenciamento ambiental (Lei Complementar nº 140/2011, Lei nº 6.938/1981, Resolução Conama nº 428/2010 e regulamentos). 6 Organizações dos sistemas nacionais de meio ambiente e de unidades de conservação (SISNAMA e SNUC); instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); legislação e tratados para a proteção às espécies ameaçadas; biossegurança e controle de organismos geneticamente modificados (OGM). 7 Responsabilidade ambiental: conceito de dano e reparação ambiental.



Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/3 a 3/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrição	28/3 a 11/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	12 e 13/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	9 a 11/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	10 e 11/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	25/4/2025
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	29/4/2025
Relação provisória dos candidatos inscritos (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros)	7/5/2025
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas de adaptações razoáveis	7 a 9/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência e pessoas com deficiência), contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas e para a alteração de concorrência (negros)	8 e 9/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos inscritos (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros)	16/5/2025
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas e de adaptações razoáveis	16/5/2025
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	19/5/2025
Aplicação da prova objetiva e discursivas	25/5/2025
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	27 a 29/5/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas discursivas	27/5/2025
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas das provas discursivas	28 e 29/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	30/5/2025
Divulgação do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas discursivas	18/6/2025

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PC/CE e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____.
Cidade/UF, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, e CPF nº _____, residente na(o) _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, residente na(o) _____, declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas das quais _____ (número) recebem renda.

Membros da Família:

Nome completo/possui renda?

- 1) _____ / () sim () não.
- 2) _____ / () sim () não.
- 3) _____ / () sim () não.
- 4) _____ / () sim () não.
- 5) _____ / () sim () não.
- 6) _____ / () sim () não.
- 7) _____ / () sim () não.
- 8) _____ / () sim () não.
- 9) _____ / () sim () não.
- 10) _____ / () sim () não.
- 11) _____ / () sim () não.
- 12) _____ / () sim () não.
- 13) _____ / () sim () não.
- 14) _____ / () sim () não.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome por extenso e CPF

ANEXO IV

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
ATESTADO**

Atesto que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o teste de aptidão física para o cargo de Delegado da Polícia Civil do concurso público da PC/CE, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025.

_____ , _____ de _____ de 20_____.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.016571/2024-08 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **SARA LEÃO FERRER DE SOUZA LIMA**, matrícula 30005066, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25.06.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.000265/2025-22 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **THAYS CESAR DE MIRANDA**, matrícula 30012070, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09.01.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°974/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010528/2023-40 e 10051.021174/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MIRTES MATOS DE ALMEIDA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.485-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA N°1077/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010529/2023-94 e 10051.021174/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.051-6-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1612/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010529/2023-94 e 10051.021174/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER, a partir de 05/08/2024, **indenização de moradia** ao servidor(a) **SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula 300.051-6-3, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1077/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1613/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010528/2023-40 e 10051.021174/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER, a partir de 05/08/2024, **indenização de moradia à servidora **MIRTES MATOS DE ALMEIDA**, matrícula 300.485-1-2, ocupante do cargo de INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 974/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.**

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA N°107/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas delegacias do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Tauá, do dia 04/02/2025 ao dia 05/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Purgation; conforme processo nº 10051.004131/2025-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°107/2025-DIFIN DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DELANO ALENCAR LEITE	300.331-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça	Tauá	1,5	131,43	197,14
WILLER ALVES GOMES	300.128-3-6	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça	Tauá	1,5	131,43	197,14
FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	155.292-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça	Tauá	1,5	131,43	197,14
ITALO FERREIRA GONÇALVES	300.012-8-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Tauá	1,5	131,43	197,14
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Tauá	1,5	131,43	197,14
CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	301.215-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Tauá	1,5	131,43	197,14
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Tauá	1,5	131,43	197,14
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Tauá	1,5	131,43	197,14
LUA MARCOS DOS SANTOS SILVA	300.021-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Tauá	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	300.101-2-4	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
ROBERT ALVES DE SOUZA	300.021-5-6	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	300.120-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300.109-5-7	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
GUSTAVO ICARO HENRIQUES	300.033-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	300.004-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	301.204-7-7	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	301.214-3-0	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
MAILTON CARDOSO ALVES	167.755-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
ELISANGELA DE SOUSA LIMA	300.961-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
ITALO DE SOUSA ARRAIS	301.212-4-4	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Tauá	1,5	131,43	197,14
CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	300.831-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Campos Sales	Tauá	1,5	131,43	197,14
ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	404.651-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Campos Sales	Tauá	1,5	131,43	197,14
TALLES FURTADO LOPES	301.106-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Campos Sales	Tauá	1,5	131,43	197,14
ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	300.090-0-2	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro	Tauá	1,5	131,43	197,14
TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA	300.040-3-5	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro	Tauá	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	300.132-7-1	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro	Tauá	1,5	131,43	197,14
PATRIC PEREIRA NEVES	300.059-5-3	Oficial Investigador de Polícia	Assaré	Tauá	1,5	131,43	197,14
JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	300.008-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Assaré	Tauá	1,5	131,43	197,14
JOAO ITALO SILVA COELHO	300.008-5-4	Oficial Investigador de Polícia	Assaré	Tauá	1,5	131,43	197,14
ROBSON DUARTE DE SOUZA	300.040-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Tauá	0,5	131,43	65,71
BRUNO CARVALHO LEITE	301.219-5-3	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Tauá	1,5	131,43	197,14
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	300.105-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Tauá	1,5	131,43	197,14
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	300.009-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Tauá	1,5	131,43	197,14
JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA	300.103-6-1	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Tauá	1,5	131,43	197,14
BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	300.131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tauá	1,5	131,43	197,14
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tauá	1,5	131,43	197,14
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tauá	1,5	131,43	197,14
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tauá	1,5	131,43	197,14
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tauá	1,5	131,43	197,14
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Tauá	1,5	131,43	197,14
ALVARO RAMOS LEAL	300.009-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Tauá	0,5	131,43	65,71
RINGO DE HOLANDA GOMES	168.103-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Tauá	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	7.885,59

*** * *** *

PORATARIA N°122/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004398/2025-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, LOYANE PATRICIO GONCALVES, OFICIAL INVESTIGADOR



DE POLÍCIA, matrícula 300.124-1-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°123/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001943/2025-74, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.388-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/02/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°141/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajarem para Chaval/CE, no período do dia 10/03/2025 ao dia 12/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.003483/2025-19, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°141/2025-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Chaval	2 e 1/2	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Chaval	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Chaval	2 e 1/2	131,43	328,57
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Chaval	2 e 1/2	131,43	328,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Chaval	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** *** ***

PORTARIA N°142/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajarem para Assaré/CE, no período do dia 13/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.003485/2025-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°142/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Assaré	1 e 1/2	131,43	197,14
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Assaré	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Assaré	1 e 1/2	131,43	197,14
DAVID NASCIMENTO CAMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Assaré	1 e 1/2	131,43	197,14
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Assaré	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA N°168/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, que viajaram para o município de Itapipoca, do dia 24/02/2025 ao dia 28/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar Curso de Investigação de Homicídios, conforme processo nº 10051.005220/2025-44, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°168/2025-DIFIN DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Junior	301.213-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
Hugo Luiz de Oliveira	300.094-8-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
Francisca Elaine Matos Pereira	300.811-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
Veibequenede Cavalcante Nogueira	404.540-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
Clarisse Parente Ferreira	300.336-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.957,15

*** *** ***



PORATARIA Nº174/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte, que viajaram para a capital Fortaleza, do dia 24/02/2025 ao dia 25/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca de armamento no Departamento Técnico Operacional - DTO , conforme processo nº 10051.005199/2025-87, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2025-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Luis Felipe Teles Oliveira	301.208-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
Juliano Martins Araújo	300.021-0-5	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORATARIA Nº175/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ÁLVARO RAMOS LEAL, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu, matrícula nº 300.009-7-8, que viajou para o município de Acopiara-Ce, no dia 20/02/2025, com a finalidade de 65,71; conforme processo nº 10051.005106/2025-14, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº177/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram para Fortaleza-Ce, no dia 26/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de armas na PEFOCE e troca de Viatura, conforme processo nº 10051.005393/2025-62, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2025-DIFIN DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Natanael Alves da Silva	300.340-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
Francisco das Chagas dos Anjos	300.396-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORATARIA Nº178/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajarão para Itapiopoca, do dia 06/03/2025 ao dia 07/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço policial na delegacia da região, conforme processo nº 10051.005542/2025-93, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2025-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapiopoca	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,26

*** *** ***

PORATARIA Nº179/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DETIC, matrícula nº 300464-1-2, que viajou para Mombaça, Orós e Solonópole, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, com a finalidade de realizar atendimentos nas referidas cidades; conforme processo nº 10051.005531/2025-11, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº182/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor HERSON SOUSA GRANGEIRO, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Milagres, matrícula nº 301.239-8-0, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 26/02/2025



ao dia 27/02/2025, com a finalidade de realizar substituição de viatura caracterizada; conforme processo nº 10051.005416/2025-39, concedendo-lhe uma e meia (1 1/2) diária estadual no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°183/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de para realizar troca de viatura, conforme processo nº 10051.005514/2025-76, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°183/2025-DIFIN DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ ALENIO FERREIRA	404.946-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	300.031-0-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA N°184/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JORGE CÂNDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 22/02/2025, com a finalidade de conduzir presos à DECAP; conforme processo nº 10051.005587/2025-68, concedendo-lhe meia-diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°185/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jardim, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura, conforme processo nº 10051.005413/2025-03, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°185/2025-DIFIN DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Janailson Pereira de Oliveira	300.266-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Jardim	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
Fellipe Saymon Sisnando de Moraes	301.147-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Jardim	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA N°186/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para o município de Morada Nova-Ce, do dia 17/02/2025 ao dia 18/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandados judiciais, conforme processo nº 10051.005766/2025-03, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°186/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Tenorio Ferraz Gominho	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14
Icaro Azrael Almeida da Silva	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14
Gustavo Sombra Vasconcelos	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14
Bárbara Medeiros de Aquino	300.131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14
Edson de Araújo Neto	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14
Leonardo Mike Silva Pereira	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Morada Nova	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,84

*** *** ***

PORTARIA N°187/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas delegacias do Departamento de Polícia Judiciária do interior Sul, que viajaram para Tauá e Fortaleza, do dia 19/02/2025 ao dia 20/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação de cumprimento de mandados judiciais, conforme processo nº 10051.005768/2025-94, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JONHATHAS DE SOUSA SILVA	301.144-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
DELANO ALENCAR LEITE	300.331-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	155.292-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
WILLER ALVES GOMES	300.128-3-6	Oficial Investigador de Polícia	Mombaça	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	300.339-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
AZAZEL ZALMON CAMILO ALVES	300.038-0-2	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	300.043-9-6	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	300131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.562,82

*** *** ***

PORTARIA Nº188/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** para Cascavel/PR, com a finalidade de recambiar preso que se encontra recolhido na Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho; conforme processo nº 10051.005408/2025-92; concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; §1º do art.2º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; §1º do art.12; art.15; art.16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	02092311	Oficial Investigador de Polícia	II	10/02/2025 a 10/02/2025	Fortaleza/CE para Cascavel/PR	2,5	354,84	***	887,10	354,84	5.632,22 6.874,16
CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	30021215	Oficial Investigador de Polícia	II	10/02/2025 a 10/02/2025	Fortaleza/CE para Cascavel/PR	2,5	354,84	***	887,10	354,84	5.632,22 6.874,16
TOTAL											13.748,32

*** *** ***

PORTARIA Nº189/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPJI-Norte, que viajaram para Baturité, Canindé e Itarema, no dia 24/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação realizada nas referidas cidades, de origem da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Ceará – FICCO/CE, conforme processo nº 10051.005543/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)			
FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	01239619	Inspetor	Ocara	Baturité	1/2	131,43	65,71			
MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	30123166	Inspetor	Ocara	Baturité	1/2	131,43	65,71			
HELDER GADELHA FACANHA	10833310	Inspetor	Ocara	Baturité	1/2	131,43	65,71			
FRANCISCO JOCELIO BENTO DO NASCIMENTO	1062651X	Inspetor	Aracoiaba	Baturité	1/2	131,43	65,71			
MONICA CASTELLO BRANCO	30123395	Inspetor	Aracoiaba	Baturité	1/2	131,43	65,71			
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	40483411	Inspetor	Aracoiaba	Baturité	1/2	131,43	65,71			
ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES	30006445	Escrivão	Redenção	Baturité	1/2	131,43	65,71			
JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	3000261X	Inspetor	Redenção	Baturité	1/2	131,43	65,71			
ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	01953516	Inspetor	Redenção	Baturité	1/2	131,43	65,71			
GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	3000857X	Delegado	Boa Viagem	Canindé	1/2	131,43	65,71			
ADERSON GOMES AGUIAR	30011562	Escrivão	Boa Viagem	Canindé	1/2	131,43	65,71			
LEONARDO ALVES PASSOS	3001037X	Escrivão	Boa Viagem	Canindé	1/2	131,43	65,71			
WILLIAM MARQUES ESTRELA	30012844	Inspetor	Acaraú	Itarema	1/2	131,43	65,71			
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-			854,23

*** *** ***

PORTARIA Nº191/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, matrícula nº 30123352, que viajou para Fortaleza, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, com a finalidade de transportar a VTR DUSTER placa SAW SBP-4C96, utilizada pelo setor de roubos e furtos na 20°DRPC, por outra viatura caracterizada; conforme processo nº 10051.005697/2025-20, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, Delegacia Municipal de Mauriti e Delegacia Municipal de Aurora , que viajaram para Fortaleza-Ce do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, em



objeto de serviço, com a finalidade de realizar substituição de viaturas, conforme processo nº 10051.005682/2025-61, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Salatiel Furtado de Souza	301.214-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Mauriti	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
Clayton Jorge Guimaraes de Melo	301.228-0-1	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
Widemark Lima Barbosa	301.213-8-4	Oficial Investigador de Polícia	Aurora	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº193/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara, no dia 26/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução do citado preso ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Iguatu/CE, conforme processo nº 10051.005758/2025-59, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBSON DUARTE DE SOUZA	30004043	Inspetor	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
AZAEZ ZALMON CAMILO ALVES	30003802	Inspetor	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI SUL - Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Mauriti, do dia 06/03/2025 ao dia 07/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de Descongestionamento de Inquéritos Policiais que se encontram na referida delegacia, realizando entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão e demais demandas, conforme processo nº 10051.005895/2025-93, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Mauriti	1 e 1/2	131,43	197,14
RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Mauriti	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Mauriti	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional do Crato, que viajaram para Fortaleza, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura, conforme processo nº 10051.005525/2025-56, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2025-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	30000897	Inspetor	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	30119924	Escrivão	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº197/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DTO, que viajaram para Alto Santo, do dia 27 a 28/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realização do planejamento e consequente cumprimento de Mandados Judiciais, em apoio ao Ministério Público do Ceará – MPCE, referente ao plano operacional nº 39/2025, conforme processo nº 10051.005747/2025-79, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2025-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	300.017-6-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Alto Santo	1 e 1/2	131,43	197,14
ALLEF FERREIRA DA SILVA	300.003-8-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Alto Santo	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***



PORATARIA Nº199/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300.464-1-2, que viajou para Solonópole, do dia 05/03/2025 ao dia 06/03/2025, com a finalidade de atender chamados; conforme processo nº 10051.005987/2025-73, concedendo-lhe uma e meia diária diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº200/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em delegacias do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para São Benedito, no dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação do Ministério Público, conforme processo nº 10051.006009/2025-49, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2025-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HERBERT PONTE E SILVA	014.672-1-2	Delegado	Coreaú	São Benedito	1/2	131,43	65,71
WALDEMAR MARQUES SAMPAIO	300.440-1-0	Inspetor	Coreaú	São Benedito	1/2	131,43	65,71
DIEGO VASCONCELOS COELHO	300.076-6-2	Escrivão	Coreaú	São Benedito	1/2	131,43	65,71
MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	198.864-1-7	Delegado	Massapé	São Benedito	1/2	131,43	65,71
LYCIANNE RIBEIRO ARAUJO	300.005-5-2	Inspectora	Massapé	São Benedito	1/2	131,43	65,71
JOSE CLAUDIO LIRA SANTOS	300.016-4-8	Inspetor	Massapé	São Benedito	1/2	131,43	65,71
DIONES PEDRO GOMES	300.421-1-5	Inspetor	Massapé	São Benedito	1/2	131,43	65,71
ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	167.907-1-0	Inspetor	Sobral	São Benedito	1/2	131,43	65,71
THIAGO PESSOA MAGALHAES ARAUJO	300.011-9-2	Inspetor	Sobral	São Benedito	1/2	131,43	65,71
THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	300.021-8-0	Inspetor	Sobral	São Benedito	1/2	131,43	65,71
LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	300.002-9-3	Inspetor	Sobral	São Benedito	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	722,81

*** *** ***

PORATARIA Nº201/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio, que viajaram para Sobral, Crateús, São Benedito e Viçosa do Ceará, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber mobílias e bens, conforme processo nº 10051.005966/2025-58, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2025-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Airton Ferreira de Oliveira	300.819-1-9	Inspetor	Fortaleza	Sobral, Crateús, São Benedito e Viçosa do Ceará	4 e 1/2	131,43	591,43
Suzanne Porfirio Soares	300.873-1-3	Inspectora	Fortaleza	Sobral, Crateús, São Benedito e Viçosa do Ceará	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº011/2025

NUP: 10051.016573/2023-16

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **ARISSON GONZAGA CUNHA**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula: 1690141-5, o valor de R\$ 3.331,60 (três mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), referentes à diferença ascensão nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2025

NUP 10051.035364/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **KAHIC ROCHA SANTOS**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº3000463-9 , o valor de R\$ 872,85 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), atinente ao auxílio alimentação referente aos exercícios de Outubro, Novembro e Dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº28/2025

NUP 10051.035644/2024-52

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **KLEVER MARTINS FARIA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula: 3005841-0, o valor de R\$ 783,66 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 16/12/24 a 31/12/24. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº31/2025

NUP 10051.031936/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **FABIANA DA SILVA ARAUJO**, Oficiala Investigadora de Polícia, matrícula: 3011965-7, o valor de R\$ 450,40 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 11/11/24 a 31/12/24. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

No Diário Oficial nº Ano XVI nº 218 de 18 de novembro de 2024, páginas 119/120, que publicou a Portaria nº 1506/2024-PCCE, Anexo Único: **Onde se lê:** João Paulo Freitas Cunha, matrícula 300.010-6-8; **Leia-se:** João Paulo Freitas Cunha, matrícula 300.010-6-0. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°57/2025 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a **Diária** por Reforço ao Serviço Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°057/2025-GC, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30000218	CB	ALAN YVES DAMASCENO DOS SANTOS	6	0	R\$ 26,00	R\$ 156,00
3003421X	CB	ROBERTO PIRES TEIXEIRA	24	18	R\$ 26,00	R\$ 764,40
30871715	CB	ROBSON CAVALCANTE SALES	24	20	R\$ 26,00	R\$ 78,00
30774213	CB	FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	20	8	R\$ 26,00	R\$ 582,40
30769910	CB	EVERSON PEREIRA DE MELO	31	27	R\$ 26,00	R\$ 1.016,60
30740211	CB	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES	23	14	R\$ 26,00	R\$ 707,20
30715616	CB	LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30686217	CB	CLEBER DE SOUSA BARBOSA	16	12	R\$ 26,00	R\$ 509,60
30656318	CB	RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA	8	6	R\$ 26,00	R\$ 254,80
30629213	CB	JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	32	19	R\$ 26,00	R\$ 980,20
30628616	CB	JONATHAS ALVES GOMES SILVA	16	14	R\$ 26,00	R\$ 525,20
3060671X	CB	FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30591313	CB	CARLOS MAYKON ALVES	32	24	R\$ 26,00	R\$ 1.019,20
30356519	CB	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	24	6	R\$ 26,00	R\$ 670,80
10843715	CB	JOSE CLAUDENIRIO GOMES DIAS	24	18	R\$ 26,00	R\$ 764,40
30897544	SD	BRENO VIEIRA LIMA	16	12	R\$ 26,00	R\$ 509,60
30000641	SD	HIZAFRAN TELES MONTENEGRO JUNIOR	24	24	R\$ 26,00	R\$ 811,20
30004485	SD	JOSE RENAN DOS SANTOS SOUSA	32	32	R\$ 26,00	R\$ 1.081,60
30004574	SD	MAASEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR	24	24	R\$ 26,00	R\$ 811,20
30004701	SD	PEDRO HENRIQUE BARROS LIMA	20	6	R\$ 26,00	R\$ 566,80
30009614	SD	EVANDRO DE SOUSA VIRGINIO	24	20	R\$ 26,00	R\$ 780,00
3002284X	SD	MARIA YANKA MATIAS MARQUES	18	6	R\$ 26,00	R\$ 514,80
30022955	SD	RERISSON ALVES DE ARAUJO	12	6	R\$ 26,00	R\$ 358,80
30023099	SD	VITOR MOURA GOMES	31	20	R\$ 26,00	R\$ 962,00
3002379X	SD	ANA LIDIA TEIXEIRA DE FREITAS	24	4	R\$ 26,00	R\$ 655,20
30023838	SD	ANTONIO IVANILDO SOUSA CARNEIRO	16	12	R\$ 26,00	R\$ 509,60
30024052	SD	FRANCISCO DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	8	6	R\$ 26,00	R\$ 254,80
30024095	SD	FRANCISCO MAGALHÃES CARVALHO NETO	30	19	R\$ 26,00	R\$ 928,20
30024184	SD	FRANCISCO ROGERIO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	32	32	R\$ 26,00	R\$ 1.081,60
30024591	SD	JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES	7	7	R\$ 26,00	R\$ 236,60
30025636	SD	FILIPE OLIVEIRA LUCAS	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30040848	SD	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES	16	12	R\$ 26,00	R\$ 509,60
30042603	SD	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	8	8	R\$ 26,00	R\$ 250,40
30043634	SD	IAGO MARCOS GOMES FEITOSA	8	6	R\$ 26,00	R\$ 254,80
30043731	SD	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16	12	R\$ 26,00	R\$ 509,60
30044193	SD	IARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	24	24	R\$ 26,00	R\$ 811,20
30044223	SD	FRANCISCO XAVIER DIAS JUNIOR	16	14	R\$ 26,00	R\$ 525,20
30044665	SD	FELIPE WOLLASE RODRIGUES BARBOSA	8	6	R\$ 26,00	R\$ 254,80
30046471	SD	LUCAS EXPEDITO LOPES SANTOS	16	12	R\$ 26,00	R\$ 509,60
30047222	SD	LUCAS EVANGELISTA MARTINS BARBOSA	24	22	R\$ 26,00	R\$ 795,60

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30049861	SD	MATEUS BARBOSA DA CRUZ	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30052331	SD	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30052501	SD	SAMUEL GOMES TEIXEIRA	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30062760	SD	ANTONIO ANDERSON FARIAS SOARES	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30865960	SD	ELDO NASCIMENTO SOARES	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30868021	SD	FRANCISCO ERIELSON DE FREITAS MOURA	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30881621	SD	JADSON ANDRADE MATOS	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30881974	SD	JEFFERSON ALEXANDRE TEIXEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30882830	SD	JOSE EDINARDO UCHOA DE SOUSA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30893395	SD	FRANCISCO MOACIR CHAVES NETO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30899822	SD	ANTONIO MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30903447	SD	JADSON DE LIMA FERREIRA	30	28	RS 26,00	RS 998,40
30903994	SD	LUCAS XAVIER MAGALHAES	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30915445	SD	CHARLES MILLER AVILA MELO	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30918622	SD	ANDRE MOTA DE FREITAS	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30931637	SD	GUSTAVO JORGE FARIAS CHAVES	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30850513	CAP	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	32	6	RS 39,01	RS 1.318,54
84395749	1°TEN	DIEGO PONTES SIQUEIRA	64	15	RS 39,01	RS 2.672,19
84397350	1°TEN	DAMENSON PINTO VIEIRA	64	46	RS 39,01	RS 3.034,98
12719310	2°TEN	LUIS RODRIGUES SILVA	8	1	RS 39,01	RS 323,78
13536511	1°SGT	JOSE ALCIONE DE SOUSA PEREIRA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
13535914	1°SGT	FLAVIO FERREIRA PINHEIRO	32	7	RS 32,51	RS 1.108,59
13534314	1°SGT	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	32	19	RS 32,51	RS 1.225,63
13624712	1°SGT	JORGE DA SILVA PINTO	32	26	RS 32,51	RS 1.293,90
1353411X	1°SGT	JEFERSON CARLOS SOUSA DIAS	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
13635013	1°SGT	CARLOS ANDRE DOS SANTOS JORGE IMPERIANO	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
13624615	1°SGT	JOEL DE CASTRO HENRIQUE	56	13	RS 32,51	RS 1.947,35
30154614	3°SGT	JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
3022471X	3°SGT	MARCOS FABIO COSTA DE OLIVEIRA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30371615	3°SGT	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	24	18	RS 32,51	RS 955,79
58756814	CB	MARDONIO COELHO SALES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30731611	CB	FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30753518	CB	FRANCISCO CHARLES NUNES DA COSTA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30685717	CB	ALMIR DE SOUSA QUINTELA	40	22	RS 26,00	RS 1.211,60
30603613	CB	FRANCINATO DE MOURA GOMES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30835913	CB	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
3089913X	SD	PEDRO HENRIQUE LIMA TEIXEIRA NOJOSA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30024265	SD	ISMAEL RODRIGUES DE FREITAS	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30025520	SD	JOAO BATISTA SOUSA MOURA	16	3	RS 26,00	RS 439,40
30049128	SD	FRANCISCO WELDER BRAGA PINHO	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30050096	SD	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	32	26	RS 26,00	RS 1.034,80
30050657	SD	WILLIAN GABRIEL STEIN	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30051386	SD	FRANCISCO LUCAS DA SILVA GOMES	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30022645	SD	MARCOS VINICIUS FREITAS PINTO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30024133	SD	FRANCISCO REINALDO MOTA DE SOUSA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30021770	SD	JOAO VICTOR PINTO DO NASCIMENTO	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30005821	SD	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MOTA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30005279	SD	BRUNO DE OLIVEIRA NUNES	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30004787	SD	RENAN HARISSON FEITOSA DA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30698916	SD	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30901576	SD	JOAO EMANUEL DE ALENCAR VIEIRA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
3090771X	SD	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30915356	SD	FELIPE SILVA ARAUJO	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30849116	CAP	ROBERTO FERNANDES PESSOA	64	16	RS 39,01	RS 2.683,89
12728816	1°TEN	JOSE RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA	56	25	RS 39,01	RS 2.477,14
84396443	1°TEN	CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	56	26	RS 39,01	RS 2.488,84
10569117	1°TEN	FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA	64	32	RS 39,01	RS 2.871,14
10486815	2°TEN	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SILVA	40	9	RS 39,01	RS 1.665,73
12724012	SUBTEN	VAGNER DOS SANTOS CRUZ	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
1092071X	SUBTEN	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
10993717	SUBTEN	JOAO BATISTA DE MIRANDA	48	22	RS 32,51	RS 1.775,05
12730217	SUBTEN	JOSE ORISMAR LIMA SANTOS	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
12716613	SUBTEN	RODOLFO HELLIC DE SOUSA LOBATO	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
10709113	SUBTEN	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	56	42	RS 32,51	RS 2.230,19
13533512	1°SGT	ANTONIO LEONILDO DOS SANTOS	8	2	RS 32,51	RS 279,59
13516618	1°SGT	FRANCISCO EDILSON DE SOUSA	32	24	RS 32,51	RS 1.274,39
13536112	1°SGT	FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO	31	13	RS 32,51	RS 1.134,60
15120614	2°SGT	GLAUBER ALVES DE MESQUITA	16	4	RS 32,51	RS 559,17
30457617	3°SGT	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
30459814	3°SGT	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
30450418	3°SGT	GILVAN CORDEIRO GOMES	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30443314	3°SGT	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	48	23	RS 32,51	RS 1.784,80
30438817	3°SGT	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
3038251X	3°SGT	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	80	31	RS 32,51	RS 2.903,14
30367812	3°SGT	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30773411	CB	FABRICIO GARCIA DE OLIVEIRA	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
58735817	CB	JARDSON TEIXEIRA NOGUEIRA	24	5	RS 26,00	RS 663,00
5873201X	CB	FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
58802611	CB	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
5878561X	CB	HATIMONES CASTRO CAMPOS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
58750913	CB	KLEBER SOUSA DA SILVA JUNIOR	32	20	RS 26,00	RS 988,00
3075641X	CB	CARLOS EDUARDO BARROS ARAUJO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30735013	CB	SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30717414	CB	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30703014	CB	PAULO CILIDIO SOARES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30655818	CB	RAPHAEL FARIA CANDIDO	48	28	RS 26,00	RS 1.466,40
30701313	CB	FABIANO DA SILVA MOREIRA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30014588	SD	JOSE GLAUBER ALVES	40	32	RS 26,00	RS 1.289,60
30014839	SD	JOSE MARIA DOS SANTOS TRINDADE	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30016408	SD	LUCAS EMADIONES FREITAS TOME	39	22	RS 26,00	RS 1.185,60
30020766	SD	LUIS DAVI LOPES PEREIRA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
3002172X	SD	JOAO EDMILTON DA COSTA LIMA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30022564	SD	MARCOS GEFFERSON MARQUES SOBRINHO	24	16	RS 26,00	RS 748,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30022882	SD	MATHEUS OTAVIANO OLIVEIRA	48	33	RS 26,00	RS 1.505,40
30023757	SD	ALBERT SANTOS OLIVEIRA	48	30	RS 26,00	RS 1.482,00
30024249	SD	HIDELBERTO MONTEIRO MAGALHÃES	40	22	RS 26,00	RS 1.211,60
30025008	SD	JOSE LEANDRO PONTES MARTINS	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
30041690	SD	WESTELLY KLEAN DE MELO FREITAS	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30048083	SD	DENIS SILVA DE ALCANTARA	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30048172	SD	VINICIUS MARIANO DE VASCONCELOS	8	6	RS 26,00	RS 254,80
3002348X	SD	EMANUEL ALDEMIR DA SILVEIRA	48	14	RS 26,00	RS 1.357,20
30918053	SD	LEONILSON TEIXEIRA LIMA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30917405	SD	DEVD BRUNO ARCANJO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
3091547X	SD	FRANCISCO LUCAS HELCIAS FREITAS MOURA	48	28	RS 26,00	RS 1.466,40
30909038	SD	GALTIELE CORREIA SAMPAIO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30893964	SD	ANTONIO PINTO DA COSTA FILHO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30876180	SD	ZAILTON TELES RODRIGUES	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30000773	SD	MATHEUS PAULINO TEIXEIRA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
3000213X	SD	LEVI COSTA RIBEIRO	48	12	RS 26,00	RS 1.341,60
30005546	SD	ADIEL ALVES BEZERRA	40	28	RS 26,00	RS 1.258,40
30005600	SD	DANIEL JEFFERSON LOPES	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30013336	SD	EDSON XIMENES RODRIGUES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30867254	SD	FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO	56	36	RS 26,00	RS 1.736,80
30848314	CAP	EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO	16	2	RS 39,01	RS 647,57
84395870	1ºTEN	JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	40	20	RS 39,01	RS 1.794,46
84395714	1ºTEN	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	32	6	RS 39,01	RS 1.318,54
10682916	1ºTEN	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO	40	22	RS 39,01	RS 1.817,87
10683114	2ºTEN	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	40	15	RS 39,01	RS 1.735,95
10109116	2ºTEN	JOSE ARNALDO SANTOS OLIVEIRA	24	7	RS 39,01	RS 1.018,16
12720912	2ºTEN	HERMACIO QUIRINO DOS SANTOS	32	10	RS 39,01	RS 1.365,35
10919819	2ºTEN	JOSE VALTER DE SOUSA	40	23	RS 39,01	RS 1.829,57
10532515	SUBTEN	TONY WANDERLAN DE ARAUJO MATIAS	22	8	RS 32,51	RS 793,24
10920116	SUBTEN	LUCIANO SOUSA PASSOS	30	8	RS 32,51	RS 1.053,32
10920612	SUBTEN	JOSE GLAUBERTO FERNANDES DE MATOS	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
10921910	SUBTEN	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	16	9	RS 32,51	RS 607,94
10924510	SUBTEN	JESSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
10926718	SUBTEN	PEREZ CESAR PEREIRA PIMENTEL	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
10978114	SUBTEN	SANDOVAL ALVES DA SILVA	22	11	RS 32,51	RS 822,50
11309313	SUBTEN	ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	24	13	RS 32,51	RS 907,03
11315518	SUBTEN	ANTONIO VIRGILIO PEIXOTO	16	11	RS 32,51	RS 627,44
11886019	SUBTEN	VILMAR DE SOUSA PEREIRA	22	8	RS 32,51	RS 793,24
12567413	SUBTEN	EDNARDO MACHADO RODRIGUES	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
12722117	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO DIOGO GOMES	24	6	RS 32,51	RS 838,76
12722710	SUBTEN	ANTONIO MARCOS ROCHA DE LIMA	16	14	RS 32,51	RS 656,70
12752016	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DE BRITO SILVA	22	5	RS 32,51	RS 763,99
12752512	SUBTEN	NYWAMISTON DO NASCIMENTO GOMES	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
13473714	1ºSGT	JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13474214	1ºSGT	ANDRE LUIZ AMARANTE DE CARVALHO	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13498016	1ºSGT	MANUEL BARBOSA SIQUEIRA	24	20	RS 32,51	RS 975,30
30130219	2ºSGT	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
15176814	2ºSGT	JOAO BATISTA DE SOUSA	24	20	RS 32,51	RS 975,30
30268016	2ºSGT	JOSUER AGUIAR SENA	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
13467315	3ºSGT	MARCOS HENRIQUE MESQUITA DE ALMEIDA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
30066316	3ºSGT	MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA	24	9	RS 32,51	RS 868,02
30200616	3ºSGT	MAURICIO MARQUES DE PAULO	24	13	RS 32,51	RS 907,03
30274016	3ºSGT	NELSON ARAGAO DE OLIVINDO	22	0	RS 32,51	RS 715,22
30343514	3ºSGT	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30347218	3ºSGT	LIVIO GOMES RODRIGUES	22	17	RS 32,51	RS 881,02
30360311	3ºSGT	FABRICIO BARBOSA MORORO	14	0	RS 32,51	RS 455,14
30392116	3ºSGT	DANIEL VIDAL MAGALHAES	16	5	RS 32,51	RS 568,93
30400615	3ºSGT	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30415515	3ºSGT	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30422414	3ºSGT	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	24	13	RS 32,51	RS 907,03
3043031X	3ºSGT	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	20	6	RS 32,51	RS 708,72
3043241X	3ºSGT	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	24	19	RS 32,51	RS 965,55
30434412	3ºSGT	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
30438914	3ºSGT	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	14	8	RS 32,51	RS 533,16
30447018	3ºSGT	EDUARDO NASARIO ROMAO	24	11	RS 32,51	RS 887,52
30455614	3ºSGT	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	24	13	RS 32,51	RS 907,03
30456211	3ºSGT	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	16	12	RS 32,51	RS 637,20
30861019	3ºSGT	FABIANO FONTINELES ALVES	24	5	RS 32,51	RS 829,01
58815314	3ºSGT	ALEX DE ANDRADE LIMA	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
30753917	CB	JARDEL AMARANTE DE PAULA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30814312	CB	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	16	11	RS 26,00	RS 501,80
30037510	CB	VICENTE DE PAULO AGUIAR	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30645316	CB	MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30640314	CB	LEANDRO BRUNO ALMEIDA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
3066941X	CB	PAULO DA CRUZ DE AGUIAR	22	18	RS 26,00	RS 712,40
30875788	CB	RAFAEL SANTOS DA SILVA	14	6	RS 26,00	RS 410,80
58736511	CB	JESSE DE SOUSA SANTOS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
58743917	CB	MARKUS VICTOR ROCHA SIPAUBA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
58746711	CB	THIAGO LIMA GOMES	22	11	RS 26,00	RS 657,80
58747114	CB	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30736915	CB	IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
58767115	CB	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
58788813	CB	JOSAFA LIMA DOS SANTOS	8	6	RS 26,00	RS 254,80
58798711	CB	MURILLO CAVALCANTI DIAS SARAIVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
58803413	CB	CARLOS DE OLIVEIRA SENE	32	20	RS 26,00	RS 988,00
58812412	CB	WASHINGTON DE AGUIAR PITOMBEIRA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30574613	CB	HUMBERTO AUGUSTO LIMA ROCHA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30482212	CB	SAVIO FEITOSA DA SILVA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30917375	SD	LEO RANGEL CARVALHO DE SOUSA FREITAS	22	2	RS 26,00	RS 587,60
30875826	SD	RODRIGO COSTA NUNES	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30881516	SD	GABRIEL LUIZ TOMAZ DE LIMA	32	21	RS 26,00	RS 995,80
30883527	SD	MANOEL AUGUSTO SANTOS MORAES	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30884779	SD	LUCAS FREITAS PAIVA	16	6	RS 26,00	RS 462,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3088776X	SD	YURI MATHEUS FERREIRA DE CARVALHO	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30889746	SD	TIAGO TORRES RIBEIRO	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30889754	SD	PAULO BARBOSA DA CUNHA MACEDO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30890140	SD	ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30891031	SD	ANTONIO MENEZES BRAGA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30897854	SD	NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30898435	SD	CICERO ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	22	3	RS 26,00	RS 595,40
30898753	SD	EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA	24	20	RS 26,00	RS 780,00
3089880X	SD	ELANO COSTA MARQUES	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30899113	SD	BRUNO MOURA SILVA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30899261	SD	EMANUEL MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	22	11	RS 26,00	RS 657,80
30904621	SD	MATEUS LOPES DA SILVA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
3090494X	SD	MAYCON WHEESLEY FARIAIS MORORO	24	13	RS 26,00	RS 725,40
30905059	SD	FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30908945	SD	SIMAO PEDRO DA SILVA CARDOSO	30	24	RS 26,00	RS 967,20
3091046X	SD	ALLAN KLAYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30910478	SD	ALLISON BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30910877	SD	SAMUEL LIMA SILVA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30915410	SD	FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30926773	SD	ROMARIO QUEIROZ ARAUJO	24	20	RS 26,00	RS 780,00
5874851X	SD	WESCLEY DE SOUSA SERPA	24	13	RS 26,00	RS 725,40
3005394X	SD	MIKAILSON SILVA BORGES	24	22	RS 26,00	RS 795,60
30052757	SD	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	22	14	RS 26,00	RS 681,20
30052137	SD	JOAO PAULO ARAUJO BRITO	24	14	RS 26,00	RS 733,20
30051769	SD	HENRIQUE DOS SANTOS	22	11	RS 26,00	RS 657,80
30051068	SD	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30046706	SD	MATEUS ALVES BARBOSA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30045505	SD	JOSE LUCAS COSTA SILVA	16	6	RS 26,00	RS 462,80
30044762	SD	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30036778	SD	JOSE WANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30026802	SD	MARIA DE LOURDES MEMORIA PAZ	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30026500	SD	JOAO EMANUEL DO NASCIMENTO MARTINS	14	3	RS 26,00	RS 387,40
3002432X	SD	FELIPE DA COSTA	14	11	RS 26,00	RS 449,80
30020839	SD	WENDELL NICOLAU SALES DOS SANTOS	24	16	RS 26,00	RS 748,80
3001426X	SD	CARLOS DANIEL DA SILVA CESAR	22	8	RS 26,00	RS 634,40
30014243	SD	FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30013808	SD	JOSE JADEILSON COSTA BRAGA	22	16	RS 26,00	RS 696,80
30010256	SD	ROGERIO FILIZOLA FERNANDES DE ARAUJO	8	6	RS 26,00	RS 254,80
3000485X	SD	JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	10	10	RS 26,00	RS 338,00
30001729	SD	JOAO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	24	14	RS 26,00	RS 733,20
3000096X	SD	GUILHERME SOUSA AGUIAR	16	9	RS 26,00	RS 486,20
02136511	TEN-CEL	JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE	80	10	RS 45,50	RS 3.776,50
84396680	1°TEN	HELDER FARIAIS GOMES	12	0	RS 39,01	RS 468,12
84396095	1°TEN	JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO	61	27	RS 39,01	RS 2.695,59
15128615	2°TEN	HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO	8	8	RS 39,01	RS 405,70
12752814	SUBTEN	PEDRO FERREIRA FILHO	27	3	RS 32,51	RS 907,03
10920914	SUBTEN	GILDO SILVA DOS REIS	26	14	RS 32,51	RS 981,80
10922011	SUBTEN	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	25	17	RS 32,51	RS 978,55
10886511	SUBTEN	DOGELAN DE PAULA SOUSA	22	3	RS 32,51	RS 744,48
10920515	SUBTEN	LIBERALINO CARNEIRO DA SILVA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
10981719	SUBTEN	FABIO MORAES FROTA	18	9	RS 32,51	RS 672,96
11315712	SUBTEN	DEOCLEIO GOMES	28	12	RS 32,51	RS 1.027,32
11316115	SUBTEN	VICENTE FELIX DE ARAUJO NETO	34	23	RS 32,51	RS 1.329,66
11316417	SUBTEN	FRANCISCO FONTENELE DE BARCELLOS	22	3	RS 32,51	RS 744,48
11899218	SUBTEN	SAULO DE LAVOR MARTINS BALDAS	56	8	RS 32,51	RS 1.898,58
12717016	SUBTEN	CHARLES FERNANDES DE MELO	26	16	RS 32,51	RS 1.001,31
12717113	SUBTEN	DENYS OLIVEIRA FERREIRA	30	25	RS 32,51	RS 1.219,13
12719019	SUBTEN	JOSE RONALDO FERREIRA DA ROCHA	25	17	RS 32,51	RS 978,55
12719116	SUBTEN	JOSERLANDIO MARQUES DA SILVA	22	3	RS 32,51	RS 744,48
12752113	SUBTEN	MARDONIO FERREIRA DA SILVA	27	9	RS 32,51	RS 965,55
13651418	1°SGT	JESSE DE OLIVEIRA ARAUJO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
13438013	1°SGT	JAKSON TREVIA COUTINHO	29	27	RS 32,51	RS 1.206,12
1275051X	1°SGT	CESAR LUIZ DE CARVALHO	34	19	RS 32,51	RS 1.290,65
13651612	1°SGT	RAIMUNDO RENATO SOARES DA CRUZ	28	11	RS 32,51	RS 1.017,56
13643717	1°SGT	CESAR GOVUEIA DO NASCIMENTO	22	5	RS 32,51	RS 763,99
13619417	1°SGT	GEORGE SOUSA PASSOS	29	23	RS 32,51	RS 1.167,11
1361931X	1°SGT	FRANCISCO VALMIR PEREIRA ALVES	26	11	RS 32,51	RS 952,54
13605513	1°SGT	CARLOS ALBERTO DA SILVA	20	3	RS 32,51	RS 679,46
13651515	1°SGT	JULIO CESAR ROCHA DO NASCIMENTO	27	12	RS 32,51	RS 994,81
1349861X	1°SGT	FELIPE LOPES DE SOUSA	6	2	RS 32,51	RS 214,57
12717318	1°SGT	ELILDO CEZARIO TORRES	15	9	RS 32,51	RS 575,43
13497311	1°SGT	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25	15	RS 32,51	RS 959,05
30276213	2°SGT	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	22	17	RS 32,51	RS 881,04
13651213	2°SGT	GENILSON DE SOUSA OLIVEIRA	26	9	RS 32,51	RS 933,04
13650713	2°SGT	CLEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	28	4	RS 32,51	RS 949,29
13604916	2°SGT	ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	35	28	RS 32,51	RS 1.410,93
15128313	2°SGT	MARCELO DE ARAUJO PEREIRA	18	3	RS 32,51	RS 614,44
3027461X	3°SGT	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30274911	3°SGT	DARLAN MOREIRA	28	17	RS 32,51	RS 1.076,08
30314115	3°SGT	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAIS	22	9	RS 32,51	RS 803,00
30328019	3°SGT	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	22	12	RS 32,51	RS 832,26
30329317	3°SGT	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30361318	3°SGT	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30440714	3°SGT	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	50	4	RS 32,51	RS 1.664,51
30445112	3°SGT	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	22	10	RS 32,51	RS 812,75
30910273	3°SGT	EDCREUSON FALCAO PEREIRA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30525019	CB	MOISES FERREIRA DOS SANTOS	20	15	RS 26,00	RS 637,00
30534018	CB	PAULO HENRIQUE FERREIRA INACIO	18	13	RS 26,00	RS 569,40
3058581X	CB	ANTONIO DENIS FONTENELE DOS SANTOS	29	9	RS 26,00	RS 824,20
30713613	CB	ALDEMIR DA CRUZ MONTEIRO	27	21	RS 26,00	RS 865,80
30836316	CB	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	26	9	RS 26,00	RS 746,20
30717619	CB	GLEUSIVAM SILVEIRA DOS REIS	26	10	RS 26,00	RS 754,00
30731514	CB	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS	26	10	RS 26,00	RS 754,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30738314	CB	MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA	27	16	RS 26,00	RS 826,80
58758418	CB	ARI ARAUJO SANTOS	20	20	RS 26,00	RS 676,00
5880861X	CB	JOSE JOZENI DA COSTA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30829719	CB	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	21	5	RS 26,00	RS 585,00
30817419	CB	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	12	8	RS 26,00	RS 374,40
30780817	CB	JERFESSON ERLAN DOS REIS	22	15	RS 26,00	RS 689,00
30014618	CB	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
3001281X	CB	FRANCISCO GERSON SILVA DOS SANTOS	26	17	RS 26,00	RS 808,60
3000051X	CB	ALEX JOSE DO NASCIMENTO	34	15	RS 26,00	RS 1.001,00
30763416	CB	DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA	22	17	RS 26,00	RS 704,60
30880692	SD	FRANCISCO ERIBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30023730	SD	ZULMIRA ROCHA FONTENELE	13	13	RS 26,00	RS 439,40
30026799	SD	LUIEMERSON AVELAR RIBEIRO	20	9	RS 26,00	RS 590,20
30040759	SD	KILDARI DA COSTA PARENTE	14	9	RS 26,00	RS 434,20
30042026	SD	CARLOS EDUARDO DA CUNHA	20	9	RS 26,00	RS 590,20
30042093	SD	FRANCISCO MARCIO FROTA DOS SANTOS FILHO	18	3	RS 26,00	RS 491,40
30043308	SD	ANDRE LUCAS SOUZA	12	5	RS 26,00	RS 351,00
30044053	SD	CARLOS WITALO SANTIAGO DOS REIS	19	19	RS 26,00	RS 642,20
30044169	SD	FABRICIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	20	3	RS 26,00	RS 543,40
3004469X	SD	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	14	4	RS 26,00	RS 395,20
30046501	SD	RAFAEL DE SOUSA CANARIO	15	15	RS 26,00	RS 507,00
30047265	SD	CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	12	8	RS 26,00	RS 374,40
30048040	SD	JACKSON DE ARAUJO OLIVEIRA	12	8	RS 26,00	RS 374,40
30051580	SD	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	21	12	RS 26,00	RS 639,60
30052064	SD	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30868064	SD	JAIR ROCHA FONTENELE	15	9	RS 26,00	RS 460,20
30879341	SD	ALAN EDNARDO FERREIRA PRADO	27	9	RS 26,00	RS 772,20
30023404	SD	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	23	17	RS 26,00	RS 730,60
30882873	SD	JOSE EUFRASIO DA SILVA LACERDA JUNIOR	18	4	RS 26,00	RS 499,20
30884205	SD	KALISSON WELSON MACHADO ARAUJO	22	15	RS 26,00	RS 689,00
30886844	SD	FRANCISCO BRENER MOTA DOS SANTOS	14	4	RS 26,00	RS 395,20
30887034	SD	SANDRA FERREIRA DE LIMA ROCHA	18	9	RS 26,00	RS 538,20
30887808	SD	THALLYS MELO DE MARIA	19	4	RS 26,00	RS 525,20
30890019	SD	WESLEY MONTEIRO DE AQUINO	19	14	RS 26,00	RS 603,20
30893433	SD	FRANCISCO THIAGO FONTELES MARCINEIRO	30	20	RS 26,00	RS 936,00
30893468	SD	ANTONIO JOHN OLIVEIRA MARQUES	29	16	RS 26,00	RS 878,80
30893719	SD	DIEGO NOJOSA DOS SANTOS	21	15	RS 26,00	RS 663,00
30903137	SD	RAONE VENANCIO BEZERRA	22	5	RS 26,00	RS 611,00
30911059	SD	LANNA AGATTA TREVIA CAMPELO FONTELES	22	11	RS 26,00	RS 657,80
30915879	SD	GERLAN ALMEIDA DE ABREU	18	14	RS 26,00	RS 577,20
30916514	SD	JEFERSON DOS REIS FERREIRA	27	5	RS 26,00	RS 741,00
30003098	SD	ROZERVALDO VERAS DA SILVA	25	10	RS 26,00	RS 728,00
30003829	SD	DIEGO MOREIRA DE ARAUJO	18	5	RS 26,00	RS 507,00
30006259	SD	CARLOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	13	2	RS 26,00	RS 353,60
30011864	SD	ALANE XIMENES DUTRA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30012747	SD	DIEGO VASCONCELOS BRITO	6	2	RS 26,00	RS 171,60
3001314X	SD	LEVI LOPES DE SOUSA	22	15	RS 26,00	RS 689,00
30014030	SD	ZAYDAN RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30016726	SD	MATHEUS EDUARDO CHAVES DE OLIVEIRA GOMES	13	4	RS 26,00	RS 369,20
30021266	SD	MARCOS VINICIUS BANDEIRA PINHEIRO	20	8	RS 26,00	RS 582,40
30022394	SD	PEDRO MIRANDA DA SILVA	22	11	RS 26,00	RS 657,80
12520212	TEN-CEL	LAURON DEODATO LIMA JUNIOR	24	0	RS 45,50	RS 1.092,00
30847717	CAP	JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	52	8	RS 39,01	RS 2.122,14
84397717	1°TEN	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	24	0	RS 39,01	RS 936,24
84396079	1°TEN	DIEGO SILVA ARRUDA	18	0	RS 39,01	RS 702,18
10977711	SUBTEN	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	20	4	RS 32,51	RS 689,21
11272517	SUBTEN	JERRY DANTAS DA COSTA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
1128471X	SUBTEN	FRANCISCO WALDGLEYSSON SILVA SANTOS	12	6	RS 32,51	RS 448,64
11284817	SUBTEN	ROBERIO DE ARAUJO GONCALVES	18	0	RS 32,51	RS 585,18
10709814	SUBTEN	FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
10916119	SUBTEN	ANTONIO EDSON DANTAS FALCAO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
12551118	SUBTEN	FRANCISCO ALMEIDA SILVA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12725914	SUBTEN	EVERTON BERNARDO CAVALCANTE	18	0	RS 32,51	RS 585,18
12764219	SUBTEN	CHARLES DE ARAUJO BRAGA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
12725310	SUBTEN	JEAN CARLOS LIMA RODRIGUES	12	0	RS 32,51	RS 390,12
12742312	SUBTEN	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
12731817	SUBTEN	ANTONIO VALDIR PEREIRA DE LIMA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
10916216	SUBTEN	MARCOS VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
13475814	1°SGT	ALOISIO SOARES GOMES	26	10	RS 32,51	RS 942,79
13443211	1°SGT	EVERALDO MORENO DA SILVA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
1272411X	1°SGT	PAULO RICARDO SOARES DE BRITO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
15120010	1°SGT	VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
13623015	1°SGT	JOAO PAULO SOUSA PAIXAO	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
13479011	1°SGT	VICTOR CESAR NASCIMENTO FERREIRA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
13478910	1°SGT	SERGIO DA COSTA ARAUJO	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13478317	1°SGT	LUCIVALDO DA COSTA DE SOUSA	24	4	RS 32,51	RS 819,25
13477310	1°SGT	FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
13476616	1°SGT	DAVI COSTA DE LIMA	44	14	RS 32,51	RS 1.566,98
1347611X	1°SGT	ANTONIO SILVINO DA SILVEIRA	32	10	RS 32,51	RS 1.137,85
15173017	2°SGT	ROBERTO CORREA FARIAS	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13622310	2°SGT	GLEIDSON DE SOUSA SANTOS	26	8	RS 32,51	RS 923,28
30460413	3°SGT	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30386612	3°SGT	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	18	10	RS 32,51	RS 682,71
3039321X	3°SGT	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	24	14	RS 32,51	RS 916,78
30043014	3°SGT	MADSON FERREIRA AGUIAR	32	18	RS 32,51	RS 1.215,87
30186214	3°SGT	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
3024771X	3°SGT	FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	26	16	RS 32,51	RS 1.001,31
30341317	3°SGT	FAGNER NAGY RICARDO	18	0	RS 32,51	RS 585,18
30721713	CB	ANGELO DANUBIO GOMES BARRETO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30708512	CB	JHEEFFERSON HUGO SANTOS MACEDO	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30704614	CB	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	36	12	RS 26,00	RS 1.029,60
3069631X	CB	JONIS ALVES DA COSTA	26	16	RS 26,00	RS 800,80
3069161X	CB	ALAN PAIVA DE OLIVEIRA	6	6	RS 26,00	RS 202,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30689216	CB	DANILO MIRANDA FARIA DE LIMA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30618610	CB	HELDER SILVA ALMEIDA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
58799610	CB	PABLO CALYANNO DE ASSIS LOPES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
58770418	CB	FRANCISCO BRUNO FERREIRA VASCONCELOS	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30870808	CB	TIAGO RONEY LIMA DA SILVA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
58767514	CB	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
58808318	CB	JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA	30	20	RS 26,00	RS 936,00
30629817	CB	JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO	18	0	RS 26,00	RS 468,00
3076191X	CB	KASSIO AZEVEDO LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30758218	CB	RENAN CARLOS MARQUES MENDES	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30727118	CB	EMANUEL DA SILVA MORAIS	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30019490	SD	MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30000781	SD	KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	26	20	RS 26,00	RS 832,00
30000846	SD	RODRIGO PRADO DINIZ	20	16	RS 26,00	RS 644,80
30003942	SD	JANILSON CARLOS DE FREITAS BARBOSA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30004396	SD	GILDERLAN COSMO TAVARES	38	20	RS 26,00	RS 1.144,00
30004647	SD	PAULO ADRIANO DA SILVA MENDES	26	10	RS 26,00	RS 754,00
30005945	SD	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	26	10	RS 26,00	RS 754,00
30005996	SD	FRANCISCO EDNELSON LOURENCO DE SOUZA FILHO	32	26	RS 26,00	RS 1.034,80
30010884	SD	KAYQUE MOURA DE ALMEIDA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30010930	SD	ANTONIA JADYNNA VIEIRA DA HORA	18	4	RS 26,00	RS 499,20
30010973	SD	ANTONIO SIDOMAR RODRIGUES VIANA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
3001099X	SD	ANTONIO UILSON DE ALMEIDA JUNIOR	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30011104	SD	GUTEMBERG FRANCO SOUZA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30011295	SD	KLAYVERT MATHEUS DUARTE ROCHA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30012143	SD	RONNE TONY CAMURCA DA SILVA	14	4	RS 26,00	RS 395,20
3001295X	SD	JARBAS WILLAMY DA COSTA DE FREITAS	26	8	RS 26,00	RS 738,40
30012976	SD	JARDEL REIS DA SILVA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30013026	SD	JOAO MATEUS SOARES DE SENA FILHO	32	10	RS 26,00	RS 910,00
30013042	SD	JOAO VITOR DE SOUZA REGO	20	14	RS 26,00	RS 629,20
30014863	SD	LEANDRO DA SILVA GOES	12	4	RS 26,00	RS 343,20
30015207	SD	CLEITON MONTE DA SILVA CAMURCA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30015371	SD	LEMUEL SILVA DE LIMA	24	1	RS 26,00	RS 631,80
30015401	SD	RAFAEL BRUNNO MENESSES DE PAULA BASTOS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30016483	SD	JOSE EDIVAN AVELINO RODRIGUES FILHO	26	16	RS 26,00	RS 800,80
3001703X	SD	MAYRLA VIEIRA DOS SANTOS GURGEL	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30018028	SD	ALAN DEYVID ALMEIDA FERNANDES	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30018494	SD	DAVI MENDONCA LESSA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30019199	SD	PATRICIO QUEIROZ DE CASTRO	12	1	RS 26,00	RS 319,80
30020731	SD	MARIA LIDIANE DE SOUZA DAMASCENO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30021487	SD	PEDRO DANILO BORGES DOS SANTOS	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30021592	SD	JOSE GUILHERME FELIX DA SILVA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30021835	SD	ALAN KAUÉ CAVALCANTE PRUDENTE	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30023684	SD	JONATAS WILLIAM BRITO DA SILVA	14	4	RS 26,00	RS 395,20
30025148	SD	OSYAS LINO DOS SANTOS SOBRINHO	26	10	RS 26,00	RS 754,00
30025180	SD	ELVIS CARPINO PEREIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30026330	SD	EMANUEL MATHEUS MOURA LIMA	32	14	RS 26,00	RS 941,20
30026624	SD	ANTONIO VINICIUS ALVES DE SOUSA	14	4	RS 26,00	RS 395,20
30027191	SD	JOSE CARLOS SEBASTIAO DE LIMA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30027604	SD	RICARDO DA SILVA MENDES	24	4	RS 26,00	RS 655,20
30040694	SD	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	26	14	RS 26,00	RS 785,20
30045769	SD	MIKAEL MATOS LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30045777	SD	NATANAEL DA SILVA COLASSO	24	22	RS 26,00	RS 795,60
3004648X	SD	LUCAS DA SILVA VICTOR	40	24	RS 26,00	RS 1.227,20
30870387	SD	THAIS NARA AMORIM DA SILVA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30871510	SD	PEDRO ISRAEL DA SILVA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30883896	SD	MARIO DAWSON FERREIRA DA COSTA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30890841	SD	ANTONIO CLEONILDO CASTRO DO NASCIMENTO	12	4	RS 26,00	RS 343,20
30891422	SD	FRANCISCO FABIO REINALDO CRISPIM	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30897072	SD	BENEDITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	24	14	RS 26,00	RS 733,20
3090222X	SD	GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30902548	SD	JONAS ANDRADE FERNANDES	20	10	RS 26,00	RS 598,00
30909151	SD	JEFFERSON SILVEIRA SOARES ARAUJO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30911210	SD	JOSE FERREIRA MOREIRA FILHO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30914511	SD	ADRIANO COSTA ARAUJO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
84397385	1°TEN	DENIS ALVES PEREIRA	20	8	RS 39,01	RS 873,82
13468419	1°SGT	LUIZ GONZAGA SILVA JUNIOR	49	6	RS 32,51	RS 1.651,51
30255410	3°SGT	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	50	24	RS 32,51	RS 1.859,57
30428110	3°SGT	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	35	10	RS 32,51	RS 1.235,38
30883683	SD	MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	49	17	RS 26,00	RS 1.406,60
30914503	SD	ADILSON SANGUINETO ALVES DA SILVA	42	6	RS 26,00	RS 1.138,80
30904494	SD	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS	47	10	RS 26,00	RS 1.300,00
30900928	SD	ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SA	38	8	RS 26,00	RS 1.050,40
10810019	TEN-CEL	JOSE ROCHA DE MENEZES	29	3	RS 45,50	RS 1.360,45
1253261X	MAJ	JOSE ALDENIZIO DE LIMA	21	1	RS 45,50	RS 969,15
13503613	1°SGT	FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA SILVA	28	16	RS 32,51	RS 1.066,33
30889444	SD	THIAGO NUNES LIMA	23	17	RS 26,00	RS 730,60
84395919	1°TEN	EDIGLAYSON TULIO CARDozo DE FREITAS	39	25	RS 39,01	RS 1.813,97
11000711	1°TEN	CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA	21	21	RS 39,01	RS 1.064,97
84397059	1°TEN	CARLOS ADRIANO DA SILVA	28	0	RS 39,01	RS 1.092,28
12570619	2°TEN	ARNALDO DINIZ LIMA	7	0	RS 39,01	RS 273,07
1275471X	SUBTEN	MARCELO MITCHEL COUTINHO DE SOUSA TEIXEIRA	28	8	RS 32,51	RS 988,30
11300014	SUBTEN	JOSE ROBERTO FERREIRA LIMA	28	0	RS 32,51	RS 910,28
1129961X	SUBTEN	WEBISTON MIRANDA DA COSTA	22	9	RS 32,51	RS 803,00
12709919	SUBTEN	PAULO CESAR CAVALCANTE	21	7	RS 32,51	RS 750,98
1257181X	SUBTEN	FRANCISCO LUCIOJEAN BARBOSA	28	21	RS 32,51	RS 1.115,09
12571712	SUBTEN	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	28	1	RS 32,51	RS 920,03
12571216	SUBTEN	EDUARDO BARBOSA DA SILVA NETO	22	8	RS 32,51	RS 793,24
12573510	SUBTEN	RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	28	21	RS 32,51	RS 1.115,09
12572215	SUBTEN	GLAYDSON DA SILVA BEZERRA	7	0	RS 32,51	RS 227,57
13506116	1°SGT	JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	14	0	RS 32,51	RS 455,14
13506213	1°SGT	FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	28	0	RS 32,51	RS 910,28
13571511	1°SGT	SANDRO RICARDO GUEDES PAZ	16	16	RS 32,51	RS 676,21



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13572518	1ºSGT	BENIVON CARVALHO DOMINGOS	23	16	RS 32,51	RS 903,78
13638713	1ºSGT	THIAGO ALENCAR LIMA	14	14	RS 32,51	RS 591,68
13503516	1ºSGT	LUCAS LUTIANE MACIEL	7	0	RS 32,51	RS 227,57
13504717	1ºSGT	JEAN CARLOS DA COSTA	28	1	RS 32,51	RS 920,03
30082117	2ºSGT	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	29	3	RS 32,51	RS 972,05
3008151X	2ºSGT	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	13	13	RS 32,51	RS 549,42
13570817	2ºSGT	JOSE ADRILSON FACANHA RAMALHO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30241819	2ºSGT	GERARDO MAGELA DA SILVA	13	6	RS 32,51	RS 481,15
3045491X	3ºSGT	JESUS COSTA DA SILVA	14	0	RS 32,51	RS 455,14
30348214	3ºSGT	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	29	17	RS 32,51	RS 1.108,59
3039111X	3ºSGT	WILLIAM SOUSA BARBOSA	21	0	RS 32,51	RS 682,71
30367316	3ºSGT	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	21	1	RS 32,51	RS 692,46
3042641X	3ºSGT	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	21	1	RS 32,51	RS 692,46
30242912	3ºSGT	NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA	21	2	RS 32,51	RS 702,22
30241916	3ºSGT	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	29	16	RS 32,51	RS 1.098,84
58818615	CB	DJAMIR WANDESON DE OLIVEIRA BEZERRA	21	7	RS 26,00	RS 600,60
30866622	CB	EDVANIR ARAUJO DE SOUSA	21	7	RS 26,00	RS 600,60
30870166	CB	PEDRO ROBERTO MACHADO JUNIOR	21	14	RS 26,00	RS 655,20
30870239	CB	MAYCON NALITON SILVA MORAIS	7	1	RS 26,00	RS 189,80
58737119	CB	JOAO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	22	15	RS 26,00	RS 689,00
58766011	CB	THIAGO BARROSO VASCONCELOS DE DEUS	14	1	RS 26,00	RS 371,80
58793116	CB	VANESSA DE PADUA DA SILVA OLIVEIRA	21	0	RS 26,00	RS 546,00
30406818	CB	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30492811	CB	GILSON WESLEY DE LIMA	21	0	RS 26,00	RS 546,00
30560213	CB	TARCIANO LUCAS DA FONSECA LIMA	21	1	RS 26,00	RS 553,80
30592212	CB	CICERO NOGUEIRA DE LIMA	7	1	RS 26,00	RS 189,80
30594312	CB	DANIEL NOGUEIRA SILVA	22	8	RS 26,00	RS 634,40
3061111X	CB	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	22	22	RS 26,00	RS 743,60
30698614	CB	EVALDO GOMES PESSOA FILHO	21	0	RS 26,00	RS 546,00
30732316	CB	MARDONIO DA SILVA SOUSA	19	12	RS 26,00	RS 587,60
30240618	CB	WENDER KELLMY DE LIMA	22	8	RS 26,00	RS 634,40
30017919	CB	IGOR DIEGO DE LIMA SANTIAGO	22	8	RS 26,00	RS 634,40
30011317	CB	FRANCISCO ADRIANO AIRES BEZERRA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30887549	SD	PEDRO MARTINS DE LIMA REGIS	21	7	RS 26,00	RS 600,60
30898028	SD	NATANAEL GUEDES DE LIMA	15	15	RS 26,00	RS 507,00
30900561	SD	ADRIANO DE SOUSA SOARES	21	0	RS 26,00	RS 546,00
30904400	SD	MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	21	7	RS 26,00	RS 600,60
30904915	SD	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA	29	29	RS 26,00	RS 980,20
3090530X	SD	FERNANDO DA SILVA CAMINHA	20	13	RS 26,00	RS 621,40
30908457	SD	ROMULO DE MATOS SANTIAGO	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30916190	SD	NATANAEL SILVEIRA DE ARAUJO	23	16	RS 26,00	RS 722,80
30916336	SD	PAULO HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA	21	14	RS 26,00	RS 655,20
30017323	SD	MIKAEL DA SILVA LEAO	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30001877	SD	LUCAS SILVA COSTA	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30019857	SD	ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30021908	SD	JOSE SERGIVAM MOURA DA SILVA	21	7	RS 26,00	RS 600,60
30889371	SD	IGOR TALISSON DE LIMA SANTIAGO	29	29	RS 26,00	RS 980,20
3002382X	SD	JOAQUIM RAIMUNDO DE ALENCAR NETO	30	30	RS 26,00	RS 1.014,00
30025547	SD	CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS	22	22	RS 26,00	RS 743,60
30026586	SD	ELISON CAIQUE COSTA GONZAGA	22	3	RS 26,00	RS 595,40
30917081	SD	FRANCISCO ARTHUR DA SILVA BARRETO	22	8	RS 26,00	RS 634,40
84394769	SD	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	22	16	RS 26,00	RS 696,80
30865995	SD	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30869036	SD	JOEL LIMA DOS ANJOS	14	1	RS 26,00	RS 371,80
30871820	SD	SILVIO DE FREITAS ARAUJO	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30871847	SD	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	21	21	RS 26,00	RS 709,80
30600517	SD	EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	21	7	RS 26,00	RS 600,60
30880579	SD	CHARLLES LIMA GUIMARAES	15	8	RS 26,00	RS 452,40
30881915	SD	JARDESON JEAN COSTA XAVIER	23	23	RS 26,00	RS 777,40
30897692	SD	ANDRE AIRES BESERRA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30841417	CAP	NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA	45	17	RS 39,01	RS 1.954,40
84396486	1ºTEN	EWERTON DOS SANTOS SILVA	8	1	RS 39,01	RS 323,78
84397865	1ºTEN	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	38	10	RS 39,01	RS 1.599,41
10880718	2ºTEN	NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	23	9	RS 39,01	RS 1.002,56
10879914	SUBTEN	FRANCISCO REGIVANIO MARTINS FREIRE	31	11	RS 32,51	RS 1.115,09
12573413	SUBTEN	REGINALDO CARLOS DE LIMA	38	17	RS 32,51	RS 1.401,18
12571313	SUBTEN	FERNANDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	23	23	RS 32,51	RS 972,05
12570511	SUBTEN	ALEXANDRE JORGE PINHEIRO MENDES	38	17	RS 32,51	RS 1.401,18
11300618	SUBTEN	MARCOS RAVEL MENDES DA COSTA	31	10	RS 32,51	RS 1.105,34
1087971X	SUBTEN	HERNANDO FREIRE DIOGENES	39	25	RS 32,51	RS 1.511,72
12700210	SUBTEN	JOSE MARGARILTON BESERRA DA SILVA	31	17	RS 32,51	RS 1.173,61
1344661X	1ºSGT	JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	31	10	RS 32,51	RS 1.105,34
13529019	1ºSGT	JOAO CLENIO LIMA VIANA	38	17	RS 32,51	RS 1.401,18
13445613	1ºSGT	EMANUEL NAZARENO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	39	18	RS 32,51	RS 1.443,44
13444714	1ºSGT	ANTONIO ARAUJO ESTACIO	30	4	RS 32,51	RS 1.014,31
13446210	1ºSGT	GARDENIO DE SOUSA GOMES	23	2	RS 32,51	RS 767,24
13506310	1ºSGT	VALDIR FERREIRA RAMOS	31	17	RS 32,51	RS 1.173,61
13447713	1ºSGT	RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA	30	9	RS 32,51	RS 1.063,08
13503915	1ºSGT	GILBERTO GONCALVES DE SANTIAGO	31	17	RS 32,51	RS 1.173,61
13645019	2ºSGT	CLEBER DE LIMA OLIVEIRA	23	9	RS 32,51	RS 835,51
30383613	3ºSGT	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	30	2	RS 32,51	RS 994,81
10716918	3ºSGT	JOSE ROBERTO CARVALHO COSTA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30250710	3ºSGT	VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA	30	9	RS 32,51	RS 1.063,08
30371712	3ºSGT	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	29	15	RS 32,51	RS 1.089,09
30373812	3ºSGT	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	31	17	RS 32,51	RS 1.173,61
30380819	3ºSGT	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	31	17	RS 32,51	RS 1.173,61
30415914	3ºSGT	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	29	15	RS 32,51	RS 1.089,09
30651014	CB	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	30	17	RS 26,00	RS 912,60
58762512	CB	FERNANDO ANTONIO MAIA E MOURA JUNIOR	31	24	RS 26,00	RS 993,20
30911032	CB	BENEDITO SERGIO DA ROCHA	23	10	RS 26,00	RS 676,00
30869249	CB	JOSUE HEDERSON DE LIMA	15	8	RS 26,00	RS 452,40
30747917	CB	OTAVIO JUNIOR DA SILVEIRA MOREIRA	16	3	RS 26,00	RS 439,40
30746317	CB	FRANCISCO CHARLES DA SILVA	22	1	RS 26,00	RS 579,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30719417	CB	EUDES DE CARVALHO TAVARES	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30884868	SD	LUCAS MENDES MOURA MAIA	23	23	RS 26,00	RS 777,40
30877446	SD	SAMUEL ELI MAIA DA SILVA	22	9	RS 26,00	RS 642,20
30873521	SD	MARDONIO AMORIM DE OLIVEIRA	15	8	RS 26,00	RS 452,40
30865308	SD	ARTHUR WINDSON CAVALCANTE DE QUEIROS	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30865286	SD	ANTONIO RONEY SENA BATISTA	23	9	RS 26,00	RS 668,20
30621913	SD	IVANILSON GALDINO MENDONCA	15	2	RS 26,00	RS 405,60
30899636	SD	DIOGO DA SILVA BEZERRA	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30904486	SD	RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	23	17	RS 26,00	RS 730,60
30906284	SD	DALITE PAULO MAIA PINHEIRO	23	2	RS 26,00	RS 613,60
30917286	SD	JOSE HELDER BRAUNA DA SILVA FILHO	15	1	RS 26,00	RS 397,80
30917820	SD	ISAAC BRUNO LIMA	30	2	RS 26,00	RS 795,60
30022866	SD	TONNY WEDNEY DOS SANTOS QUEIROZ	15	9	RS 26,00	RS 460,20
30002075	SD	ROSA ANGELICA SENA MAIA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30879384	SD	ALAN THALES OLIVEIRA SILVA	31	18	RS 26,00	RS 946,40
30020030	SD	FERNANDO ANDRADE HOLANDA	31	9	RS 26,00	RS 876,20
30882350	SD	JOAO PAULO VIEIRA SARAIWA	23	3	RS 26,00	RS 621,40
30879295	SD	ANDERSON VICENTE DA COSTA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
12794517	TEN-CEL	PATRICIO LIMA DE SANTANA	37	7	RS 45,50	RS 1.779,05
1264471X	TEN-CEL	CLEILSON DE ARAUJO PINHO	25	13	RS 45,50	RS 1.314,95
84397202	1ºTEN	ROMARIO GONCALVES DA SILVA	43	12	RS 39,01	RS 1.817,87
30842014	1ºTEN	BRUNO DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO	8	8	RS 39,01	RS 405,70
30062744	1ºTEN	JOSE ERNANE DE ARAUJO	40	22	RS 39,01	RS 1.817,87
84396494	1ºTEN	ANDRE CARTAXO MARTINS	23	3	RS 39,01	RS 932,34
84395706	1ºTEN	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	24	12	RS 39,01	RS 1.076,68
84396451	1ºTEN	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	33	33	RS 39,01	RS 1.673,53
10573610	2ºTEN	MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	25	6	RS 39,01	RS 1.045,47
10690315	SUBTEN	MARCONI SOUSA BEZERRA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
11296610	SUBTEN	JOSE IVAN DE SA RODRIGUES	12	6	RS 32,51	RS 448,64
11296017	SUBTEN	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
10857317	SUBTEN	LUCIENE SOARES DE SOUSA	36	12	RS 32,51	RS 1.287,40
12706316	SUBTEN	ANTONIO CARLOS SANTOS	12	6	RS 32,51	RS 448,64
11304613	SUBTEN	GEAZI GOMES DE FRANCA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
10717310	SUBTEN	JUSCEILDO CANDIDO FERREIRA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
10730015	SUBTEN	CICERO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	6	6	RS 32,51	RS 253,58
13467110	1ºSGT	JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	20	14	RS 32,51	RS 786,74
12710119	1ºSGT	FRANCISCO EBERT DE ARAUJO GOMES	14	14	RS 32,51	RS 591,68
1271341X	1ºSGT	JUCIER MARCULINO DA SILVA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
12723415	1ºSGT	FRANCISCO WILLIAMS FERREIRA DO NASCIMENTO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
13431612	1ºSGT	REGINALDO BARBOSA PEREIRA	46	22	RS 32,51	RS 1.710,03
13461910	1ºSGT	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
13462216	1ºSGT	CRISTIANO SILVA FELIPE	18	18	RS 32,51	RS 760,73
13462410	1ºSGT	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	18	18	RS 32,51	RS 760,73
13469415	1ºSGT	EDIVAL JACO DA SILVA	25	6	RS 32,51	RS 871,27
13469512	1ºSGT	MARCIO VIEIRA DE FARIA	19	12	RS 32,51	RS 734,73
13470219	1ºSGT	ANTONIO MOTA DINIZ NETO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
13574413	1ºSGT	CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
13613214	1ºSGT	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	13	6	RS 32,51	RS 481,15
1364201X	1ºSGT	JOAO HILDO NASCIMENTO MASCARENHAS	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30244419	2ºSGT	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	43	7	RS 32,51	RS 1.466,20
30064216	2ºSGT	MARCIO KLEIBER HONORATO GOMES	43	18	RS 32,51	RS 1.573,48
30065611	2ºSGT	JOSE CASLLEY OLIMPIO BRASIL	24	6	RS 32,51	RS 838,76
10574218	3ºSGT	CARLOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30789717	3ºSGT	FRANCISCO DE SALES CASTRO	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30434013	3ºSGT	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30430611	3ºSGT	CICERO BALBINO DA SILVA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
3040131X	3ºSGT	IVAN MIRANDA DE BRITO	20	14	RS 32,51	RS 786,74
3039481X	3ºSGT	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30390210	3ºSGT	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	7	0	RS 32,51	RS 227,57
30384210	3ºSGT	JOAO PAZ GONCALVES	5	3	RS 32,51	RS 191,81
30378210	3ºSGT	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30326016	3ºSGT	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30325214	3ºSGT	POLLYCARPO ALENCAR COSTA DE SOUZA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30322819	3ºSGT	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	19	12	RS 32,51	RS 734,73
30315812	3ºSGT	JOSE BEZERRA FILHO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30308018	3ºSGT	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
3029081X	3ºSGT	JOSE CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30256018	3ºSGT	MARCOS GOMES CRISPIM	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30254813	3ºSGT	JOSE MARLON GOMES QUIRINO	43	7	RS 32,51	RS 1.466,20
3025371X	3ºSGT	ALISSON DIEGO DO NASCIMENTO NERI	19	6	RS 32,51	RS 676,21
3025211X	3ºSGT	GERLANY ALBERT FERREIRA VERAS	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30251717	3ºSGT	EDMARIO CORREIA ARAUJO	14	14	RS 32,51	RS 591,68
3025161X	3ºSGT	CICERO WILKER BATISTA DA COSTA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30165918	3ºSGT	RAFAEL COELHO DA SILVA	33	20	RS 32,51	RS 1.267,89
30148010	3ºSGT	VICENTE MACEDO PEREIRA FILHO	13	0	RS 32,51	RS 422,63
30877268	CB	SAVIO SIMAO LUCENA DOS SANTOS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30024214	CB	JOSE JADEILSON DE ARAUJO SILVA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30711513	CB	IGOR PRIMO GALVAO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30006712	CB	DANIEL DOS SANTOS	32	26	RS 26,00	RS 1.034,80
30658213	CB	ROBSON EUGENIO PEREIRA DE LIMA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30703219	CB	RAFAEL FERNANDES DA NOBREGA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30711718	CB	JOSE CARLOS LUCENA DA SILVA	19	6	RS 26,00	RS 540,80
30735412	CB	ALEXANDRO MARTINS DE LEMOS	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30746813	CB	JAIRO CESAR ALENCAR SANTOS	6	0	RS 26,00	RS 156,00
3075171X	CB	ELEZAQUEL CORREIA ARAUJO SILVA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30764412	CB	IGOR DA SILVA GREGORIO	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30776615	CB	DANIZIO DE JESUS PEREIRA	19	12	RS 26,00	RS 587,60
30646517	CB	MARCELO DANTAS	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30825217	CB	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30827511	CB	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30636015	CB	ELTON DE SOUZA FERREIRA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30635019	CB	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30634810	CB	EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA	6	6	RS 26,00	RS 202,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30620119	CB	IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30598016	CB	EDGAR BENTO SOARES	19	12	RS 26,00	RS 587,60
30597915	CB	EDEMBERG GUTERRE PEREIRA DA SILVA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30533313	CB	LEONARDO UCHOA SAMPAIO PINTO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
3049251X	CB	FRANCISCO AROLDO LOBO FILHO	67	43	RS 26,00	RS 2.077,40
30876814	CB	SAMUEL GONCALVES DOS SANTOS REZENDE	6	6	RS 26,00	RS 202,80
58795216	CB	MARCELO RONEIDE PEREIRA	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30876989	CB	MARCEL ARAUJO DE SOUZA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30024710	CB	JOSE MANOEL SANTOS PALMEIRA	13	7	RS 26,00	RS 392,60
30877101	CB	ROMARIO LEITE DA SILVA	13	6	RS 26,00	RS 384,80
30902734	SD	JOAO PAULO SANDES RODRIGUES	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30004035	SD	FRANCYELLY JULYANNY BARBOZA DA SILVA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30005058	SD	ANA CLARA ALMEIDA MANGUEIRA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30005260	SD	CARLOS IZIDIO VIEIRA ALENCAR	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30005333	SD	CICERO RICARDO RODRIGUES DE LIMA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30005767	SD	IGOR GONCALVES PEREIRA DANTAS	18	12	RS 26,00	RS 561,60
3000728X	SD	MATHEUS DA SILVA ARAUJO CORLETH	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30008855	SD	GILHERMYSON SOSTENNE DA SILVA ARAUJO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30018672	SD	JOSE ALEWDSON DA SILVA NUNES	12	6	RS 26,00	RS 358,80
3002107X	SD	PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENCO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
3002110X	SD	RAFAEL RIBEIRO LIRA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30023420	SD	FERNANDA VASCONCELOS DOS SANTOS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30027043	SD	ANALIA TALILA TAVEIRA BRAGA	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30044347	SD	DANIEL FELIX GOMES	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30051297	SD	ITALO FEITOSA DE SOUZA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
3065921X	SD	ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30869974	SD	PAULO EMERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30876075	SD	BRENNO HERBERT ALVES TEIXEIRA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30876199	SD	DIEGO DUARTE MENDES LEITE	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30876288	SD	CICERO TAIROM DE ARAUJO SOUZA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30876415	SD	EDVALDO JOSE DA SILVA FILHO	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30876695	SD	JOSE VICENTE FILHO	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30876792	SD	JOSIVALDO DA SILVA ANDRELINO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30876857	SD	PAULO LEMOS SOARES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30877055	SD	PAULO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA	21	14	RS 26,00	RS 655,20
30881346	SD	CARLOS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30881753	SD	JAMERSON JOSE MARTINS RODRIGUES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30883284	SD	JOSE WELLYNGTON LEITE MARTINS	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30884728	SD	LUCAS DE FREITAS MINA	13	0	RS 26,00	RS 338,00
30885813	SD	RODRIGO DE MORAIS MELO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30888243	SD	TIAGO FERNANDES FRUTUOSO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30889304	SD	GERONIMO LEMOS DA SILVA	11	3	RS 26,00	RS 309,40
30891104	SD	ANTONIO ROBERIO ALVES GOMES JUNIOR	48	24	RS 26,00	R\$ 1.435,20
30899857	SD	ALERCIO JONATAN DA SILVA LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30900820	SD	ALEXANDRE GENIVAL BARBOSA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30902181	SD	JOSE MORATO LIMA NETO	20	20	RS 26,00	RS 676,00
30902556	SD	JAIRO OLIVEIRA VIEIRA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30903056	SD	JOSE WESCLE LOPES FIGUEIREDO	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30903358	SD	JEFFERSON RODRIGUES ANDRE	20	20	RS 26,00	RS 676,00
30904303	SD	RENATO FERREIRA BEZERRA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30904605	SD	MATHEUS PORTELA DA NOBREGA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30908511	SD	RONALDO PEREIRA DA SILVA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30909380	SD	WELDER CARDOSO DO NASCIMENTO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30909569	SD	JOSE WELTON PEREIRA BATISTA	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30917936	SD	EMANOEL GOMES LIMA	43	6	RS 26,00	RS 1.164,80
30918266	SD	WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30851714	CAP	MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	8	1	RS 39,01	RS 323,78
84397903	1ºTEN	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO	36	24	RS 39,01	RS 1.685,23
84395986	1ºTEN	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	38	23	RS 39,01	RS 1.751,55
84397172	1ºTEN	ROGERIO FEITOSA MARTINS	6	0	RS 39,01	RS 234,06
1270321X	SUBTEN	FRANCINEUTON RAIMUNDO SANTOS	18	13	RS 32,51	RS 711,97
12704011	SUBTEN	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
12706618	SUBTEN	LUCINALDO FEITOSA DE SOUZA	20	15	RS 32,51	RS 796,50
10884616	SUBTEN	CICERO PEDRO DE FIGUEIREDO	12	8	RS 32,51	RS 468,14
10888115	SUBTEN	ROBERVAL HOLANDA BELEM	12	7	RS 32,51	RS 458,39
12574614	SUBTEN	SOCRATES LUIS SOUSA DE FREITAS	12	6	RS 32,51	RS 448,64
13608210	1ºSGT	CICERO ALVES PINHEIRO	13	6	RS 32,51	RS 481,15
12786115	1ºSGT	FRANCINALDO AMORIM GOMES	20	7	RS 32,51	RS 718,47
13461317	1ºSGT	ROBSON DE SA E SILVA	7	0	RS 32,51	RS 227,57
13461619	1ºSGT	DIRceu GONCALVES DA SILVA	12	2	RS 32,51	RS 409,63
1346281X	1ºSGT	GERALDO SANTOS DA SILVA	18	13	RS 32,51	RS 711,97
13607117	1ºSGT	JOSE LUCIO DA CRUZ SOUZA	6	1	RS 32,51	RS 204,81
13607311	1ºSGT	JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	20	6	RS 32,51	RS 708,72
13643415	1ºSGT	WENDEL FREITAS ALVES	14	3	RS 32,51	RS 484,40
30070313	2ºSGT	JAIDY MENDES DE CARVALHO	18	14	RS 32,51	RS 721,72
15170913	2ºSGT	FRANCIRLANIO LIMA DOS SANTOS	20	10	RS 32,51	RS 747,73
30255119	3ºSGT	PAULO ERICKSON XAVIER RODRIGUES	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30251415	3ºSGT	CICERO JOEL FERREIRA LIMA	24	20	RS 32,51	RS 975,30
30875710	CB	ANDERSON AVELINO LOPES	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30791312	CB	CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA	43	21	RS 26,00	R\$ 1.281,80
30736311	CB	ED CARLOS GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30740815	CB	JOSEANOO SOARES DE FREITAS	26	21	RS 26,00	RS 839,80
58781118	CB	JOAO PAULO NOGUEIRA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30034910	CB	ROMULO BEZERRA COSTA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30631412	CB	JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA	22	9	RS 26,00	RS 642,20
30600916	CB	EREMILSON BATISTA DE SOUSA	18	7	RS 26,00	RS 522,60
30632419	CB	JOSE JONAS LIMA PEREIRA	18	2	RS 26,00	RS 483,60
30721810	CB	APARECIDO MONTEIRO LEAL	18	8	RS 26,00	RS 530,40
30880218	SD	CICERO ANDREAS DI CESARIS CAMPOS CARVALHO	18	8	RS 26,00	RS 530,40
30904966	SD	FABRICIO CRUZ BARBOSA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30905229	SD	FELIPE MENDES TEIXEIRA	18	8	RS 26,00	RS 530,40
30909488	SD	JOSE HILLO DE MELO SIQUEIRA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30915313	SD	FABIO EDNALDO RODRIGUES JUNIOR	18	9	RS 26,00	RS 538,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30876970	SD	GEAMISSON MENDO PARENTE E SA SAMPAIO	26	8	RS 26,00	RS 738,40
30877128	SD	ROMARIO JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	18	9	RS 26,00	RS 538,20
30885554	SD	RAUL DE LIMA CARLOS FERREIRA	20	7	RS 26,00	RS 574,60
30008758	SD	FERMINO MATEUS LEITE GOMES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
3090401X	SD	LEONARDO LEITE HONORATO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30851811	CAP	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	8	1	RS 39,01	RS 323,78
84395722	1ºTEN	VENILSON BORBA SANTOS	16	3	RS 39,01	RS 659,27
30000072	1ºTEN	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	88	52	RS 39,01	RS 4.041,44
84397628	1ºTEN	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	56	20	RS 39,01	RS 2.418,62
10989019	SUBTEN	MARCELON DA SILVA CIRILO	32	21	RS 32,51	RS 1.245,13
12710712	SUBTEN	VICENTE LUCIANO DA SILVA	16	10	RS 32,51	RS 617,69
10867614	SUBTEN	JOSE NILTON DE SOUSA	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
11307019	SUBTEN	ANTONIO BATISTA MARQUES	24	20	RS 32,51	RS 975,30
13430217	1ºSGT	HEYDER PINHEIRO GARCIA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12711913	1ºSGT	IVO SILVERIO DOS SANTOS	24	20	RS 32,51	RS 975,30
13614016	1ºSGT	ROCKSANDRO DE SA RIBEIRO	24	16	RS 32,51	RS 936,29
13458316	1ºSGT	JOSE LUISMAR DA SILVA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
13459819	1ºSGT	CLAUDIO JOSE RODRIGUES LOBO	8	2	RS 32,51	RS 279,59
13572615	1ºSGT	CEZAR PEREIRA CORDEIRO	24	14	RS 32,51	RS 916,78
13613419	1ºSGT	FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
13601712	2ºSGT	ORLANDO NASCIMENTO SILVA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
15216018	2ºSGT	GENAIZA FIGUREDO ALENCAR	8	8	RS 32,51	RS 338,10
3006271X	2ºSGT	HAGLAECIO SILVA DE SOUZA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30264312	3ºSGT	ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO	24	13	RS 32,51	RS 907,03
13648115	3ºSGT	JORGE ANDRE AGUIAR DE MENEZES	8	4	RS 32,51	RS 299,09
30253116	3ºSGT	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30260112	3ºSGT	HELDER SILVA EVANGELISTA	16	8	RS 32,51	RS 598,18
30078918	3ºSGT	ALAN JONES FERREIRA DE SOUSA	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
30230612	3ºSGT	ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	28	4	RS 32,51	RS 949,29
30365518	3ºSGT	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30375718	3ºSGT	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	24	10	RS 32,51	RS 877,77
30265319	3ºSGT	KLEBER NUNES DE BRITO	16	10	RS 32,51	RS 617,69
13462712	3ºSGT	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	16	6	RS 32,51	RS 578,68
30683013	CB	CAIO HENRIQUE ALEXANDRE LOBO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30350219	CB	RÉGIS CARDOSO DE SOUZA	72	49	RS 26,00	RS 2.254,20
30461215	CB	JOSE ROBERTO PEREIRA	48	42	RS 26,00	RS 1.575,60
30523512	CB	JACOB PEREIRA DO NASCIMENTO	32	22	RS 26,00	RS 1.003,60
30527119	CB	ANTONIO ANDERSON DA SILVA COSTA	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30629019	CB	JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30634713	CB	ERISVALDO MARQUES BARBOZA	48	26	RS 26,00	RS 1.450,80
30686616	CB	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	48	28	RS 26,00	RS 1.466,40
30730615	CB	THIAGO SOARES BESERRA	48	38	RS 26,00	RS 1.544,40
30828313	CB	MARCELO ESMERALDO AMARO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30876245	CB	EDINARDO MARLEY ALCANO JORDAN	40	20	RS 26,00	RS 1.196,00
58819913	CB	JOAO RICARDO PINA DO NASCIMENTO	56	40	RS 26,00	RS 1.768,00
30026616	CB	KELLY PEREIRA BENTO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30063082	SD	TAMILIA MIRELY GOMES BARBOSA LEITE	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30879244	SD	ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30880498	SD	DIOGO FELINTO CAVALCANTE	24	16	RS 26,00	RS 748,80
3088258X	SD	JORGE FELIX DE SOUZA NETO	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30884310	SD	KLEBER DANYSIO QUEIROZ DA SILVA	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30885473	SD	RANIERI DANTAS PASSOS ROSA	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30886682	SD	PAULO DAVID RODRIGUES DE SOUSA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30888804	SD	IRANILDO WALTER DE SANTANA VIEIRA	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30890728	SD	ANSELMO LUCACIO GOMES DA CRUZ	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30900340	SD	TALLES TALLOW RODRIGUES PEREIRA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30900472	SD	TARCISIO ANDRE OLIVEIRA SILVA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30900677	SD	SAMUEL BEZERRA DA SILVA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30900685	SD	AÉSIO DE SOUSA	16	14	RS 26,00	RS 525,20
30901908	SD	GILDO LOBO DE MACEDO SEGUNDO	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30902483	SD	JOAQUIM OTAVIO DA SILVA FILHO	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30902696	SD	JOSE AILTON DAVI DA SILVA	40	24	RS 26,00	RS 1.227,20
30902963	SD	JOSE VICTOR RODRIGUES DA COSTA	24	14	RS 26,00	RS 733,20
30916093	SD	MAGNO COSTA DOS ANJOS	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30022440	SD	PEDRO NATAN SILVA DE LIMA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
3002186X	SD	CICERO MARCELO SANTANA NASCIMENTO	40	28	RS 26,00	RS 1.258,40
30021347	SD	ALUARA MAURICIO PEREIRA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30018303	SD	AMANDA CIRILO DE SOUSA LIMA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30016440	SD	JOSE DA SILVA INACIO	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30016289	SD	ISAMILA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30010361	SD	USSYCARLOS ALVES DE SA SOBRINHO	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30008448	SD	CLEYTON MONTEIRO DE ESPINDOLA	56	44	RS 26,00	RS 1.799,20
30006682	SD	ISAAC ALBERTO ALVES PEREIRA	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30003950	SD	JASSANAE SAMPAIO IDELFONSO	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30001583	SD	ALINE SIQUEIRA GUILHERME DE LIMA	32	14	RS 26,00	RS 941,20
10810817	TEN-CEL	ANTONIO GEORGE VIDAL	72	30	RS 45,50	RS 3.685,50
10880610	MAJ	ANTONIO HUMBERTO LIMA FERREIRA	72	30	RS 45,50	RS 3.685,50
30841719	CAP	VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	64	40	RS 39,01	RS 2.964,76
84395897	1ºTEN	YLAN NEPOMUCENO TORRES	16	4	RS 39,01	RS 670,97
84397989	1ºTEN	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	40	10	RS 39,01	RS 1.677,43
84397075	1ºTEN	DJAISLON ALVES RIBEIRO	32	8	RS 39,01	RS 1.341,94
10389410	2ºTEN	HEANNYS FREITAS SILVA	40	28	RS 39,01	RS 1.888,08
10856817	SUBTEN	ELIANE MARIA NEPOMUCENO GOMES	40	29	RS 32,51	RS 1.583,24
10881013	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO NUNES SILVA	32	5	RS 32,51	RS 1.089,09
12573812	SUBTEN	FABIO ELIVELTON FERREIRA	40	19	RS 32,51	RS 1.485,71
12574215	SUBTEN	JOSE EDILTON HOLANDA DE MIRANDA	38	8	RS 32,51	RS 1.313,40
12574312	SUBTEN	ANDRE JORGE FELIX LOBO	64	28	RS 32,51	RS 2.353,72
12574517	SUBTEN	ALLYSON BRAGA FERREIRA	32	18	RS 32,51	RS 1.215,87
12574819	SUBTEN	FABIO RODRIGUES DA SILVA	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
10844118	SUBTEN	JOSE JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ	24	12	RS 32,51	RS 897,28
10463017	SUBTEN	FRANCISCO ARTUR DE ARAUJO	16	6	RS 32,51	RS 578,68
13639817	1ºSGT	WALRIS RICARDO DA SILVA	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
13639914	1ºSGT	MARCIO JOSE DA SILVA DANTAS	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13640718	1ºSGT	AURELIZIO MOURA NOBRE	32	6	RS 32,51	RS 1.098,84
13441111	1ºSGT	ALEX SABINO DA SILVA	32	7	RS 32,51	RS 1.108,59
13441413	1ºSGT	FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
13574812	1ºSGT	JOELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA ELOI	14	4	RS 32,51	RS 494,15
13442312	1ºSGT	NARCILIO XAVIER DE QUEIROZ	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
13441316	1ºSGT	FRANCISCO ANTONIO LIMA	26	14	RS 32,51	RS 981,80
30242319	1ºSGT	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	24	13	RS 32,51	RS 907,03
15121319	2ºSGT	ADILSON LEONARDO PEREIRA JUNIOR	30	24	RS 32,51	RS 1.209,37
15168811	2ºSGT	JOSE DLANIO FERREIRA	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
1357541X	2ºSGT	SERGIO RICARDO MARTINS DA SILVA	32	22	RS 32,51	RS 1.254,89
30247213	3ºSGT	GERGLYSON FERNANDES LIMA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
15179112	3ºSGT	GARLENIO GOMES LAUREANO	24	22	RS 32,51	RS 994,81
30248112	3ºSGT	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	20	14	RS 32,51	RS 786,74
30337816	3ºSGT	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	8	0	RS 32,51	RS 260,08
3034961X	3ºSGT	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
3036001X	3ºSGT	JARDEL ALVES DE LIMA	30	11	RS 32,51	RS 1.082,58
30371917	3ºSGT	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
30405110	3ºSGT	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
30424115	3ºSGT	BERNIE DUARTE DE SOUZA	32	12	RS 32,51	RS 1.157,36
30549910	CB	ELLIO DEANGELLIS MONTEIRO RIBEIRO	30	11	RS 26,00	RS 865,80
30734114	CB	JOAO PAULO DE SOUZA QUEIROZ	32	14	RS 26,00	RS 941,20
1257441X	CB	FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30034112	CB	ROBERTA EMARIA DE SOUZA LIMA MONTEIRO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30878221	CB	PIERRE LAMOUNIER DA SILVA	24	14	RS 26,00	RS 733,20
58796611	CB	DIEGO HENRIQUE LIMA DE MESQUITA	30	17	RS 26,00	RS 912,60
30009010	CB	ELIONAI SALDANHA DE SOUSA	32	32	RS 26,00	RS 1.081,60
30551818	CB	AMANDA TELES DE PAIVA	32	25	RS 26,00	RS 1.027,00
30552512	CB	FLAVIO MARCILIO DA SILVA BARBOSA	30	8	RS 26,00	RS 842,40
30552814	CB	FRANCISCO JOHNNY HEBERTHY BRITO ALVES	31	8	RS 26,00	RS 868,40
30564111	CB	EDSON PEREIRA DE FREITAS	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30637216	CB	JOSE FAUSTO SILVA DE OLIVEIRA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30656016	CB	REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30666410	CB	FABIO GOMES DE SOUSA	22	8	RS 26,00	RS 634,40
3070651X	CB	ROMARIO DE LIMA COSME	31	27	RS 26,00	RS 1.016,60
30707710	CB	DANIEL JADAI FREITAS RABELO	70	28	RS 26,00	RS 2.038,40
30867866	SD	FRANCISCO NEILTON DA COSTA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30864859	SD	ANTONIO JUCIAN DOMINGOS PEREIRA	14	9	RS 26,00	RS 434,20
30893476	SD	GERSON DE QUEIROZ CAVALCANTE	32	19	RS 26,00	RS 980,20
30898125	SD	ANA LUIZA FERREIRA BARBOSA	28	14	RS 26,00	RS 837,20
30864832	SD	ANTONIO JOSE NICOLAU NOGIMO	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30899350	SD	ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	32	19	RS 26,00	RS 980,20
30903064	SD	JACKSON ALVES BEZERRA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30906047	SD	FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA	70	34	RS 26,00	RS 2.085,20
30013263	SD	KEVILLY ROCIDELIA DE OLIVEIRA SOUSA	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30013492	SD	VITORIA NAJARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30013654	SD	YAN PAULO FERNANDES DE FREITAS	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30015878	SD	EMANUEL NATAN MONTEIRO MORENO	26	6	RS 26,00	RS 722,80
30017994	SD	LUIZ FELIPE ROCHA SOARES	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30025725	SD	HEANNYS FREITAS SILVA JUNIOR	24	13	RS 26,00	RS 725,40
30026020	SD	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30027485	SD	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	28	0	RS 26,00	RS 728,00
30046080	SD	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	24	4	RS 26,00	RS 655,20
3091726X	SD	JOSE EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	24	14	RS 26,00	RS 733,20
30909607	SD	JOSE DOUGLAS FELIX ALVES	26	14	RS 26,00	RS 785,20
3088597X	SD	RONDENELE LEANDRO DA SILVA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30879961	SD	ANA PRISCILLA DOS SANTOS MARTINS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30870069	SD	LINDEMBERG VIEIRA LOPES	30	24	RS 26,00	RS 967,20
30890485	SD	DANILO MORENO GUERRA	28	23	RS 26,00	RS 907,40
30890833	SD	ANTONIO CIDINEY POSSIDONIO DE MATOS	30	5	RS 26,00	RS 819,00
30906454	SD	NAMBERTY KALYREO GERONIMO DA SILVA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30908953	SD	MANOEL ALVES DA CRUZ NETO	42	28	RS 26,00	RS 1.310,40
30916069	SD	THIAGO PAULINO DA SILVA	32	20	RS 26,00	RS 988,00
3006240X	SD	MADSON FERNANDES DE MELO	28	16	RS 26,00	RS 852,80
30010744	SD	ANA RAQUEL FERREIRA COSMO	30	15	RS 26,00	RS 897,00
30011538	SD	FELIPE MACENA MARTINS	24	14	RS 26,00	RS 733,20
30012739	SD	GEISA DE ARAUJO OLIVEIRA	30	15	RS 26,00	RS 897,00
30012836	SD	HERBERT DE LIMA MESQUITA	24	22	RS 26,00	RS 795,60
30012909	SD	IGOR PATREZE BRASIL BARROS	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30013301	SD	LAYSSA SILVA PINTO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30845617	CAP	ANTONIO ALMEIDA FREIRE NETO	42	3	RS 39,01	RS 1.673,53
84397067	1ºTEN	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	36	12	RS 39,01	RS 1.544,80
84396052	1ºTEN	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	8	8	RS 39,01	RS 405,70
12574711	2ºTEN	ELAN DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	24	6	RS 39,01	RS 1.006,46
12711417	SUBTEN	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
12569912	SUBTEN	FRANCISCO FABIO FLOR CRUZ	18	11	RS 32,51	RS 692,46
13441219	1ºSGT	ANTONIO VANDERLAN SOUSA PINHEIRO	12	0	RS 32,51	RS 390,12
13574510	1ºSGT	FRANCISCO CLEOBERTO SARAIWA LEAO	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13640017	1ºSGT	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	36	9	RS 32,51	RS 1.258,14
13441510	1ºSGT	FRANCISCO EDELMAR DA CRUZ FERNANDES	12	6	RS 32,51	RS 448,64
13639612	1ºSGT	FRANCISCO RONILDO BANDEIRA	6	5	RS 32,51	RS 243,83
30424514	3ºSGT	ANTONIO JUARENTE MENDES LEITE	18	17	RS 32,51	RS 750,98
30614119	CB	FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30906519	SD	FRANCISCO DANIEL COSTA DANTAS	12	11	RS 26,00	RS 397,80
30005481	SD	DIEGO DA COSTA PINHEIRO	12	11	RS 26,00	RS 397,80
30005872	SD	MARCELO KAYK NASCIMENTO PINHEIRO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
3001149X	SD	DAVY SILVA BEZERRA	6	5	RS 26,00	RS 195,00
30011546	SD	FRANCISCA GERUZA RODRIGUES QUINTO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30013182	SD	JOSE MARCONDES VIEIRA DE LIMA FILHO	6	5	RS 26,00	RS 195,00
30018443	SD	CARLOS ALBERTO LIRA LEMOS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30023579	SD	FRANCISCO RIQUIEL BARBOSA TEOFILO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30882571	SD	JORGE ANDRE BARBOSA DOMINGOS	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30904028	SD	LUCAS CRUZ DOS SANTOS	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30845811	CAP	DANILO CORDEIRO DA SILVA	18	1	RS 39,01	RS 713,88



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
12575211	SUBTEN	ANTONIO MARCOS SANTOS DA COSTA	14	8	RS 32,51	RS 533,16
13445214	1ºSGT	CEZARIO PAULO NETO	20	8	RS 32,51	RS 728,22
13505217	1ºSGT	PAULO ROBERTO CUSTODE COSTA	26	12	RS 32,51	RS 962,30
13506612	1ºSGT	RAFAEL SOMBRA DE LIMA	26	7	RS 32,51	RS 913,53
13570914	1ºSGT	JOSE WALQUER ALVES	14	6	RS 32,51	RS 513,66
3035771X	3ºSGT	VANDERLAN MOURA DA SILVA	14	12	RS 32,51	RS 572,18
30439112	3ºSGT	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	20	6	RS 32,51	RS 708,72
30391217	3ºSGT	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	14	6	RS 32,51	RS 513,66
30291913	CB	WIGNO DOS SANTOS SOUZA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30792114	CB	ENEAS COSTA DA SILVA JUNIOR	20	14	RS 26,00	RS 629,20
30680812	CB	GLAIRTON DE QUEIROZ ALMEIDA RAMOS	14	6	RS 26,00	RS 410,80
30864182	CB	ABDIEL SNYK DE FREITAS NOBRE	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30022629	SD	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30904516	SD	RERISON DE SOUSA OLIVEIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30914627	SD	ALYSSON RAFAEL PINHEIRO NOGUEIRA	22	12	RS 26,00	RS 665,60
30886291	SD	NILKELISON DE ARAUJO FERREIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30045149	SD	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30043588	SD	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO	24	1	RS 26,00	RS 631,80
30027582	SD	ANDERSON CARLOS BENICIO DE SOUZA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
308877956	SD	THIAGO JEFFERSON ALMEIDA E SILVA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30013158	SD	JOSE DJAVAN SILVA OLIVEIRA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30012852	SD	HUGO SALDANHA HONORATO	14	6	RS 26,00	RS 410,80
30011600	SD	FRANCISCO WANDERSON NOBRE DAMASCENO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
3000454X	SD	ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30899946	SD	EVILANIO DE FREITAS LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
84397911	1ºTEN	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	18	6	RS 39,01	RS 772,40
84396877	1ºTEN	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	26	8	RS 39,01	RS 1.107,88
84395568	1ºTEN	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	24	12	RS 39,01	RS 1.076,68
84397725	1ºTEN	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	18	0	RS 39,01	RS 702,18
84397016	1ºTEN	JOAS CEZAR SANTOS FERREIRA AMORIM	24	12	RS 39,01	RS 1.076,68
84397377	1ºTEN	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	18	0	RS 39,01	RS 702,18
84397415	1ºTEN	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	24	12	RS 39,01	RS 1.076,68
12707215	2ºTEN	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	12	0	RS 39,01	RS 468,12
1069471X	SUBTEN	ANTONIO DE PADUA GOMES DE ALMEIDA	30	4	RS 32,51	RS 1.014,31
1129331X	SUBTEN	MARUCIO HENRIQUE MOTA ALVES	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
11296319	SUBTEN	GEORGE NEY BEZERRA DE OLIVEIRA	30	13	RS 32,51	RS 1.102,09
12707312	SUBTEN	WELLINGTON NILSON SARAIWA	36	22	RS 32,51	RS 1.384,93
12707614	SUBTEN	CLEITON CAVALCANTE SALES	28	4	RS 32,51	RS 949,29
12708017	SUBTEN	MARCIO BEZERRA TEIXEIRA	44	20	RS 32,51	RS 1.625,50
12708416	SUBTEN	JOSE ERONILDO PEREIRA	14	14	RS 32,51	RS 591,68
10883512	SUBTEN	JOSE BONFIM DE LIMA	30	20	RS 32,51	RS 1.170,36
1069311X	SUBTEN	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	20	14	RS 32,51	RS 786,74
13494010	1ºSGT	FRANCISCO DUARTE DA SILVA JUNIOR	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13494517	1ºSGT	JEAN KELLIS DA NOBREGA	35	21	RS 32,51	RS 1.342,66
13609616	1ºSGT	ONIGLER BATISTA ALVES	24	20	RS 32,51	RS 975,30
13609519	1ºSGT	MARIO MARCOLINO FILHO	14	14	RS 32,51	RS 591,68
13608113	1ºSGT	CARLOS ANDRE DA SILVA	34	26	RS 32,51	RS 1.358,92
13494916	1ºSGT	CARLOS HERICK BEZERRA DA COSTA	40	12	RS 32,51	RS 1.417,44
13494711	1ºSGT	JOSE WEUDES SOUZA LAVOR	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
12709617	1ºSGT	FRANCISCO CLODOALDO POSSIDONIO DUARTE	28	6	RS 32,51	RS 968,80
12710615	1ºSGT	ANTONIO AIRLON DA SILVA	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
12768915	1ºSGT	RENATO CORREIA DE ALMEIDA	34	10	RS 32,51	RS 1.202,87
13492719	1ºSGT	AILTON ALVES FELIPE	34	28	RS 32,51	RS 1.378,42
13493111	1ºSGT	VIRGINIO ANTONIO SALDANHA DO CARMO	22	14	RS 32,51	RS 851,76
1349391X	1ºSGT	FABIO RODRIGUES FERREIRA	42	31	RS 32,51	RS 1.667,76
13644217	1ºSGT	JOSE RODRIGUES ALVES JUNIOR	18	12	RS 32,51	RS 702,22
13643814	1ºSGT	FAGNER JULHARDY FELIPE MOREIRA	34	19	RS 32,51	RS 1.290,65
1364361X	1ºSGT	ANTONIO ALAN ALVES TEIXEIRA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
13612412	1ºSGT	EDMILSON DIAS FERREIRA	22	8	RS 32,51	RS 793,24
13609918	1ºSGT	VILSON GOMES RICARTE	24	7	RS 32,51	RS 848,51
30103912	2ºSGT	JOSE GLAIRTON RIBEIRO DE MENDONCA	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
30257413	2ºSGT	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	48	29	RS 32,51	RS 1.843,32
30131916	2ºSGT	EMERSON CRISSE BEZERRA DOS SANTOS	28	13	RS 32,51	RS 1.037,07
30066219	2ºSGT	PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS	15	15	RS 32,51	RS 633,95
30452712	3ºSGT	MARIANO BEZERRA DA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30257812	3ºSGT	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
30258118	3ºSGT	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS	20	4	RS 32,51	RS 689,21
30258614	3ºSGT	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR	30	16	RS 32,51	RS 1.131,35
30366816	3ºSGT	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	34	8	RS 32,51	RS 1.183,36
30373510	3ºSGT	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	28	10	RS 32,51	RS 1.007,81
30386914	3ºSGT	WILTON DO NASCIMENTO	26	12	RS 32,51	RS 962,30
30404114	3ºSGT	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
3042171X	3ºSGT	SHAIID DE CARVALHO ARAUJO	28	14	RS 32,51	RS 1.046,82
30422511	3ºSGT	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	36	34	RS 32,51	RS 1.501,96
30422716	3ºSGT	MARIA LUCIANA DA SILVA	40	27	RS 32,51	RS 1.563,73
30427815	3ºSGT	DANIEL ALVES DO CARMO	30	24	RS 32,51	RS 1.209,37
30430719	3ºSGT	DJAIR BANDEIRA GOMES	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30434110	3ºSGT	FRANCENIO JOSE DE SOUZA	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
30444116	3ºSGT	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	18	6	RS 32,51	RS 643,70
3044941X	3ºSGT	ALEX LIMA VIANA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30257618	3ºSGT	JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
3046141X	3ºSGT	ANTONIO MULATO SOBRINHO	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
30075315	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS	20	20	RS 32,51	RS 845,26
3006691X	3ºSGT	NEYHILTON DUARTE DA SILVA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30257510	3ºSGT	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
58736813	CB	JOAO CLEBER ARAUJO MOREIRA	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30006518	CB	CRISTIANO BARRETO DE LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30008014	CB	DRIELLY THAYSS BERNARDO DE FREITAS	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30018613	CB	ITAMAR FERREIRA LIMA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30026519	CB	JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	20	9	RS 26,00	RS 590,20
30028317	CB	LUIZ CARLOS PEREIRA	34	21	RS 26,00	RS 1.047,80
3082671X	CB	LAIRTON ALVES UCHOA	30	14	RS 26,00	RS 889,20
30818210	CB	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR	24	18	RS 26,00	RS 764,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30816218	CB	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	36	10	RS 26,00	RS 1.014,00
30747410	CB	MARCIO ALVES DE CARVALHO	38	19	RS 26,00	RS 1.136,20
30729617	CB	IZAEL RODRIGUES DA SILVA	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30722418	CB	EMERSON DA SILVA FREITAS	29	17	RS 26,00	RS 886,60
30717716	CB	HERICK WYGLS PEREIRA RODRIGUES	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30660013	CB	RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30603818	CB	FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY	28	11	RS 26,00	RS 813,80
30593618	CB	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	22	18	RS 26,00	RS 712,40
5877541X	CB	MIGUEL HOLANDA BRAZ	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30883160	SD	JOSE PEREIRA DE LACERDA JUNIOR	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30003144	SD	GIOVANE ALMINO VIEIRA	18	14	RS 26,00	RS 577,20
30016548	SD	LUAN DAVID DE SOUSA BARBOSA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30017153	SD	CAIQUE ANTONIO DE ANDRADE CAVALCANTE	14	4	RS 26,00	RS 395,20
30017838	SD	SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30017846	SD	DAYEMILLY MARIA PEREIRA BATISTA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30018508	SD	FELIPE JOSE FERREIRA BEZERRA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30018664	SD	MARIA ERICA DA SILVA OLIVEIRA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
3002592X	SD	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30042735	SD	RENATA ALVES DA SILVA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30056000	SD	DANIELLY BEZERRA LOPES	26	6	RS 26,00	RS 722,80
30864492	SD	ALYSSON RICARTE BATISTA ALBUQUERQUE	22	18	RS 26,00	RS 712,40
30885074	SD	LUIZ AMERICO GONCALVES NUNES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30887999	SD	THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO DUTRA	36	28	RS 26,00	RS 1.154,40
30893352	SD	ANTONIO WELINGTON GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	36	21	RS 26,00	RS 1.099,80
30897412	SD	EDIPO COELHO GOMES	28	18	RS 26,00	RS 868,40
30903315	SD	RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20	4	RS 26,00	RS 551,20
30905784	SD	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO	22	2	RS 26,00	RS 587,60
30907965	SD	HENRIQUE SILVA MOREIRA	26	20	RS 26,00	RS 832,00
30908872	SD	AGLAYSON VIANA LIMA	24	14	RS 26,00	RS 733,20
30909062	SD	GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	26	15	RS 26,00	RS 793,00
30916425	SD	JAMES ALISSON ALMEIDA DA SILVA	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30917006	SD	MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA	32	14	RS 26,00	RS 941,20
30917421	SD	WEIMA LEONCIO LIMA	24	13	RS 26,00	RS 725,40
30841018	CAP	LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS	6	0	RS 39,01	RS 234,06
84397776	1ºTEN	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	28	15	RS 39,01	RS 1.267,83
11294111	SUBTEN	ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	24	6	RS 32,51	RS 838,76
11293018	SUBTEN	JOSE ROBERTO PAULINO DE SOUZA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12703015	SUBTEN	ROBERTO PEREIRA GUEDES	24	6	RS 32,51	RS 838,76
13609810	1ºSGT	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13613311	1ºSGT	ERIVAM MARCOS COELHO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
13493618	1ºSGT	MARCOS FERREIRA DE LIMA	26	7	RS 32,51	RS 913,53
13491410	1ºSGT	CICERO MACIEL DA SILVA	24	7	RS 32,51	RS 848,51
13457719	1ºSGT	JOSE CLAUDIO DA SILVA	24	7	RS 32,51	RS 848,51
1349441X	1ºSGT	JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA	31	7	RS 32,51	RS 1.076,08
13495211	1ºSGT	FRANCINILDO SOARES FERREIRA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
15167319	2ºSGT	NEUMANO RODRIGUES FELIZARDO	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30449711	3ºSGT	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30449118	3ºSGT	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30779517	3ºSGT	FRANCISCO JOSE PIO JUNIOR	24	12	RS 32,51	RS 897,28
3072531X	CB	JOSE MACIEL BEZERRA DA SILVA	26	2	RS 26,00	RS 691,60
30632117	CB	JOSE HELDER DA COSTA RIBEIRO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
58724211	CB	ANDRE RODRIGUES ROLIM	24	6	RS 26,00	RS 670,80
58772518	CB	EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
58745812	CB	RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30746112	CB	ESTENIO FERREIRA E SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30731816	CB	GREENWICH BARBOSA DO NASCIMENTO	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30891171	SD	ANTONIO WERISLEIK PEREIRA DA SILVA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30885694	SD	RICARDO GONCALVES DANTAS	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30875753	SD	ANDRE LEITE DA CONCEICAO	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30864298	SD	ALEX LADISLAU CAVALCANTE	20	7	RS 26,00	RS 574,60
30900731	SD	ALAN PEREIRA RIBEIRO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30024699	SD	WENDSON CARNEIRO DA SILVA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30023846	SD	YURI SANTOS MARQUES	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30022653	SD	TAYANE PINHEIRO ALVES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30017978	SD	EUZEBIO GOMES DE SOUSA SA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30010043	SD	JOSE MATEUS SILVA MONTEIRO	18	6	RS 26,00	RS 514,80
0368461X	1ºTEN	RICARDO DOS SANTOS LOPES	18	6	RS 39,01	RS 772,40
11073417	2ºTEN	REGINALDO MARTINS DANTAS	6	0	RS 39,01	RS 234,06
30914457	SD	ABRAAO FLORENCIO BASTOS	18	0	RS 26,00	RS 468,00
15134119	MAJ	RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	84	39	RS 45,50	RS 4.354,35
84397601	1ºTEN	RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ	96	40	RS 39,01	RS 4.213,08
11303110	SUBTEN	PAULO CESAR LEITAO	42	6	RS 32,51	RS 1.423,94
13596417	1ºSGT	JODEMIR GREGORIO GOMES	42	12	RS 32,51	RS 1.482,46
3005721X	2ºSGT	RAYAN FERREIRA DOS SANTOS	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
10868815	2ºSGT	EDILSON FERREIRA DE SOUSA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30440315	3ºSGT	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	68	32	RS 32,51	RS 2.522,78
12556616	3ºSGT	SERGIO RICARDO LIMA ALVARENGA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
3033941X	3ºSGT	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	88	23	RS 32,51	RS 3.085,20
30368312	3ºSGT	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30446518	3ºSGT	ROMULO DA SILVA BARBOSA	88	39	RS 32,51	RS 3.241,25
30451619	3ºSGT	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	24	2	RS 32,51	RS 799,75
30173317	3ºSGT	KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30219414	3ºSGT	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	42	12	RS 32,51	RS 1.482,46
30620712	CB	ISAC SOUSA LIMA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30601610	CB	ERLANDO SILVA DE MEDEIROS	46	22	RS 26,00	RS 1.367,60
30698118	CB	CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA	92	14	RS 26,00	RS 2.501,20
30871766	CB	SETY PENAFIEL DOS SANTOS BACELAR	96	31	RS 26,00	RS 2.737,80
30012410	CB	FRANCISCO DEMONTIER ALCANTARA LOPES	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30025717	CB	JOSEMAR GOMES DE LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30000315	CB	ALEX BRUNO COSTA TENORIO	94	46	RS 26,00	RS 2.802,80
30899253	SD	DIEGO GUILHERME DA SILVA	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30916875	SD	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30018753	SD	RENATO DOUGLAS DE SOUSA SILVA	48	12	RS 26,00	RS 1.341,60



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30006909	SD	MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30008243	SD	LUCAS ADONAI SOBREIRA GOMES	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30010132	SD	MARTA LEILIANNE FERNANDES	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30696417	SD	JORGE EDGLEY DA SILVA COSTA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30883152	SD	JOSE PAULO DA FRANCA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30883233	SD	JOSE VANDERLANE MONTEIRO LO	56	20	RS 26,00	RS 1.612,00
30019601	SD	TALIS TAWAN COSTA DE SOUSA	64	29	RS 26,00	RS 1.890,20
3001958X	SD	SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	56	35	RS 26,00	RS 1.729,00
30018885	SD	ROMARIO ALVES DA PAIXAO	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30003357	SD	ARGUS GUEDES DOS SANTOS	64	21	RS 26,00	RS 1.827,80
30051890	SD	TIAGO ROCHA DA SILVA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30040686	SD	MATEUS VIEIRA DE MELO	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30023471	SD	FERNANDO SARAIWA CAVALCANTE	88	32	RS 26,00	RS 2.537,60
3002334X	SD	DAVID ALVES SANTOS	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30022947	SD	ANA HELENA GOMES DE SOUSA	32	26	RS 26,00	RS 1.034,80
30022890	SD	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA NETO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30021533	SD	KARINE MOTA VIANA	22	8	RS 26,00	RS 634,40
10262917	CAP	FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR	6	0	RS 39,01	RS 234,06
84396338	1°TEN	JAILSON ROCHA MARTINS	24	0	RS 39,01	RS 936,24
11286313	2°TEN	FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	8	3	RS 39,01	RS 347,19
10915910	SUBTEN	ANTONIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12752415	SUBTEN	JORGE LOPES BARBOSA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
1088571X	SUBTEN	FRANCISCO GILDECIO FURTADO	36	12	RS 32,51	RS 1.287,40
3043501X	3°SGT	RÉGINALDO ALVES DA SILVA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30780116	3°SGT	JOSE THIAGO ROCHA DA SILVA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30860519	3°SGT	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	36	24	RS 32,51	RS 1.404,43
30590015	CB	CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30740912	CB	JUCIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	30	12	RS 26,00	RS 873,60
30860314	CB	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	30	24	RS 26,00	RS 967,20
30877357	CB	JOSE DO EGITO SIMIAO VELOSO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
10125111	CB	RONNES GOMES DA SILVA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30918088	SD	LUALISSON FERREIRA DA SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30023242	SD	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30915003	SD	BRUNO SANTANA DE SA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
3090835X	SD	ROMARIO DA SILVA BERNARDO	18	18	RS 26,00	RS 608,40
30024524	SD	JOAO PAULO SILVA DE SOUZA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30927346	SD	PABLO NICODEMOS GONCALVES ALENCAR	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30853415	CAP	JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	24	0	RS 39,01	RS 936,24
84397954	1°TEN	EUDO DA SILVA	30	18	RS 39,01	RS 1.380,95
13492417	1°SGT	CLEBIO FEITOSA DE SOUSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30087712	2°SGT	FRANCISCO CLERITON DE SOUZA RODRIGUES	18	18	RS 32,51	RS 760,73
15163518	2°SGT	EDIMAR GOMES DE LIMA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30394917	3°SGT	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
3030351X	3°SGT	DIOGO VIEIRA BARBOSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30781511	3°SGT	NILTON DE MELO SILVA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30437012	3°SGT	DIEGO FERREIRA DE LIMA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30019628	SD	TIAGO VIEIRA FERNANDES	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30018001	SD	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30890892	SD	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE ARAUJO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30907167	SD	EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	18	18	RS 26,00	RS 608,40
30901533	SD	JOAO GOMES SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30917103	SD	FERNANDO DAMASCENO ALBUQUERQUE	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30850416	CAP	CARLOS EDUARDO AMARANTE SCIPIAO	48	12	RS 39,01	RS 2.012,92
10691419	CAP	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MEDINA	40	10	RS 39,01	RS 1.677,43
3085621X	CAP	GALVEM LUCENA FILHO	32	14	RS 39,01	RS 1.412,16
8439789X	1°TEN	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	32	8	RS 39,01	RS 1.341,94
10984211	1°TEN	ENEAS COSTA DE LIMA	40	22	RS 39,01	RS 1.817,87
84397849	1°TEN	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	32	14	RS 39,01	RS 1.412,16
84397334	1°TEN	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	32	8	RS 39,01	RS 1.341,94
12755317	2°TEN	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	32	14	RS 39,01	RS 1.412,16
10815711	2°TEN	JOSE EDI SILVANO DA SILVA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
11298214	SUBTEN	EDVANDO SILVA DOS SANTOS	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
11883516	SUBTEN	ROBERIO BARBOSA SOUZA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12556012	SUBTEN	TARCISIO PEREIRA DE LIMA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12572611	SUBTEN	KLESTON BARRETO LIMA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
12698119	SUBTEN	MARDONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
12698216	SUBTEN	JUSCELINO MAIA DE SOUZA	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
12698615	SUBTEN	VALDISIO CANDIDO DIONISIO JUNIOR	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
12721110	SUBTEN	RICARDO SILVA DE ANDRADE	16	10	RS 32,51	RS 617,69
10881412	SUBTEN	FRANCISCO OLIMPIO DOS SANTOS NETO	16	4	RS 32,51	RS 559,17
10985412	SUBTEN	GLADSTONE CHAVES LIMA	28	16	RS 32,51	RS 1.066,33
12777310	SUBTEN	FRANCISCO HELDER SOUSA DOS ANJOS	16	16	RS 32,51	RS 676,21
12744617	SUBTEN	RICCELLI GOMES SIMOES	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
10879612	SUBTEN	ALDAIR JOSE COSTA DA SILVA	16	10	RS 32,51	RS 617,69
13527512	1°SGT	PLINIO CESAR FERREIRA DE MOURA	16	4	RS 32,51	RS 559,17
13508313	1°SGT	FRANCISCO IRANILDO ALVES DE FREITAS	34	10	RS 32,51	RS 1.202,87
13445311	1°SGT	CLAYRTON DA SILVA COSTA	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
13611815	1°SGT	DENIZARD SANTOS LEITE	38	11	RS 32,51	RS 1.342,66
1357071X	1°SGT	ISMAR LIMA BARBOSA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
13451915	1°SGT	ERINALDO PEREIRA DIAS	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13499411	1°SGT	SAMUEL FERREIRA UCHOA	52	28	RS 32,51	RS 1.963,60
15123214	1°SGT	JOSE FRANCISCO DA SILVA	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30070712	2°SGT	MARCIO BARBOSA PEREIRA	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
30242815	2°SGT	MANUEL LUIZ DA SILVA	48	18	RS 32,51	RS 1.736,03
30358813	3°SGT	LUTERO FERREIRA GONCALVES	16	10	RS 32,51	RS 617,69
13504512	3°SGT	MARCOS WALERIO DA SILVA NEVES	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
15165715	3°SGT	ROBERTO CESAR PINTO BARBOZA	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
30215516	3°SGT	GLEUBER OLIVEIRA ROCHA	16	4	RS 32,51	RS 559,17
30223217	3°SGT	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30269314	3°SGT	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
30318412	3°SGT	RAQUEL SOUSA DE AVILA TEIXEIRA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30332717	3°SGT	ITALO PEREIRA PINTO	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30360613	3°SGT	EBAL SUEDE SILVA MENDES	24	12	RS 32,51	RS 897,28



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30362012	3ºSGT	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	16	4	RS 32,51	RS 559,17
3036211X	3ºSGT	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
30363019	3ºSGT	EDIVAN BARROS DE CARVALHO MELO	16	4	RS 32,51	RS 559,17
30376919	3ºSGT	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30396618	3ºSGT	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	36	30	RS 32,51	RS 1.462,95
30410912	3ºSGT	KAREMSON GARCIA GOMES	34	22	RS 32,51	RS 1.319,91
30437918	3ºSGT	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30733215	CB	AGEU LIMA DE CARVALHO	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30737016	CB	JEFFERSON JOSE DANTAS DE GOIS	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
58747017	CB	THIAGO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
58726419	CB	CARLOS EDUARDO LIMA OLIVEIRA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
58726117	CB	BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO	24	6	RS 26,00	RS 670,80
58725714	CB	APOLO SILVA DE SOUZA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30030214	CB	MARIO WILLIS BARBOZA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30521811	CB	BRENO DANTAS DE CARVALHO	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30608410	CB	FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA	44	26	RS 26,00	RS 1.346,80
30611012	CB	FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	38	11	RS 26,00	RS 1.073,80
30614917	CB	FRANKLIN SANTOS DE MORAIS	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30629310	CB	JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30868897	CB	JOAO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30682912	CB	ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	38	14	RS 26,00	RS 1.097,20
30866290	CB	EVERARDO LEITAO LIMA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30832515	CB	RENAN DE MORAES MARCAL	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30745914	CB	EDSON OLIVEIRA DA COSTA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30870123	SD	PEDRO GABRIEL REIS DE SOUZA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30869427	SD	LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30868943	SD	JOAO MARCUS DOS SANTOS BARROS PEREIRA	30	12	RS 26,00	RS 873,60
30867351	SD	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO DO NASCIMENTO	32	14	RS 26,00	RS 941,20
30013034	SD	TIAGO DA SILVA NOGUEIRA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30917510	SD	JOSE LEONALDO FERNANDES LOURENCO	16	10	RS 26,00	RS 494,00
3091502X	SD	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES	22	16	RS 26,00	RS 696,80
30909526	SD	JONNANTHAN GABRIEL DE OLIVEIRA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30909070	SD	GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30907469	SD	PAULO CASTRO DOS SANTOS	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30905377	SD	FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30903072	SD	JORGE LEANDRO DE SOUSA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30902017	SD	JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30901479	SD	VAGNER DE SOUZA E SILVA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30893522	SD	ANASTACIO ALUISIO DA COSTA SILVA	40	28	RS 26,00	RS 1.258,40
30890248	SD	DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30890159	SD	DAVID WILLIAN SOUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30888545	SD	GEFFERSON FELIPE VALCACIO DA SILVA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30887859	SD	TERCIO SILVA SANTOS	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30887573	SD	EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30872991	SD	WESLEY DA SILVA ANDRADE	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30026160	SD	SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30022602	SD	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30016955	SD	RAYANE LIMA BARBOSA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30011120	SD	ALDENIR CARLOS DE MORAIS NETO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30005651	SD	CAIO IVO BATISTA MOURA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30005082	SD	TIAGO RODRIGUES VIDAL	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30001931	SD	MARCOS VINICIUS DUARTE	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30001532	SD	ISABELLY LIMA FREIRE	8	8	RS 26,00	RS 270,40
10562813	TEN-CEL	SEGISNALDO CORDEIRO MEDEIROS	60	10	RS 45,50	RS 2.866,50
30845714	CAP	ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA	40	19	RS 39,01	RS 1.782,76
3084341X	CAP	PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA MAIA	40	5	RS 39,01	RS 1.618,92
84395587	1ºTEN	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	48	20	RS 39,01	RS 2.106,54
84395552	1ºTEN	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	56	14	RS 39,01	RS 2.348,40
10979110	SUBTEN	WELLINGTON GOMES SOARES	64	19	RS 32,51	RS 2.265,95
10716217	SUBTEN	JOAO PEREIRA DA SILVA	64	26	RS 32,51	RS 2.334,22
10033314	SUBTEN	ANTONIO CESAR MUNIZ DE OLIVEIRA	64	16	RS 32,51	RS 2.236,69
13576017	SUBTEN	ANTONIO SOARES DE SOUSA CAVALCANTE	24	2	RS 32,51	RS 799,75
11298311	SUBTEN	FLAUDIMAR QUEIROZ PARENTE	80	45	RS 32,51	RS 3.039,69
11297919	SUBTEN	COSME AFONSO FILHO	24	8	RS 32,51	RS 858,26
12700016	SUBTEN	JERRI DIOGENES OSTERNE	64	13	RS 32,51	RS 2.207,43
13447918	1ºSGT	ROBSON VIANA MARINHO	56	14	RS 32,51	RS 1.957,10
13448019	1ºSGT	RONNIE VON DIOGENES SALDANHA	64	21	RS 32,51	RS 2.285,45
15162910	2ºSGT	EDUARDO RODRIGUES TRAJANO	80	31	RS 32,51	RS 2.903,14
15164417	2ºSGT	SERGIO RICARDO DA SILVA FERREIRA	40	0	RS 32,51	RS 1.300,40
15175613	2ºSGT	FRANCISCO CARDENES JUNQUEIRO FREIRE	24	1	RS 32,51	RS 789,99
30130111	2ºSGT	ORLANDIO UCHOA DE QUEIROZ	56	33	RS 32,51	RS 2.142,41
30345010	3ºSGT	GLAISON DE CASTRO SILVA	24	10	RS 32,51	RS 877,77
30379314	3ºSGT	ROMULO CABRAL VIANA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30413016	3ºSGT	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	48	33	RS 32,51	RS 1.882,33
30503716	CB	JACKSON JAEDSON PINTO VERISSIMO	64	19	RS 26,00	RS 1.812,20
30570618	CB	FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA NETO	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
3059911X	CB	ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30697812	CB	ANTONIO AVELINO DE MORAIS JUNIOR	40	9	RS 26,00	RS 1.110,20
30702212	CB	GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30791819	CB	JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA	40	10	RS 26,00	RS 1.118,00
30775317	CB	PAULO MARCIO DE MORAIS	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30758315	CB	REUBER MAGALHAES GOMES	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30866355	CB	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
3002351X	CB	JOSE ERNANDES SOMBRA JUNIOR	80	38	RS 26,00	RS 2.376,40
30869508	CB	JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO	56	20	RS 26,00	RS 1.612,00
3074621X	CB	FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30730011	CB	JOSIEL LIMA DA SILVA	48	34	RS 26,00	RS 1.513,20
30029410	CB	MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO	56	14	RS 26,00	RS 1.565,20
30868749	CB	DAMIAO ABEL BARBOSA DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30123417	CB	WALISON ALEXANDRE BARRETO CRUZ	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30493311	CB	LIBERIO DE MORAIS LIMA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
3090124X	SD	MANUEL RUFINO NETO LEITE	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30009452	SD	GABRIEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA	8	1	RS 26,00	RS 215,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30004930	SD	WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30003721	SD	VICTOR DE MEDEIROS VIEGAS	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30003551	SD	RAYSSA YASMINY SAMPAIO DE LIMA	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30003535	SD	RAYLSON ITALO DE LIMA SOUZA	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30003209	SD	LAIS CHAVES GUILHERME	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30003187	SD	JOELDO ROLIM NASCIMENTO	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30002970	SD	EDICARLOS FERNANDES DA COSTA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30002180	SD	ANDERSON ALVES DA SILVA	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
30023854	SD	JEIVER BUARQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	32	3	RS 26,00	RS 855,40
30864565	SD	ANDERSSON DE BRITO PEREIRA	56	27	RS 26,00	RS 1.666,60
3086610X	SD	ELINALDO BEZERRA MUNIZ	80	31	RS 26,00	RS 2.321,80
3087286X	SD	THIAGO WALISON DE ARAUJO ANSELMO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30881702	SD	JAIMACKSON PEREIRA SOUZA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30904958	SD	FRANCISCO ATAYDE FERNANDES DE LIMA	48	20	RS 26,00	RS 1.404,00
30906217	SD	ITALO VALENTIN LEITE AQUINO	32	4	RS 26,00	RS 863,20
30906543	SD	BRUNES TARDELLI DIOGENES PACHECO RODRIGUES	88	32	RS 26,00	RS 2.537,60
30907108	SD	FRANCISCO NILSON CANDIDO DA SILVA FILHO	64	11	RS 26,00	RS 1.749,80
30915836	SD	GABRIELA ANAQUI BATISTA	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30916387	SD	NILSON JUNIOR FEITOZA	48	19	RS 26,00	RS 1.396,20
3091709X	SD	JOSE CARLOS FELIX VIANA	40	10	RS 26,00	RS 1.118,00
30917111	SD	GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
10797918	CAP	ALCEBIADES BRASIL BARRETO	16	10	RS 39,01	RS 741,19
30853210	CAP	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	16	4	RS 39,01	RS 670,97
84396192	1ºTEN	GILMA HENRIQUE DO NASCIMENTO	8	2	RS 39,01	RS 335,49
84396621	1ºTEN	JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTO	8	2	RS 39,01	RS 335,49
11291910	2ºTEN	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	24	18	RS 39,01	RS 1.146,89
10104815	SUBTEN	FRANCISCO CICERO MENDES EVANGELISTA SANTOS	22	5	RS 32,51	RS 763,99
10487013	SUBTEN	GILDENOR ALVES CONSERVA PRIMO	24	10	RS 32,51	RS 877,77
1088411X	SUBTEN	JOSIVAL DAMASCENO	24	13	RS 32,51	RS 907,03
10573114	SUBTEN	JOSE VILAMAR RODRIGUES VIDAL	24	5	RS 32,51	RS 829,01
10884217	SUBTEN	JOSE ALBERIO PEREIRA DA SILVA	16	9	RS 32,51	RS 607,94
10885213	SUBTEN	JOSE DANILO VIDAL DOS SANTOS	24	8	RS 32,51	RS 858,26
10884314	SUBTEN	FRANCISCO FERREIRA BIZIL	16	2	RS 32,51	RS 539,67
12703716	SUBTEN	FRANCISCO PAULO NUNES PINHEIRO	24	7	RS 32,51	RS 848,51
10885914	SUBTEN	JOSE NILSON BEZERRA DA SILVA	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
1276281X	SUBTEN	GERALDO ALAN NASCIMENTO	16	4	RS 32,51	RS 559,17
13648417	1ºSGT	JOSEMAR MIRELLYS AZEVEDO SOUZA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13648816	1ºSGT	SEBASTIAO SANTOS DA SILVA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
12709013	1ºSGT	JOSEMAR BEZERRA DA SILVA	24	9	RS 32,51	RS 868,02
1345891X	1ºSGT	PEDRO SOCRATES RIBEIRO AGRA	16	10	RS 32,51	RS 617,69
13460914	1ºSGT	SANDRO ROBERTO DINIZ	24	11	RS 32,51	RS 887,52
13461015	1ºSGT	WALTER ISRAEL PEREIRA SOBRINHO	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
1346121X	1ºSGT	FRANCISCO ALFREDO DE OLIVEIRA IRMAO	22	8	RS 32,51	RS 793,24
13462313	1ºSGT	MARCILIO DE MAGALHAES TERTO	24	7	RS 32,51	RS 848,51
13463417	1ºSGT	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	8	2	RS 32,51	RS 279,59
13469814	1ºSGT	JOSE JAILSON DA SILVA	16	5	RS 32,51	RS 568,93
13576815	1ºSGT	CICERO ALVES DE SANTANA	16	4	RS 32,51	RS 559,17
13610010	1ºSGT	ADRIANO FURTADO DA SILVA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
13611211	1ºSGT	CELSO BEZERRA DOS SANTOS	24	17	RS 32,51	RS 946,04
13613516	1ºSGT	JOSE HARLAN DANTAS DA CRUZ	24	14	RS 32,51	RS 916,78
13617910	1ºSGT	FRANCISCO INALDO LOPES	16	11	RS 32,51	RS 627,44
13637210	1ºSGT	FRANCISCO EMERSON MOTA DE SOUSA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
1363761X	1ºSGT	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO	32	19	RS 32,51	RS 1.225,63
13640912	1ºSGT	ERALDO EMIDIO DE ESPINDOLA	24	13	RS 32,51	RS 907,03
13641218	1ºSGT	EDVANIO TAVARES DE ARAUJO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
13644918	1ºSGT	ANTONIO RICARDO SILVEIRA LIMA	16	10	RS 32,51	RS 617,69
1364571X	1ºSGT	JOAO PAULO DE SA BENVENUTO	16	10	RS 32,51	RS 617,69
13648719	1ºSGT	PAULO GEORGE FERRAZ GOMES	24	16	RS 32,51	RS 936,29
13458219	1ºSGT	FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	24	3	RS 32,51	RS 809,50
15161817	2ºSGT	WANDER CLEYSSON SOARES DE LIMA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
13610711	2ºSGT	FRANCISCO VERALDENIO LIMA GONCALVES	16	4	RS 32,51	RS 559,17
13645515	2ºSGT	HERCULYS RONIERIE RODRIGUES ROLIM	16	11	RS 32,51	RS 627,44
15173416	2ºSGT	ARY DA SILVA MELO	16	5	RS 32,51	RS 568,93
15169818	2ºSGT	SERGIO GOMES VIEIRA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
15163119	2ºSGT	CICERO GEORGE BEZERRA SAMPAIO	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30356314	3ºSGT	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30259912	3ºSGT	GILDEONE TOMAS DE SOUZA	24	13	RS 32,51	RS 907,03
30259718	3ºSGT	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	22	5	RS 32,51	RS 763,99
30168917	3ºSGT	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	16	4	RS 32,51	RS 559,17
30099117	3ºSGT	CLEDSON DE SA BENVENUTO	24	4	RS 32,51	RS 819,25
30070216	3ºSGT	ALUIZIO DOS SANTOS TAVARES	24	18	RS 32,51	RS 955,79
30425413	3ºSGT	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	32	22	RS 32,51	RS 1.254,89
30070011	3ºSGT	CLEDSON DE ALMEIDA GOMES	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30339614	3ºSGT	HILDO DE SOUZA GUERRA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30266110	3ºSGT	FABRICIO ANGELO BARBOZA	16	11	RS 32,51	RS 627,44
30432010	3ºSGT	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	16	8	RS 32,51	RS 598,18
30434617	3ºSGT	RICARDO SALVINO DE SOUZA	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30447913	3ºSGT	EDSON DOS SANTOS FRANCA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30480015	CB	EMMANUEL ALVES ARRAES	16	11	RS 26,00	RS 501,80
30518012	CB	JOSE ALVES DE SANTANA	24	7	RS 26,00	RS 678,60
30599314	CB	ELIANO PEREIRA SILVA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30647513	CB	MATHEUS TEIXEIRA LOPES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30651111	CB	PAULO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA	16	5	RS 26,00	RS 455,00
30658914	CB	ROMARIO CRUZ FERRAZ	32	13	RS 26,00	RS 933,40
30668510	CB	WANDERLUCIO LOPES DE LIMA	16	6	RS 26,00	RS 462,80
30682610	CB	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	24	19	RS 26,00	RS 772,20
30695917	CB	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS BATISTA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
3071251X	CB	MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30767314	CB	JEAN DE SOUZA DINIZ	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30820517	CB	GENIVAL DO CARMO NETO	8	3	RS 26,00	RS 231,40
30876385	CB	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30876660	CB	JOSE RICARDO FURTADO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
58724017	CB	ANDERSON DE ALMEIDA SILVA	16	16	RS 26,00	RS 540,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
58746215	CB	SERGIO SOARES TAVARES	24	9	RS 26,00	RS 694,20
58763918	CB	JOSE AILTON TELES SOARES	16	4	RS 26,00	RS 447,20
58764213	CB	JOSE ELVIS INACIO LIVINO	24	8	RS 26,00	RS 686,40
58764310	CB	JOSE SATURNINO DE ARAUJO	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30020812	CB	JOAO PAULO RIBEIRO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30014014	CB	FRANCISCO MARIO BEZERRA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30003411	CB	ARITON CESAR DE SOUZA LOPES	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30884035	SD	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30917847	SD	ISAIAS DE SOUZA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30644018	SD	MACIEL FERREIRA DE SOUSA	16	6	RS 26,00	RS 462,80
30871901	SD	RODRIGO INACIO DE LIMA	16	5	RS 26,00	RS 455,00
30902793	SD	JOSE DA SILVA SANTOS	16	11	RS 26,00	RS 501,80
3090852X	SD	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30910915	SD	OTNIEL DA SILVA LIMA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30877012	SD	WALTER FERNANDES DOS SANTOS	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30860616	CAP	ALEX DOS SANTOS GUIMARAES	60	18	RS 39,01	RS 2.551,25
30853512	CAP	RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	84	21	RS 39,01	RS 3.522,60
84396915	1ºTEN	FRANCISCO DE PAULO ALENCAR	13	7	RS 39,01	RS 589,05
12712219	SUBTEN	EDINILTON BEZERRA BISPO	38	26	RS 32,51	RS 1.488,96
10890519	SUBTEN	HAROLDO DE OLIVEIRA CARLOS	15	2	RS 32,51	RS 507,16
11291511	SUBTEN	PEDRO BALDUINO DA SILVA	62	20	RS 32,51	RS 2.210,68
11297110	SUBTEN	MARCIO FERNANDES GONCALVES	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
10867118	SUBTEN	ERISVALTO ANTONIO DO NASCIMENTO	30	10	RS 32,51	RS 1.072,83
12712413	SUBTEN	ALAN DA SILVA VIEIRA	45	21	RS 32,51	RS 1.667,76
12712510	SUBTEN	CICERO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
1271131X	SUBTEN	LUIZ ALVES DA SILVA	42	18	RS 32,51	RS 1.540,97
10868211	SUBTEN	PAULO SOARES NOBRE	38	12	RS 32,51	RS 1.352,42
13612811	1ºSGT	NATECIO RAMIRO DE ARAUJO FILHO	44	18	RS 32,51	RS 1.605,99
13491712	1ºSGT	JOAQUIM ANTONIO CAMPOS DA SILVA	26	14	RS 32,51	RS 981,80
13647119	1ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA	36	22	RS 32,51	RS 1.384,93
12711212	1ºSGT	JOSE VIDAL COSTA	57	37	RS 32,51	RS 2.213,93
13638411	1ºSGT	GEORGE MADSON TAVARES DE OLIVEIRA	20	20	RS 32,51	RS 845,26
13460116	1ºSGT	GILVAN DUTRA DE OLIVEIRA	19	13	RS 32,51	RS 744,48
13459010	1ºSGT	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	43	19	RS 32,51	RS 1.583,24
13457816	1ºSGT	JOSE EDILSON DA SILVA	44	18	RS 32,51	RS 1.605,99
13457115	1ºSGT	MARCIO GOMES DE LIMA	25	5	RS 32,51	RS 861,52
13611114	1ºSGT	ANTONIO IRANILDO ALVES DA SILVA	42	18	RS 32,51	RS 1.540,97
15163712	2ºSGT	PAULO CESARIO DE LIMA	36	14	RS 32,51	RS 1.306,90
15161310	2ºSGT	JANIO HERBET SILVA COSTA	44	20	RS 32,51	RS 1.625,50
30263413	3ºSGT	ROMARIO TOME DA SILVA ALVES VELOSO	32	26	RS 32,51	RS 1.293,90
30333217	3ºSGT	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	31	15	RS 32,51	RS 1.154,11
30695216	CB	CICERO ALIELTON DA SILVA SOUZA	36	8	RS 26,00	RS 998,40
30604717	CB	FRANCISCO ALUZIO SANTOS SILVA	26	20	RS 26,00	RS 832,00
30567714	CB	EDUARDO GOMES FERREIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30530810	CB	FELIPE AUGUSTO DE LIMA	12	8	RS 26,00	RS 374,40
30512316	CB	JOAO PAULO ALVES COSTA	55	27	RS 26,00	RS 1.640,60
30663217	CB	THIAGO DAMIAO DE LIMA	38	22	RS 26,00	RS 1.159,60
30638417	CB	JOSIVAN DE JESUS CARDOSO	18	6	RS 26,00	RS 514,80
3063621X	CB	CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
58776815	CB	FRANCISCO GLEIDSON DOS SANTOS	57	23	RS 26,00	RS 1.661,40
58748811	CB	WILDMARK PINTO DA SILVA	26	8	RS 26,00	RS 738,40
58728519	CB	DHARCO COSTA DE SOUZA	26	20	RS 26,00	RS 832,00
30691415	CB	WALTER CHARLLES SOUZA CARVALHO	36	6	RS 26,00	RS 982,80
3000941X	CB	ESTEFANO BRITO DE LIMA	44	24	RS 26,00	RS 1.331,20
30816013	CB	ERENILDO VIEIRA LOPES	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30013115	CB	FRANCISCO JARDEL BARBOSA DE OLIVEIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30781716	CB	JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30015908	SD	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	13	9	RS 26,00	RS 408,20
30005678	SD	HUGO WILLIANES COELHO DE MIRANDA LUNA	18	10	RS 26,00	RS 546,00
3001832X	SD	ANDREI LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	43	19	RS 26,00	RS 1.266,20
30021940	SD	MARCOS HENRIQUE DE SOUSA MARQUES	18	10	RS 26,00	RS 546,00
30024656	SD	JOSE JOSENILDO DA SILVA	12	2	RS 26,00	RS 327,60
30575016	SD	JOSE ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA	39	31	RS 26,00	RS 1.255,80
30876717	SD	JOSE THIAGO BEZERRA SOBREIRA	30	18	RS 26,00	RS 920,40
3088177X	SD	JAN ADSON SOUZA VIEIRA	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30883500	SD	MAGNO LUIS VIEIRA GOMES	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30884736	SD	LUCAS DE SOUSA VANDERLEY	37	15	RS 26,00	RS 1.079,00
30887085	SD	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30902475	SD	MARCOS MALAN MAFRA JUNIOR	31	19	RS 26,00	RS 954,20
30905474	SD	FILIPE DE OLIVEIRA MENDES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30905997	SD	FRANCISCO WILLYS SILVA DE CARVALHO	34	16	RS 26,00	RS 1.008,80
12795416	TEN-CEL	LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	44	0	RS 45,50	RS 2.002,00
84395757	1ºTEN	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	15	3	RS 39,01	RS 620,26
84397199	1ºTEN	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	14	0	RS 39,01	RS 546,14
84396931	1ºTEN	WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	22	15	RS 39,01	RS 1.033,77
1129281X	SUBTEN	JOSE RONALDO ALVES	15	8	RS 32,51	RS 565,67
12709110	SUBTEN	LUCIANO FERREIRA DE LIMA	46	15	RS 32,51	RS 1.641,76
1271081X	1ºSGT	FRANCISCO CLAIRTON NOGUEIRA	15	8	RS 32,51	RS 565,67
13645612	1ºSGT	JAILSON LUIZ DE FRANCA	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
13644713	1ºSGT	ANAILTON DE ARAUJO MONTEIRO	31	0	RS 32,51	RS 1.007,81
13494215	1ºSGT	FRANCISCO ARNALDO DOS SANTOS	54	24	RS 32,51	RS 1.989,61
13493316	1ºSGT	FABIANO MOREIRA DA SILVA	24	3	RS 32,51	RS 809,50
30441419	3ºSGT	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
30441915	3ºSGT	ERIVANDO NUNES FERREIRA	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
30359216	3ºSGT	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	45	19	RS 32,51	RS 1.648,26
30260015	3ºSGT	HEIDER BEZERRA TAVARES	39	8	RS 32,51	RS 1.345,91
30411714	3ºSGT	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	39	31	RS 32,51	RS 1.570,23
30420810	3ºSGT	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	55	24	RS 32,51	RS 2.022,12
30683919	CB	EVERTON PEREIRA DE ARAUJO	30	11	RS 26,00	RS 865,80
58795615	CB	TIAGO PEREIRA OLIVEIRA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
58793418	CB	CRISTIANO LUNA DA SILVA	22	8	RS 26,00	RS 634,40
58793310	CB	CRISTIANO ABREU DE SOUZA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
5873991X	CB	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	7	0	RS 26,00	RS 182,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30775015	CB	LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA	31	0	RS 26,00	RS 806,00
30710118	CB	MICHAEL ROMELLYS ARAUJO VIEIRA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30700414	CB	PEDRO EMANUEL DA SILVA	23	0	RS 26,00	RS 598,00
58794813	CB	JOAO ROLIM DA SILVA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30650611	CB	PAULO DUTRA GOMES	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30597710	CB	EDCARLOS ALEXANDRE SOARES	47	8	RS 26,00	RS 1.284,40
30573218	CB	ALCIVAN DE ANDRADE	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30452917	CB	IKES ALENCAR FERREIRA DA SILVA	15	0	RS 26,00	RS 390,00
30899180	SD	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE ARAUJO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30008626	SD	EVA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	28	7	RS 26,00	RS 782,60
3001734X	SD	CICERO ROMAO ARAUJO CUNHA	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30018605	SD	GUILHERME AUGUSTO BATISTA FARIAS DE LIMA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30018648	SD	RAFAELLA ALVES DE SOUSA	23	8	RS 26,00	RS 660,40
30022424	SD	RUAN PEREIRA MIGUEL	63	16	RS 26,00	RS 1.762,80
30025067	SD	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA	39	8	RS 26,00	RS 1.076,40
30025083	SD	KARLOS MARX DE SOUSA SILVA	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30880870	SD	FRANCISCO FERNANDES NETO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30882016	SD	JEFFERSON RAYRONN DE SOUZA RODRIGUES	7	0	RS 26,00	RS 182,00
3088325X	SD	JOSE VENANCIO FERNANDES DA SILVA	48	8	RS 26,00	RS 1.310,40
30885600	SD	RAYANNE NAZARO DE OLIVEIRA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
3088566X	SD	RENE PINHEIRO DE HOLANDA	22	0	RS 26,00	RS 572,00
30899741	SD	ERIVELTON MENDONCA MONTEIRO	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30902432	SD	JOAO PAULO MACEDO SARAIVA	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
30902467	SD	JEFFERSON LIMA LOCIO DA SILVA	23	16	RS 26,00	RS 722,80
3090432X	SD	MELQUESDEQUE DANIEL DE OLIVEIRA	31	8	RS 26,00	RS 868,40
30905016	SD	FRANCISCO BARBOSA DA COSTA	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
30907450	SD	EDNEY BARBOSA PEREIRA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30909240	SD	WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	22	0	RS 26,00	RS 572,00
30917979	SD	ERONILDES VIEIRA FERREIRA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
84398047	SD	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
11105416	CEL	CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	64	8	RS 45,50	RS 3.021,20
11702414	TEN-CEL	FABIO RIOS VIEIRA	56	14	RS 45,50	RS 2.739,10
10849012	CAP	SILVIO LIMA DE SOUSA	56	21	RS 39,01	RS 2.430,32
10112419	1ºTEN	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA	64	29	RS 39,01	RS 2.836,03
10596718	2ºTEN	JOAO LOPES NETO	56	35	RS 39,01	RS 2.594,17
13594910	1ºSGT	FRANCISCO SERGIO PAULINO	88	25	RS 32,51	RS 3.104,71
30451414	3ºSGT	PAULO HENRIQUE DO AMARAL HOLANDA	80	24	RS 32,51	RS 2.834,87
30871081	SD	PAULO ANDRE DE AQUINO PEREIRA	88	32	RS 26,00	RS 2.537,60
3091676X	SD	RAFAEL MACIEL FERNANDES	88	39	RS 26,00	RS 2.592,20
30011252	SD	JOAO MATEUS NORONHA BANDEIRA	56	14	RS 26,00	RS 1.565,20
30012771	SD	THANNARA CRISTINA GONCALVES LOPES	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30866541	SD	ERICA MARIA PEREIRA LUCIANO	80	31	RS 26,00	RS 2.321,80
30908015	SD	RAFAELA TAINARA GOMES DA SILVA	48	27	RS 26,00	RS 1.458,60
1252031X	TEN-CEL	JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA	8	8	RS 45,50	RS 473,20
84396222	1ºTEN	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	26	11	RS 39,01	RS 1.142,99
12534310	1ºTEN	MARDIO DA SILVA MONTEIRO	33	19	RS 39,01	RS 1.509,69
1054551X	2ºTEN	FORLAN CARLOS DE SOUSA	24	8	RS 39,01	RS 1.029,86
11892612	SUBTEN	JOSE ROGERIO VASCONCELOS	37	2	RS 32,51	RS 1.222,38
13589119	1ºSGT	JOSE CLEUTON RABELO FERREIRA	30	2	RS 32,51	RS 994,81
13433917	1ºSGT	DENIS CARLOS DE SOUZA	22	1	RS 32,51	RS 724,97
13634017	1ºSGT	LAURO ALVES PEREIRA NETO	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
3008991X	2ºSGT	JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30064518	2ºSGT	HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	39	18	RS 32,51	RS 1.443,44
15168315	2ºSGT	FRANCIVANDO MAIA XIMENES	39	18	RS 32,51	RS 1.443,44
30160215	2ºSGT	LEANDRO DE SOUZA LIMA	27	11	RS 32,51	RS 985,05
30193717	3ºSGT	MOISES SARAIVA NETO	35	0	RS 32,51	RS 1.137,85
30319818	3ºSGT	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	31	17	RS 32,51	RS 1.173,61
30379519	3ºSGT	MAGSON PIRES DA SILVA	48	27	RS 32,51	RS 1.823,81
30159012	3ºSGT	CARLOS ATILA TERTO DE AMORIM	37	16	RS 32,51	RS 1.358,92
30160517	3ºSGT	MAYRON MARILLON DE SOUZA MIRANDA	26	5	RS 32,51	RS 894,03
30828011	CB	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	30	2	RS 26,00	RS 795,60
58749710	CB	WEMERSON JARDEL MARREIRO CLEMENTE	17	2	RS 26,00	RS 457,60
30873505	CB	FRANCISCO GLAYDSON BESERRA TARGINO	31	3	RS 26,00	RS 829,40
3087224X	CB	LUCAS DE OLIVEIRA HUON	30	2	RS 26,00	RS 795,60
30550013	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30791517	CB	FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30524519	CB	LUANA MATOS DE SOUZA	34	12	RS 26,00	RS 977,60
30002482	SD	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	25	18	RS 26,00	RS 790,40
30582519	SD	ALYNE FEITOSA DA SILVA	31	17	RS 26,00	RS 938,60
30002520	SD	LUCAS MICHEL UCHOA ALMEIDA	34	19	RS 26,00	RS 1.032,20
30002563	SD	VICTORIA ALBUQUERQUE FACANHA	34	27	RS 26,00	RS 1.094,60
30897218	SD	CAIO LUCAS MARTINS NOBRE	33	12	RS 26,00	RS 951,60
30019075	SD	MATHEUS ROCHA LIMA	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30026993	SD	ANA VITORIA GADELHA DE VASCONCELOS LOPES	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30002504	SD	LINDEN JOHNSON MENEZES DANTAS	26	12	RS 26,00	RS 769,60
30002490	SD	LEONARDO GOMES CARVALHO	26	19	RS 26,00	RS 824,20
3089877X	SD	DAVYDSON KEVIN BEZERRA DE OLIVEIRA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30001257	SD	ERASMO AUGUSTO ROCHA GOMES	31	17	RS 26,00	RS 938,60
30001303	SD	FAGNER JOSE MELO SOUSA	32	17	RS 26,00	RS 964,60
30002369	SD	GERALDO PAULINO DE SOUZA NETO	26	11	RS 26,00	RS 761,80
30852915	CAP	JOSE LUIZ LIMA COLARES	8	8	RS 39,01	RS 405,70
10926416	CAP	FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	24	1	RS 39,01	RS 947,94
84398969	1ºTEN	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	7	0	RS 39,01	RS 273,07
11071910	1ºTEN	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	15	8	RS 39,01	RS 678,77
1054081X	SUBTEN	PEDRO PAULO DE ALMEIDA FILHO	38	17	RS 32,51	RS 1.401,18
13482810	1ºSGT	LINCOLN LIMA CARNEIRO	23	2	RS 32,51	RS 767,24
13432317	1ºSGT	DOUGLAS ULISSES PEIXOTO	32	3	RS 32,51	RS 1.069,58
15171812	2ºSGT	JULIO CESAR SILVA PINHEIRO	30	2	RS 32,51	RS 994,81
3041991X	3ºSGT	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	23	2	RS 32,51	RS 767,24
30350715	3ºSGT	RAMON LIMA DE MOURA	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30331516	3ºSGT	SAVIO REBOUCAS FELIX	24	17	RS 32,51	RS 946,04
30265718	3ºSGT	RAFAEL DE SOUZA BARROS	18	9	RS 32,51	RS 672,96
30227913	3ºSGT	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	41	27	RS 32,51	RS 1.596,24



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30867505	CB	GIDEAO SILVA GOMES	18	9	RS 26,00	RS 538,20
30063414	CB	ANTONIO FLAUBER DE MELO BRAZIL	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30315510	CB	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30551516	CB	VICTOR BRUNO DANTAS DA SILVA	23	1	RS 26,00	RS 605,80
30580818	CB	ALAN ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30707311	CB	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	16	0	RS 26,00	RS 416,00
3087174X	CB	LUCIO GUSTAVO ARAGAO MELO	30	9	RS 26,00	RS 850,20
58738115	CB	JONAS AQUINO SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30001001	SD	ADRIANE BEZERRA MARTINS	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30004523	SD	ANDRE LUCAS AGUIAR VIDAL	25	1	RS 26,00	RS 657,80
30004124	SD	GEAN MATEUS DA SILVA CAVALCANTE	47	33	RS 26,00	RS 1.479,40
30002539	SD	MATEUS FREIRE CAVALCANTE DE ARRUDA	17	9	RS 26,00	RS 512,20
30002431	SD	KELWENLEE BRANDAO FAUSTINO	42	20	RS 26,00	RS 1.248,00
30002296	SD	FERNANDO JOSE RIBEIRO AMARAL	31	9	RS 26,00	RS 876,20
30001338	SD	FELIPE LOPEZ DOS SANTOS	23	1	RS 26,00	RS 605,80
30906098	SD	MATEUS DE SOUSA ROCHA DOS SANTOS	18	11	RS 26,00	RS 553,80
30890809	SD	ANTONIO BEZERRA MONTEIRO NETO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30876784	SD	GILVAN DA SILVA FERREIRA	17	11	RS 26,00	RS 527,80
30876644	SD	JOAO RICARDO BEZERRA FREIRE DA SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30871685	SD	RAIMUNDO JOSE DE MATOS NETO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30432517	SD	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	31	2	RS 26,00	RS 821,60
30027000	SD	DAVI PARO ALMEIDA	26	26	RS 26,00	RS 878,80
30026977	SD	EDILSON GOMES DE CASTRO NETO	56	34	RS 26,00	RS 1.721,20
30026268	SD	KETHELLY RAYNE LIMA DE OLIVEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30024664	SD	ANA LUIZA LEITE DE MEDEIROS	29	22	RS 26,00	RS 925,60
30024583	SD	ARLIANDO CARLOS MESQUITA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30021002	SD	MAILSON MACIEL DA SILVA	34	12	RS 26,00	RS 977,60
30005880	SD	JOAO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30005422	SD	CLEITON MIRANDA MAGALHAES FRANCA	25	1	RS 26,00	RS 657,80
10713013	TEN-CEL	ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	18	12	RS 45,50	RS 982,80
84395692	1ºTEN	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	53	32	RS 39,01	RS 2.442,03
30374916	3ºSGT	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	48	13	RS 32,51	RS 1.687,27
30008154	SD	PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30850211	CAP	TALYTIA BARROS MACIEL	29	8	RS 39,01	RS 1.224,91
84395854	1ºTEN	DIEGO MAGALHAES COELHO	30	16	RS 39,01	RS 1.357,55
10867916	SUBTEN	JOSE HERBET DE OLIVEIRA	38	16	RS 32,51	RS 1.391,43
09596518	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DO CARMO	34	20	RS 32,51	RS 1.300,40
11306616	SUBTEN	RAIMUNDO CAITANO DA SILVA	32	24	RS 32,51	RS 1.274,39
11895417	SUBTEN	JOSE LUCIANO TELES DE ALMEIDA FILHO	41	21	RS 32,51	RS 1.537,72
12530218	SUBTEN	MARCELO LUIS PINTO DE MEDEIROS	27	6	RS 32,51	RS 936,29
12538014	SUBTEN	JOSE WASHINGTON BARBOSA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
12565216	SUBTEN	WILLIAM DE SOUSA SILVA	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
13482616	1ºSGT	WILLIAN BARROS CAVALCANTE	44	14	RS 32,51	RS 1.566,98
13635811	1ºSGT	JOSIAS CAVALCANTE DE SOUSA FILHO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
1344191X	1ºSGT	KLEBER DAMASCENO DA SILVA	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
13598215	1ºSGT	JOSELINO ALVES DA SILVA	30	30	RS 32,51	RS 1.267,89
13525315	1ºSGT	FABIO DE ANDRADE FAUSTINO	42	14	RS 32,51	RS 1.501,96
13579415	1ºSGT	JOSE KLEVERTON DE SOUSA MORAES	78	21	RS 32,51	RS 2.740,59
1362951X	2ºSGT	MARCELO FERNANDES DA SILVA	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
30179315	3ºSGT	ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR	49	22	RS 32,51	RS 1.807,56
30433416	3ºSGT	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	31	16	RS 32,51	RS 1.163,86
30191714	3ºSGT	THIAGO PARENTE CHAGAS	38	18	RS 32,51	RS 1.410,93
30411412	3ºSGT	ATILA ALCANTARA LOPES	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30371313	3ºSGT	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
30278917	3ºSGT	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	38	18	RS 32,51	RS 1.410,93
3031171X	3ºSGT	DAVID COELHO PALHANO	38	20	RS 32,51	RS 1.430,44
30218612	3ºSGT	MARIA ALINE SALES CASTRO	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
30184815	3ºSGT	FRANCISCO DANUBIO DA SILVA	34	20	RS 32,51	RS 1.300,40
30086015	3ºSGT	MARCELO MESQUITA SILVA	21	1	RS 32,51	RS 692,46
30867718	CB	IAGO FELIX VIANA	31	12	RS 26,00	RS 899,60
30647610	CB	OLIVIA CASTELO DE MESQUITA	36	13	RS 26,00	RS 1.037,40
30866568	CB	FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30599918	CB	ELTON VIANA DA SILVA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30765311	CB	MARCELO MENDES DA SILVA	14	1	RS 26,00	RS 371,80
30768213	CB	MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES	45	20	RS 26,00	RS 1.326,00
30870212	CB	MAXUEL MUNIZ HELVECIO	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30893220	CB	LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA	56	24	RS 26,00	RS 1.643,20
30603516	CB	FRANCIELIO SABOIA PONTES	38	26	RS 26,00	RS 1.190,80
3066471X	CB	TIAGO RODRIGUES FERREIRA	21	2	RS 26,00	RS 561,60
30873971	CB	MATEUS MACIEL DA SILVA	30	16	RS 26,00	RS 904,80
30877217	CB	RAPHAEL SOUSA DE ANDRADE	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30683315	CB	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA	38	12	RS 26,00	RS 1.081,60
30732111	CB	LEONARDO SANTANA AMORIM	34	18	RS 26,00	RS 1.024,40
58747211	CB	THIAGO MOREIRA BESERRA	43	21	RS 26,00	RS 1.281,80
58786713	CB	THIAGO ARAGAO MESQUITA	36	36	RS 26,00	RS 1.216,80
58809314	CB	ROMERO NUNES MACHADO	39	8	RS 26,00	RS 1.076,40
30050363	SD	JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO	48	22	RS 26,00	RS 1.419,60
30864387	SD	ALISON FERREIRA OLIVEIRA	34	7	RS 26,00	RS 938,60
30864999	SD	BRUNO SOARES DA SILVA	38	8	RS 26,00	RS 1.050,40
30865774	SD	JAILSON MARTINIANO DOS SANTOS	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30866118	SD	DIAGLEDSON PINHEIRO LIMA	41	14	RS 26,00	RS 1.175,20
30866479	SD	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	25	12	RS 26,00	RS 743,60
30868323	SD	FRANCISCO CEZAR ALMEIDA PASCOAL FILHO	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30871324	SD	RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO	46	8	RS 26,00	RS 1.258,40
30873262	SD	PEDRO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	38	8	RS 26,00	RS 1.050,40
30880080	SD	ANDERSON FREIRE DE SOUZA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30880188	SD	EDUARDO DAVID LOPES DE SOUSA	40	14	RS 26,00	RS 1.149,20
30880250	SD	DIEGO RODRIGUES AQUINO VERA CRUZ	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30883403	SD	JUAN DANIEL MARIANO ARAGAO	41	21	RS 26,00	RS 1.229,80
30887026	SD	SAMUEL SILVA CARNEIRO	47	21	RS 26,00	RS 1.385,80
30887913	SD	WEMERSON DE CARVALHO ARAUJO	40	15	RS 26,00	RS 1.157,00
3088793X	SD	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30888049	SD	PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA	39	6	RS 26,00	RS 1.060,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3088952	SD	ISRAEL ROOSEVETH MOBLEY TAVARES SCOFIELD	36	8	RS 26,00	RS 998,40
30889231	SD	EDSON SIQUEIRA SOUTO	48	13	RS 26,00	RS 1.349,40
30890590	SD	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA	55	15	RS 26,00	RS 1.547,00
30891201	SD	ARISTON RAULINO CUNHA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30891430	SD	FRANCISCO GUSTAVO ALVES DA SILVA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30901436	SD	HENRIQUE EDUARDO MENEZES NOVAES	22	8	RS 26,00	RS 634,40
30902580	SD	LEONARDO DA SILVA DUARTE	26	12	RS 26,00	RS 769,60
30905113	SD	FELIPE DA CONCEICAO ALVES	43	23	RS 26,00	RS 1.297,40
30910311	SD	OTONIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	20	0	RS 26,00	RS 520,00
30915372	SD	FLAVIO JOSE CAVALCANTI MOREIRA	36	12	RS 26,00	RS 1.029,60
30917340	SD	JOSE IARLEN FERREIRA DOS SANTOS	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30926935	SD	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	27	27	RS 26,00	RS 912,60
30020448	SD	ERICA SILVA LOMONACO	26	8	RS 26,00	RS 738,40
30020537	SD	ESDRAS CAMPELO DE CARVALHO E SILVA NETO	45	18	RS 26,00	RS 1.310,40
30020553	SD	ESLANO NUNES CAMPELO	52	16	RS 26,00	RS 1.476,80
30020561	SD	EXPEDITO MARTINS GOMES NETO	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30020588	SD	FELIPE VIANA AGUIAR	50	14	RS 26,00	RS 1.409,20
30020596	SD	FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30020642	SD	MARIA FERNANDA GOMES DE MATOS FERREIRA	22	6	RS 26,00	RS 618,80
30020774	SD	KALYNNE MACEDO DOS SANTOS BARBOSA	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30020871	SD	NICOLAS MARQUES DE FREITAS REBOUCAS	41	16	RS 26,00	RS 1.190,80
30020936	SD	PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO	50	14	RS 26,00	RS 1.409,20
30020952	SD	REIKYLAN ALVES DORNELES	40	22	RS 26,00	RS 1.211,60
30021223	SD	STENIO BATISTA DA COSTA FILHO	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30026403	SD	ROBERT SANTOS DA SILVA	48	15	RS 26,00	RS 1.365,00
30026446	SD	MARIA THALIA ARAUJO DOS SANTOS	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30027639	SD	YURI LIMA DE FREITAS	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30041356	SD	EMANUEL DE CASTRO SILVA	41	12	RS 26,00	RS 1.159,60
30042875	SD	TELMO VITOR CELESTINO FARIAS	20	12	RS 26,00	RS 613,60
30047079	SD	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	18	18	RS 26,00	RS 608,40
30048032	SD	MARCIEL GONCALVES DE SOUZA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30048393	SD	WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	26	6	RS 26,00	RS 722,80
30049675	SD	CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAUJO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30049691	SD	DAVI BORGES PORTELA	38	26	RS 26,00	RS 1.190,80
3004973X	SD	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30049780	SD	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
3004987X	SD	MATEUS MARTINS FERREIRA	35	9	RS 26,00	RS 980,20
3004990X	SD	PEDRO EMANUEL FERNANDES DIAS	20	14	RS 26,00	RS 629,20
30049977	SD	RYKELME FERREIRA LIMA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30049985	SD	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA	20	0	RS 26,00	RS 520,00
30050665	SD	GILBERTO LUCAS FILHO	26	8	RS 26,00	RS 738,40
3005120	SD	FERNANDA DA SILVA COSTA	28	14	RS 26,00	RS 837,20
30008731	SD	EDI CARLOS MOURA CAMARA	30	12	RS 26,00	RS 873,60
30009827	SD	RENATA BESSA OLIVEIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30010221	SD	PAULO VINICIUS CALDAS DA SILVA	42	6	RS 26,00	RS 1.138,80
3001586X	SD	DANIELA DE SOUZA E SOUZA	20	0	RS 26,00	RS 520,00
3001975X	SD	DIENKA CASLE DA COSTA FERREIRA	40	12	RS 26,00	RS 1.133,60
84397121	1°TEN	RODRIGO BARBOSA SILVA	18	0	RS 39,01	RS 702,18
11293719	SUBTEN	PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES	12	6	RS 32,51	RS 448,64
10888212	SUBTEN	JAADER XENOFONTE DE OLIVEIRA FILHO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12705018	SUBTEN	CICERO FERREIRA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
13641412	1°SGT	EVALDO RODRIGUES ALENCAR	6	6	RS 32,51	RS 253,58
13646112	1°SGT	LUIZ CARLOS DUNDA GOMES	12	12	RS 32,51	RS 507,16
13466211	1°SGT	JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30133811	3°SGT	ANTONIO BEZERRA FELIPE	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30323912	3°SGT	ELIVAN SILVA GOMES	6	0	RS 32,51	RS 195,06
3087675X	CB	JOAO DUTRA DANTAS NETO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30487613	CB	SEBASTIAO EGLER FERREIRA SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
3002138X	SD	BARBARA PEREIRA ALVES	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30027175	SD	MARIANA SAMPAIO NOVAES MAYER	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30908465	SD	ANA GREICE DA SILVA COELHO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30916034	SD	THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30917766	SD	IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30918398	SD	JAESSON FERREIRA DE SIQUEIRA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30022661	SD	EMANUEL HERICLYS ELIZARIO CARNEIRO	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30026942	SD	BRUNA TELES DA SILVA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30017773	SD	RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30008405	SD	CICERO EMERSON ALVES PEREIRA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30005554	SD	GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30030591	1°TEN	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	37	17	RS 39,01	RS 1.642,32
12714416	SUBTEN	CARLOS KENNEDY ZUZA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
11077218	SUBTEN	JOSE RAIMUNDO HONORATO FILHO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30108817	2°SGT	CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30067711	2°SGT	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE	26	14	RS 32,51	RS 981,80
30267419	2°SGT	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30270517	2°SGT	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30352319	3°SGT	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30140419	3°SGT	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30385217	3°SGT	ISRAEL ALVES FREIRE	14	0	RS 32,51	RS 455,14
30391810	3°SGT	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30527216	CB	ANTONIO CLEMENTE GOMES DA SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30868579	CB	LORENA MARTINS INACIO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30711114	CB	FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30885848	SD	RODRIGO MEDEIROS ROSA	20	0	RS 26,00	RS 520,00
30014766	SD	PATRICK SOUSA KOZICKI	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30015266	SD	WILGLON DA SILVA JORGE	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30917464	SD	FRANCISCO EGIDIO GOMES NETO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30023374	SD	CYBELLE IVLLA SOUSA MENDES	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30023749	SD	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30025598	SD	EVERTON MADEIRA BATISTA FILHO	14	2	RS 26,00	RS 379,60
30020669	SD	JOAO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30909099	SD	RÉNATO KLEBER CRUZ FREIRE	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30887522	SD	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	26	6	RS 26,00	RS 722,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
84397970	1ºTEN	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	28	16	R\$ 39,01	R\$ 1.279,53
84397296	1ºTEN	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	36	17	R\$ 39,01	R\$ 1.603,31
84397156	1ºTEN	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	52	34	R\$ 39,01	R\$ 2.426,42
13487510	1ºSGT	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	26	26	R\$ 32,51	R\$ 1.098,84
13466513	1ºSGT	SAVIO VASCONCELOS ANTUNES	30	0	R\$ 32,51	R\$ 975,30
3026181X	3ºSGT	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	46	28	R\$ 32,51	R\$ 1.768,54
30141016	3ºSGT	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	66	42	R\$ 32,51	R\$ 2.555,29
30430018	3ºSGT	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	46	32	R\$ 32,51	R\$ 1.807,56
30428811	3ºSGT	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	24	24	R\$ 32,51	R\$ 1.014,31
30718313	CB	LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA	6	0	R\$ 26,00	R\$ 156,00
30656210	CB	REINALDO MARTINS DE PAIVA	28	9	R\$ 26,00	R\$ 798,20
30868382	CB	LUANA FEITOSA DE ANDRADE	14	1	R\$ 26,00	R\$ 371,80
30720717	CB	MILENA PORFIRIO RODRIGUES	18	18	R\$ 26,00	R\$ 608,40
3088020X	SD	EDY RAMON BEZERRA SANTOS	64	37	R\$ 26,00	R\$ 1.952,60
30888790	SD	IGOR FEITOSA DE ANDRADE	6	0	R\$ 26,00	R\$ 156,00
30916174	SD	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	42	30	R\$ 26,00	R\$ 1.326,00
30847318	CAP	DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO	50	32	R\$ 39,01	R\$ 2.325,00
84397105	1ºTEN	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	6	0	R\$ 39,01	R\$ 234,06
11881114	1ºTEN	PAULO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	22	16	R\$ 39,01	R\$ 1.045,47
30029526	1ºTEN	ODILON BENICIO DA COSTA NETO	24	9	R\$ 39,01	R\$ 1.041,57
1100301X	2ºTEN	JOSE RIBAMAR MORENO DE LIMA	28	16	R\$ 39,01	R\$ 1.279,53
11880916	SUBTEN	SERGIO JOSE GAMA DOS SANTOS	12	6	R\$ 32,51	R\$ 448,64
11881017	SUBTEN	ERICO COSTA DOS SANTOS	12	0	R\$ 32,51	R\$ 390,12
11883818	SUBTEN	VALDIR PEREIRA LIMA	36	12	R\$ 32,51	R\$ 1.287,40
1256631X	SUBTEN	GLEIDSON SALES GOMES	60	30	R\$ 32,51	R\$ 2.243,19
11886515	SUBTEN	MARCIO GLEISON SOUZA LIMA	44	22	R\$ 32,51	R\$ 1.645,01
12553811	SUBTEN	FRANCISCO GILSON ALCANTARA DE FREITAS	6	0	R\$ 32,51	R\$ 195,06
13518610	1ºSGT	RODRIGO LOPES ROCHA	74	49	R\$ 32,51	R\$ 2.883,64
13474117	1ºSGT	EDENILSON PEREIRA FELIX	52	37	R\$ 32,51	R\$ 2.051,38
1512301X	1ºSGT	JORGE GLEISON DA SILVA NASCIMENTO	30	24	R\$ 32,51	R\$ 1.209,37
13623619	1ºSGT	SALOMAO PEREIRA DE CASTRO	18	6	R\$ 32,51	R\$ 643,70
13512019	1ºSGT	SILVIO JOSE SAMPAIO CHAGAS	78	58	R\$ 32,51	R\$ 3.101,45
30069110	2ºSGT	RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	90	42	R\$ 32,51	R\$ 3.335,53
15170816	2ºSGT	DILSON LIMA DE SOUSA	24	0	R\$ 32,51	R\$ 780,24
30429710	3ºSGT	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	12	12	R\$ 32,51	R\$ 507,16
30182219	3ºSGT	FRANCISCO ROGER OLIVEIRA DE LIMA	24	8	R\$ 32,51	R\$ 858,26
30178815	3ºSGT	WALLISON BATISTA DA SILVA	40	24	R\$ 32,51	R\$ 1.534,47
30209214	3ºSGT	LUIS CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO	42	14	R\$ 32,51	R\$ 1.501,96
30236718	3ºSGT	JUAREZ GOMES DE SOUSA FILHO	24	0	R\$ 32,51	R\$ 780,24
30292413	3ºSGT	DANIEL DO NASCIMENTO COELHO	54	33	R\$ 32,51	R\$ 2.077,39
30365119	3ºSGT	ISRAEL LOPES DE MENEZES	42	12	R\$ 32,51	R\$ 1.482,46
30155114	3ºSGT	NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	66	52	R\$ 32,51	R\$ 2.652,82
30134311	3ºSGT	DYCKSON BARROS DO MONTE	54	34	R\$ 32,51	R\$ 2.087,14
30790219	3ºSGT	ADRIANO RODRIGUES PERNAMBUCO	24	24	R\$ 32,51	R\$ 1.014,31
30782216	3ºSGT	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	46	28	R\$ 32,51	R\$ 1.768,54
30366018	3ºSGT	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	24	8	R\$ 32,51	R\$ 858,26
30382218	3ºSGT	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	50	38	R\$ 32,51	R\$ 1.996,11
30427017	3ºSGT	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	24	24	R\$ 32,51	R\$ 1.014,31
30428013	3ºSGT	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ SOUSA	60	42	R\$ 32,51	R\$ 2.360,23
30200918	3ºSGT	RODRIGO EMIDIO AVELINO	36	18	R\$ 32,51	R\$ 1.345,91
30433319	3ºSGT	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	48	30	R\$ 32,51	R\$ 1.853,07
58731110	CB	FABRICIO JENNER FEITOSA DE MEDEIROS	22	0	R\$ 26,00	R\$ 572,00
30016513	CB	GILVAN MORENO DA CRUZ	30	22	R\$ 26,00	R\$ 951,60
30502019	CB	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	58	33	R\$ 26,00	R\$ 1.765,40
30529715	CB	CICERO ROBSON VASCONCELOS DE SOUSA	48	27	R\$ 26,00	R\$ 1.458,60
30535316	CB	BRUNO PINTO LINDOLFO	36	6	R\$ 26,00	R\$ 982,80
30549015	CB	CARLOS ANDRE SOARES MAIA	54	14	R\$ 26,00	R\$ 1.513,20
30561112	CB	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SARAIVA	54	30	R\$ 26,00	R\$ 1.638,00
30566912	CB	AURICELIO ALVES DE OLIVEIRA	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
3057351X	CB	BRUNO CESAR DA SILVA GADELHA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30619617	CB	HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA	76	54	R\$ 26,00	R\$ 2.397,20
30619811	CB	HUGO LEONARDO PEREIRA DE ALMADA LIMA	38	6	R\$ 26,00	R\$ 1.034,80
3062131X	CB	ISRAEL MELO DE AQUINO	12	6	R\$ 26,00	R\$ 358,80
30623711	CB	JANILTON MENDES DE OLIVEIRA	38	16	R\$ 26,00	R\$ 1.112,80
30624416	CB	JEFFERSON MELO MACIEL	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30626117	CB	JOAO BATISTA MOTA NETO	32	8	R\$ 26,00	R\$ 894,40
30626613	CB	JOAO PAULO DE SOUSA AIRES	42	30	R\$ 26,00	R\$ 1.326,00
3062761X	CB	JOEL DA SILVA MENDES	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30627911	CB	JOHN VIANA AVILA	48	28	R\$ 26,00	R\$ 1.466,40
30628411	CB	JONATHAN FARIAZ DA SILVA	60	12	R\$ 26,00	R\$ 1.653,60
30634411	CB	JOSE ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	30	18	R\$ 26,00	R\$ 920,40
30637615	CB	JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO	60	48	R\$ 26,00	R\$ 1.934,40
30660919	CB	SAMUEL LIMA FREIRE	20	8	R\$ 26,00	R\$ 582,40
3069371X	CB	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO	78	32	R\$ 26,00	R\$ 2.277,60
30694317	CB	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO	60	28	R\$ 26,00	R\$ 1.778,40
30700317	CB	PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO	18	18	R\$ 26,00	R\$ 608,40
3072271X	CB	HEULER RICARDO MONTEIRO JUNIOR	54	13	R\$ 26,00	R\$ 1.505,40
30730410	CB	SUELANIA SOUSA DA SILVA	70	30	R\$ 26,00	R\$ 2.054,00
30737318	CB	JOSE CLEILSON DA SILVA	30	30	R\$ 26,00	R\$ 1.014,00
30746619	CB	GLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA	12	6	R\$ 26,00	R\$ 358,80
30770315	CB	HANDERSON VIANA BELO MACIEL	36	30	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
30819616	CB	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	60	39	R\$ 26,00	R\$ 1.864,20
30864247	CB	AIRTON DA COSTA ZELA JUNIOR	30	6	R\$ 26,00	R\$ 826,80
30865499	CB	CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	54	8	R\$ 26,00	R\$ 1.466,40
30870395	CB	RAFAEL BRUNO FERREIRA CASTRO	32	16	R\$ 26,00	R\$ 956,80
3087143X	CB	FRANCISCO THIAGO VIEIRA	12	8	R\$ 26,00	R\$ 374,40
3087451X	CB	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	48	30	R\$ 26,00	R\$ 1.482,00
30874552	CB	FELIPE GUEDES DA SILVA	32	8	R\$ 26,00	R\$ 894,40
30874854	CB	ROBBY SANTOS FERNANDES	50	8	R\$ 26,00	R\$ 1.362,40
30875419	CB	NATANAEL PINHEIRO DE LIMA	54	28	R\$ 26,00	R\$ 1.622,40
58774812	CB	LUIS GLADIMIR GUIMARAES DE MELO JUNIOR	24	16	R\$ 26,00	R\$ 748,80
30901061	SD	ANDERSON BARBOSA BEZERRA	12	0	R\$ 26,00	R\$ 312,00
30002725	SD	MIRLEY CLAISA DA SILVA FREIRE	30	30	R\$ 26,00	R\$ 1.014,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30007727	SD	JACKSON YURY ALVES DA COSTA	48	32	RS 26,00	RS 1.497,60
30007867	SD	KATARINE NONATO SILVA DOS SANTOS	34	0	RS 26,00	RS 884,00
30008197	SD	PEDRO JORGE LOPES DE MATOS	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30008375	SD	TED KENNEDY GOMES SILVA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30008472	SD	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30009371	SD	ALESSANDRO RODRIGUES ALVES DE SOUSA	36	17	RS 26,00	RS 1.068,60
30010507	SD	JHONATA SOARES DA SILVA	22	16	RS 26,00	RS 696,80
30010620	SD	PEDRO WAGNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	54	30	RS 26,00	RS 1.638,00
3001068X	SD	WANDERSON FERREIRA RODRIGUES	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30010922	SD	JOAO FABRICIO BARBOSA JATOBÁ	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30014871	SD	MATEUS ROGERIO NUNES	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30017528	SD	MILLENE LAYLA GOMES OLIVEIRA	22	18	RS 26,00	RS 712,40
30027124	SD	JOAO FELIPE VILELA SILVA DE LIMA	18	14	RS 26,00	RS 577,20
30027701	SD	HENRIQUE ALEXSANDER FIRMINO	46	34	RS 26,00	RS 1.461,20
30028260	SD	JOSE CLEILTON FARIAS DE ANDRADE	42	15	RS 26,00	RS 1.209,00
30043146	SD	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	54	36	RS 26,00	RS 1.684,80
30043154	SD	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30043197	SD	VINICIUS GOMES MORAES	20	15	RS 26,00	RS 637,00
30044959	SD	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	38	26	RS 26,00	RS 1.190,80
30045521	SD	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30046986	SD	ALAN TALIS LUCAS LOPES	14	10	RS 26,00	RS 442,00
30048067	SD	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	12	8	RS 26,00	RS 374,40
30048369	SD	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30048539	SD	WAGNER VIANA PORTELA	12	8	RS 26,00	RS 374,40
30049594	SD	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	14	10	RS 26,00	RS 442,00
30050169	SD	MATHEUS SAMPAIO VIANA	30	24	RS 26,00	RS 967,20
30051157	SD	LUCAS OLIVEIRA DE ORLANDO	18	6	RS 26,00	RS 514,80
3005136X	SD	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30054474	SD	AMANDA LIMA DOS SANTOS	12	4	RS 26,00	RS 343,20
30723317	SD	MATEUS LIMA BARRETO	30	14	RS 26,00	RS 889,20
30864352	SD	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	60	18	RS 26,00	RS 1.700,40
30864441	SD	ALLESSON LEAO RODRIGUES	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30866665	SD	DIÓN ALIF CRUZ DE SOUZA	48	12	RS 26,00	RS 1.341,60
30868129	SD	JARDEL REBOUCAS PAIVA	42	24	RS 26,00	RS 1.279,20
30868331	SD	JEFFERSON ANTONIO CAMARA SANTOS	56	20	RS 26,00	RS 1.612,00
30872800	SD	FILIPE MIGUEL DA SILVA	46	28	RS 26,00	RS 1.414,40
30872908	SD	FRANCISCO MAILSON RODRIGUES DA SILVA	26	7	RS 26,00	RS 730,60
30877829	SD	LEON ELLAN MARTINS VALENTIM	36	8	RS 26,00	RS 998,40
30879856	SD	ALLYSSON PAULINO MOREIRA RODRIGUES	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30882652	SD	JOSE ALBUQUERQUE PONTES SEGUNDO	28	14	RS 26,00	RS 837,20
30885171	SD	RAFAEL ANDRADE MAIA	48	32	RS 26,00	RS 1.497,60
30885430	SD	RAMON DA SILVA RODRIGUES	44	16	RS 26,00	RS 1.268,80
30886194	SD	OTNIEL DE SOUZA LIMA	42	12	RS 26,00	RS 1.185,60
30886917	SD	VLADIJACKSON SOUZA DA SILVA	72	42	RS 26,00	RS 2.199,60
3088955X	SD	FELIPE FERREIRA DE MOURA	38	21	RS 26,00	RS 1.151,80
30889568	SD	FELIPE LOPES DUARTE	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30890167	SD	ALAN CESAR LIMA OLIVEIRA	58	16	RS 26,00	RS 1.632,80
30899563	SD	DIMAS SOMBRA MATEUS FILHO	20	12	RS 26,00	RS 613,60
3090110X	SD	WEVERTON RAFAEL TORRES CATUNDA	46	9	RS 26,00	RS 1.266,20
30906497	SD	BRENO CASSIO RIBEIRO DE LIMA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30907027	SD	FRANCISCO JONATHAN MARQUES TEIXEIRA	30	30	RS 26,00	RS 1.014,00
30917561	SD	JULIO CEZAR DA SILVA CAMPOS	14	7	RS 26,00	RS 418,60
30917634	SD	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30847415	CAP	DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	24	18	RS 39,01	RS 1.146,89
84397881	1°TEN	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	60	34	RS 39,01	RS 2.738,50
12714513	SUBTEN	DJANY SANTOS DE OLIVEIRA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
13496617	1°SGT	WALBER SANTOS DE ANDRADE	95	45	RS 32,51	RS 3.527,34
30182510	3°SGT	JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30180615	3°SGT	JANSEN LIMA BEZERRA	38	22	RS 32,51	RS 1.449,95
30647718	CB	MATIAS AILTON DE SOUSA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30872835	CB	WELLINGTON DA SILVA SALES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30871707	CB	LUCAS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	20	12	RS 26,00	RS 613,60
30622510	CB	JARDSON RODRIGUES DE SOUSA	60	32	RS 26,00	RS 1.809,60
30626915	CB	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30868358	SD	FRANCISCO DANILLO MARTINS MELO	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30874250	SD	ISMAEL SANTOS ARAGAO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30916921	SD	JOHN LENNON RODRIGUES DOS REIS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30898419	SD	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30883934	SD	MARIVALDO ANDERSON DOS SANTOS SILVA	26	26	RS 26,00	RS 878,80
30875974	SD	WISLEY DE SOUSA BRAZIL LINHARES	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30013255	SD	LUCAS FRUTUOSO GONCALVES	14	14	RS 26,00	RS 473,20
30013506	SD	ARTHUR HANDERSON DA SILVA VIEIRA	34	16	RS 26,00	RS 1.008,80
30013573	SD	ADAILSON PIRES SANTIAGO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30013638	SD	BRUNO DA SILVA MARCAL	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30011171	SD	JOAO IAN CORREIA SILVA LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30847814	CAP	JOSE EVILASIO PAULA RIBEIRO	50	32	RS 39,01	RS 2.325,00
11018416	SUBTEN	CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA	36	24	RS 32,51	RS 1.404,43
12531214	SUBTEN	JOSE CORREIA MOTA NETO	48	34	RS 32,51	RS 1.892,08
12533616	SUBTEN	WELLINGTON DE QUEIROZ NERI	36	24	RS 32,51	RS 1.404,43
11889913	SUBTEN	MANUEL LINHARES DA SILVA NETO	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13601615	1°SGT	MILTON GUIMARAES DA COSTA FILHO	64	43	RS 32,51	RS 2.500,02
13540519	1°SGT	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	20	7	RS 32,51	RS 718,47
13445516	1°SGT	EDILBERTO PAULINO DO NASCIMENTO	44	24	RS 32,51	RS 1.664,51
11009816	1°SGT	ANTONIO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	48	24	RS 32,51	RS 1.794,55
15166010	2°SGT	LAURO ANTONIO CARVALHO ALVES	36	20	RS 32,51	RS 1.365,42
15167815	2°SGT	ANTONIO LUIZ COSTA DE SOUZA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30083911	3°SGT	RAPHAEL LIMA DE MATOS	12	8	RS 32,51	RS 468,14
30283511	3°SGT	JOSIVAN ALVES RIBEIRO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30388119	3°SGT	JOSE SERGIO DE SOUSA	60	34	RS 32,51	RS 2.282,20
30429117	3°SGT	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	30	14	RS 32,51	RS 1.111,84
30429214	3°SGT	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	20	12	RS 32,51	RS 767,24
30444418	3°SGT	ISMAEL SOUSA SANTOS	36	16	RS 32,51	RS 1.326,41
30458311	3°SGT	EVERTON MARINHO SILVA	58	16	RS 32,51	RS 2.041,63



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30779118	3ºSGT	VENILSON DA COSTA PIRES	28	12	RS 32,51	RS 1.027,32
15159014	3ºSGT	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	32	13	RS 32,51	RS 1.167,11
30281217	3ºSGT	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	24	9	RS 32,51	RS 868,02
3018761X	3ºSGT	FERNANDO EDUARDO MOREIRA DE MELO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30155912	3ºSGT	FRANCISCO RODRIGO LOPES DE SOUSA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30557611	CB	ADAILTON SOUSA DE CARVALHO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30619412	CB	HIGOR MARTINS ALVES	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30620518	CB	IRAMILTON DO NASCIMENTO COSTA	38	25	RS 26,00	RS 1.183,00
30183118	CB	ORZETE FELIPE ROCHA FILHO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30573919	CB	CRISTIANO LUIS SILVA GOMES	54	6	RS 26,00	RS 1.450,80
30868420	CB	FRANCISCO EDSON FERREIRA ANGELO	56	49	RS 26,00	RS 1.838,20
30868161	CB	JEAN BRUNO CASTRO MOURA	42	0	RS 26,00	RS 1.092,00
3000261X	CB	ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	70	45	RS 26,00	RS 2.171,00
30760115	CB	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES	48	30	RS 26,00	RS 1.482,00
30888669	SD	ADAILTON MAIA DE SOUZA	44	13	RS 26,00	RS 1.245,40
30888367	SD	WILLIAMYS ROCHIMAN GOUBEIA DE ANDRADE	18	10	RS 26,00	RS 546,00
30885996	SD	RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	48	22	RS 26,00	RS 1.419,60
30881362	SD	CARLOS EMANOEL ALVES MATOS	32	32	RS 26,00	RS 1.081,60
30875427	SD	RAFAEL DE SOUSA ALVES	30	14	RS 26,00	RS 889,20
30874579	SD	GILBERTO MATHEUS GOMES MONTEIRO	28	6	RS 26,00	RS 774,80
30874560	SD	GIBSON FEITOSA DA SILVA MACIEL	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30873394	SD	DIEGO OLIVEIRA MELO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30873165	SD	LUIS OLAVO FURTADO VIANA FILHO	40	24	RS 26,00	RS 1.227,20
30868854	SD	DAVID LUCAS ALVES CASTRO	36	0	RS 26,00	RS 936,00
30866177	SD	DIEGO VICTOR DO NASCIMENTO COSTA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30008553	SD	YANDSON PEQUENO ARAUJO FILHO	36	2	RS 26,00	RS 951,60
30026276	SD	ANTONIO JARDSON HOLANDA BARROS	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30048881	SD	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30052676	SD	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30049284	SD	ISRAEL MARTINS PACHECO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30049632	SD	VICTOR CELIO PEREIRA TERCEIRO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30915453	SD	FRANCISCO BELINI DE FRANCA ALVES JUNIOR	30	24	RS 26,00	RS 967,20
30915232	SD	DAVYSON MARCAL BARROSO	20	8	RS 26,00	RS 582,40
3089037X	SD	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
3005430X	SD	EVERTON PEDRO DO NASCIMENTO	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30020006	SD	FELIPE EDUARDO DA SILVA SOBREIRA	18	18	RS 26,00	RS 608,40
30010728	SD	YURI MENDONCA LEWINTER	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30010248	SD	MAYARA LINS LIMA LOPES	12	4	RS 26,00	RS 343,20
30007794	SD	JOILSON ALVES DA SILVA	54	36	RS 26,00	RS 1.684,80
30056949	SD	FRANCISCO RENALD ARAUJO DA SILVA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30844211	CAP	ERIKO FIRMINO ALVES MONTEIRO	34	22	RS 39,01	RS 1.583,81
30841913	CAP	WILLKER PEREIRA LOPES	30	17	RS 39,01	RS 1.369,25
10880114	SUBTEN	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
11884717	SUBTEN	JOSE ISMAIL OLIVEIRA DA SILVA	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
12571011	SUBTEN	CARLOS MAGNO MAIA DE ALMEIDA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
13595913	1ºSGT	LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	56	30	RS 32,51	RS 2.113,15
13528713	1ºSGT	REGINALDO DA SILVA SENA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30150619	3ºSGT	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO	12	8	RS 32,51	RS 468,14
30152611	3ºSGT	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
3014211X	3ºSGT	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30421213	3ºSGT	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	38	32	RS 32,51	RS 1.547,48
58746916	CB	THIAGO LOPES SCARCELLO	28	16	RS 26,00	RS 852,80
30010213	CB	FABRICIO DA SILVA COSTA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30626419	CB	JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30726413	CB	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	22	16	RS 26,00	RS 696,80
3072691X	CB	CLAUDEIRTON LIMA VIANA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30733916	CB	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	36	29	RS 26,00	RS 1.162,20
58767018	CB	JAILTON MIGUEL DE LIMA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30906713	SD	ERICLE FAGNER DOS SANTOS SILVA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30010167	SD	MAURO SERGIO MOURA FERREIRA JUNIOR	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30016327	SD	EVERTON AIRES DA SILVA DOS SANTOS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30864522	SD	ANA LETICIA NUNES DOS SANTOS	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30881737	SD	JAIRO SILVA MOURA	36	17	RS 26,00	RS 1.068,60
30885341	SD	RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
10717418	1ºTEN	KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA	56	20	RS 39,01	RS 2.418,62
10078512	1ºTEN	JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO	56	12	RS 39,01	RS 2.325,00
10530717	2ºTEN	JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	40	19	RS 39,01	RS 1.782,76
11022219	SUBTEN	FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO	40	12	RS 32,51	RS 1.417,44
13427216	1ºSGT	CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30247612	2ºSGT	MADON JOTER DA SILVA	54	19	RS 32,51	RS 1.940,85
15166312	2ºSGT	GEOVANI ABREU SALGUEIRO	56	15	RS 32,51	RS 1.966,86
30094514	2ºSGT	PAULO VICTOR SOUZA JULIAO	40	4	RS 32,51	RS 1.339,41
30368517	3ºSGT	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	38	10	RS 32,51	RS 1.332,91
30221613	3ºSGT	JULIANA CANDIDO DA SILVA	39	11	RS 32,51	RS 1.375,17
30568214	CB	FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO	68	11	RS 26,00	RS 1.853,80
30590317	CB	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA	46	11	RS 26,00	RS 1.281,80
30501411	CB	ANDRE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	44	19	RS 26,00	RS 1.292,20
30879821	SD	BRUNO REGIS DA SILVA ARAUJO	29	23	RS 26,00	RS 933,40
30903455	SD	RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN	32	25	RS 26,00	RS 1.027,00
84395862	1ºTEN	ADRIANO SILVA DA COSTA	64	21	RS 39,01	RS 2.742,40
84396087	1ºTEN	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	8	1	RS 39,01	RS 323,78
10841615	1ºTEN	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO	8	0	RS 39,01	RS 312,08
12742010	SUBTEN	FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES	13	7	RS 32,51	RS 490,90
10458315	SUBTEN	FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE	24	8	RS 32,51	RS 858,26
12528817	SUBTEN	ALEXANDRE FREIRE MELO	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
10715318	SUBTEN	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	32	2	RS 32,51	RS 1.059,83
12734417	1ºSGT	JOSE JOSINELIO SARAIVA MONTEIRO	63	42	RS 32,51	RS 2.457,76
13453519	1ºSGT	ROSMAN LUCENA FERNANDES	32	12	RS 32,51	RS 1.157,36
13486115	1ºSGT	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	28	22	RS 32,51	RS 1.124,85
1362061X	1ºSGT	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	8	2	RS 32,51	RS 279,59
13513511	1ºSGT	ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	56	18	RS 32,51	RS 1.996,11
13579113	1ºSGT	JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
13537011	1ºSGT	MARCIO VIEIRA DE SOUZA	48	9	RS 32,51	RS 1.648,26



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
1351061X	1°SGT	FAGNER LUIZ BRAGA FERREIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
1516381X	2°SGT	COSMO COSTA DA SILVA	30	8	RS 32,51	RS 1.053,32
30040414	2°SGT	MANOEL MARTINS LEITAO NETO	15	15	RS 32,51	RS 633,95
30062515	2°SGT	ANDRE AVELINO ALVES NETO	64	12	RS 32,51	RS 2.197,68
30184319	2°SGT	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	54	25	RS 32,51	RS 1.999,37
30184912	2°SGT	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	16	9	RS 32,51	RS 607,94
30189817	2°SGT	EDUARDO MOURA MATOS	6	0	RS 32,51	RS 195,06
13586012	2°SGT	MOISES SILVEIRA DA SILVA	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30194713	3°SGT	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	64	11	RS 32,51	RS 2.187,92
30206819	3°SGT	THIAGO DE SOUSA COSTA HOLANDA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30214919	3°SGT	DANIEL VIDAL DE SOUSA	32	9	RS 32,51	RS 1.128,10
30289218	3°SGT	REGIS DE LIMA SOUSA	28	22	RS 32,51	RS 1.124,85
30290313	3°SGT	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA	21	7	RS 32,51	RS 750,98
30330714	3°SGT	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30383818	3°SGT	DENIS VIRGINIO DA PENHA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30458214	3°SGT	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	32	5	RS 32,51	RS 1.089,09
58797219	3°SGT	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA DA SILVA	28	15	RS 32,51	RS 1.056,58
30676718	3°SGT	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30144317	3°SGT	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	32	3	RS 32,51	RS 1.069,58
30152212	3°SGT	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	32	3	RS 32,51	RS 1.069,58
30157419	3°SGT	JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO	40	24	RS 32,51	RS 1.534,47
30180917	3°SGT	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30064313	3°SGT	CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS JUNIOR	24	1	RS 32,51	RS 789,99
30135016	3°SGT	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
30818911	CB	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	48	9	RS 26,00	RS 1.318,20
30868285	CB	JEFFERSON SOUSA DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30877799	CB	ALYSON FERREIRA DA SILVA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30836219	CB	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	24	18	RS 26,00	RS 764,40
58767212	CB	JEAN PEREIRA XIMENES	30	8	RS 26,00	RS 842,40
58769711	CB	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS	32	0	RS 26,00	RS 832,00
58782114	CB	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	48	33	RS 26,00	RS 1.505,40
58807915	CB	JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30728319	CB	TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	56	4	RS 26,00	RS 1.487,20
30756215	CB	BRUNO DAMASCENO CABRAL	48	16	RS 26,00	RS 1.372,80
3003001X	CB	MARDENES CRUZ DE ALMEIDA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30754816	CB	RAFAEL ALVES FREIRE ABREU	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30503317	CB	GERLANO RODRIGUES DA CRUZ	55	9	RS 26,00	RS 1.500,20
30525213	CB	PABLO PETRICK TEIXEIRA OLIVEIRA	80	17	RS 26,00	RS 2.212,60
30565010	CB	GERARDO GONDIM OLIVEIRA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30571010	CB	FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30591917	CB	CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ	40	3	RS 26,00	RS 1.063,40
30594118	CB	DANIEL DA SILVA CASTRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30601211	CB	ERISSON SANTIAGO DE MATOS	32	2	RS 26,00	RS 847,60
30609417	CB	FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA	64	29	RS 26,00	RS 1.890,20
30617916	CB	HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30644913	CB	MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30666917	CB	VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA	94	34	RS 26,00	RS 2.709,20
30684311	CB	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO	62	17	RS 26,00	RS 1.744,60
30872487	CB	THALES GIRAO DE FREITAS	40	18	RS 26,00	RS 1.180,40
30874706	CB	MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	80	7	RS 26,00	RS 2.134,60
30757319	CB	FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA	38	16	RS 26,00	RS 1.112,80
30890000	SD	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30868102	SD	JANDEILSON JOSE DOS SANTOS	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30870220	SD	PEDRO VICTOR GONCALVES ALVES	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30874730	SD	KAUA GUIMARAES GONDIM	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30874811	SD	THIAGO LEAL DA COSTA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30881214	SD	FILIPE MARTINS LIMA	54	17	RS 26,00	RS 1.536,60
30884590	SD	LUAN ENDREK BARROS MENDES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30884647	SD	LUCAS BRAGA FERREIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30884957	SD	LUCAS RHAMON OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30887115	SD	PAULO VICTOR DA CUNHA VIDAL	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30887131	SD	PAULO VICTOR DOS SANTOS BEZERRA	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30887654	SD	TALES FERREIRA SARAIVA SERPA	70	27	RS 26,00	RS 2.030,60
3088809X	SD	PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30889274	SD	EMANUEL DA SILVA TEIXEIRA	48	3	RS 26,00	RS 1.271,40
30893441	SD	FRANCISCO MANOEL LOPEZ DE ALENCAR	64	10	RS 26,00	RS 1.742,00
30905458	SD	FRANCISCO FELIPE DA COSTA CASSIANO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30905636	SD	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30905806	SD	FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30908554	SD	ANDRE DA ASSUNCAO VISQUEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3090902X	SD	SAMUEL FERREIRA DA COSTA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30909496	SD	JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTEIO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30909798	SD	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	80	38	RS 26,00	RS 2.376,40
30909879	SD	BRUNO RICARDO PEREIRA DE LIMA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30916581	SD	HEBERT BARBARA LUCIO	54	11	RS 26,00	RS 1.489,80
30916786	SD	RAFAEL ROCHA ALVES	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30001834	SD	ASSIS FRANKLIN NOBRE SILVA	48	33	RS 26,00	RS 1.505,40
30093712	SD	KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA	27	9	RS 26,00	RS 772,20
30025881	SD	FELIPE GADELHA PESSOA HONORIO	64	13	RS 26,00	RS 1.765,40
30025172	SD	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE	38	16	RS 26,00	RS 1.112,80
30025164	SD	JOSE CARLOS SOARES DE LIMA FILHO	40	0	RS 26,00	RS 1.040,00
30008669	SD	YURI RODRIGUES MONTEIRO	56	18	RS 26,00	RS 1.596,40
30007220	SD	WAGNER PIMENTEL VIDAL	54	32	RS 26,00	RS 1.653,60
30007190	SD	VICTOR EMANUEL LOURENCO BARBOSA	48	8	RS 26,00	RS 1.310,40
30006585	SD	PEDRO NILTON SARAIVA DE CARVALHO FILHO	14	7	RS 26,00	RS 418,60
30006550	SD	LUANA LORDELLO SCHRAMM	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30006534	SD	JOSE IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	56	3	RS 26,00	RS 1.479,40
30006526	SD	JOAO GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	48	3	RS 26,00	RS 1.271,40
30006496	SD	FRANCISCO VALGERIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30006461	SD	FRANCISCO DAVID FERNANDES PINHEIRO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30006437	SD	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO	22	7	RS 26,00	RS 626,60
30006429	SD	CRISTOVAO WANDERSON NEVES FERREIRA	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
3000373X	SD	FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS	63	9	RS 26,00	RS 1.708,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
84396958	1ºTEN	RENE NYRON BARROS CUNHA	8	1	RS 39,01	RS 323,78
10544815	2ºTEN	ROBSON SILVA NOGUEIRA	32	18	RS 39,01	RS 1.458,97
10992214	SUBTEN	ELEONILDO BERNARDO DA SILVA	14	14	RS 32,51	RS 591,68
1101481X	SUBTEN	AURELIO LOPES DA SILVA	14	8	RS 32,51	RS 533,16
11307817	SUBTEN	HAROLDO ARAUJO DA SILVA	28	18	RS 32,51	RS 1.085,83
11899315	SUBTEN	GLEDSO ALVES DE SOUSA	13	7	RS 32,51	RS 490,90
12555512	SUBTEN	LUCIEUDES MESQUITA PIRES	35	21	RS 32,51	RS 1.342,66
12565615	SUBTEN	JOSE LUCINDO DE OLIVEIRA JUNIOR	35	21	RS 32,51	RS 1.342,66
12720718	SUBTEN	ROGERIO PAIVA DE SOUSA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12708610	SUBTEN	ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR	22	16	RS 32,51	RS 871,27
10925711	SUBTEN	PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12744218	1ºSGT	GEOVANI SOARES DE MOURA	8	2	RS 32,51	RS 279,59
10977312	1ºSGT	JOSE ARIVALDO DA SILVA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
13425213	1ºSGT	ANASTACIO CARNEIRO NUNES	14	8	RS 32,51	RS 533,16
13427011	1ºSGT	CARLO ALBERT MELO MARANHAO	19	7	RS 32,51	RS 685,96
13427712	1ºSGT	EVALDO RODRIGUES BARBOSA	25	13	RS 32,51	RS 939,54
13527113	1ºSGT	MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO	42	16	RS 32,51	RS 1.521,47
13577811	1ºSGT	JEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30113411	2ºSGT	ANTONIO CIDADE DA SILVA	7	7	RS 32,51	RS 295,84
30216415	2ºSGT	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	14	8	RS 32,51	RS 533,16
13599718	2ºSGT	LUIS FERNANDES DE MOURA	8	2	RS 32,51	RS 279,59
3006111X	2ºSGT	FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO	7	7	RS 32,51	RS 295,84
30077717	2ºSGT	FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30102010	2ºSGT	MARCIANO MATEUS DE SOUSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30311213	3ºSGT	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30195914	3ºSGT	JOSE VALMIR IZAQUEL	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30169115	3ºSGT	ROSEANE LOPES FERREIRA	19	7	RS 32,51	RS 685,96
30147413	3ºSGT	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	36	2	RS 32,51	RS 1.189,87
30058011	3ºSGT	ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO	19	7	RS 32,51	RS 685,96
30220714	3ºSGT	FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	25	13	RS 32,51	RS 939,54
30221311	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	34	18	RS 32,51	RS 1.280,89
30229215	3ºSGT	LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	28	16	RS 32,51	RS 1.066,33
30276116	3ºSGT	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	43	11	RS 32,51	RS 1.505,21
30287215	3ºSGT	JOCELIO SOARES BOMFIM	7	7	RS 32,51	RS 295,84
30312015	3ºSGT	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	37	23	RS 32,51	RS 1.427,19
30322215	3ºSGT	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	55	17	RS 32,51	RS 1.953,85
30343417	3ºSGT	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
30345517	3ºSGT	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30347013	3ºSGT	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30381211	3ºSGT	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	7	7	RS 32,51	RS 295,84
30772814	CB	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30001613	CB	ANDREIA KATIA SOUZA	44	10	RS 26,00	RS 1.222,00
30697413	CB	STENIO DOURADO DO NASCIMENTO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30012917	CB	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30602919	CB	FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13	13	RS 26,00	RS 439,40
30754212	CB	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30745019	CB	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	7	7	RS 26,00	RS 236,60
58817813	CB	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	15	1	RS 26,00	RS 397,80
58762415	CB	EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30872355	CB	LUCAS PEREIRA DA SILVA	20	8	RS 26,00	RS 582,40
30754719	CB	PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRE LEITAO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30886305	SD	HANS MILLER VIANA NUNES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30865081	SD	ARLENILSON GOMES DA SILVA	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30867645	SD	KASSIA PALOMA LEMOS MARQUES	23	15	RS 26,00	RS 715,00
30009304	SD	RHANIEL MONTEIRO LARA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30915852	SD	GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30907620	SD	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA	13	13	RS 26,00	RS 439,40
30906179	SD	DIEGO VIRGINIO DA PENHA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30903552	SD	ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO	23	17	RS 26,00	RS 730,60
30901215	SD	HELTON ROSIVELT FROTA DA FONSECA	21	15	RS 26,00	RS 663,00
03746011	TEN-CEL	EUDES RAULINO SANTOS	40	19	RS 45,50	RS 2.079,35
11306713	2ºTEN	BONIFACIO PINHEIRO DA COSTA	24	17	RS 39,01	RS 1.135,19
1070121X	2ºTEN	FLAVIO ARIDIO SOUSA ALBUQUERQUE	16	16	RS 39,01	RS 811,41
10480914	2ºTEN	CLAUDIO VIDIGAL SILVA	8	1	RS 39,01	RS 323,78
11281915	SUBTEN	JOSE HAROLDO CARVALHO DE MELO	18	18	RS 32,51	RS 760,73
10978416	SUBTEN	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
10926912	SUBTEN	RICARDO ALVES MARQUES	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
10926211	SUBTEN	SILVIO SILVA TEIXEIRA	50	18	RS 32,51	RS 1.801,05
10923417	SUBTEN	EDILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS	8	2	RS 32,51	RS 279,59
11895719	SUBTEN	JOSE WILKSON DE SOUZA TEOFILO	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12542119	SUBTEN	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	58	45	RS 32,51	RS 2.324,47
12557418	SUBTEN	FRANCISCO GLEISON DE ALMEIDA PEREIRA	56	1	RS 32,51	RS 1.830,31
11301517	SUBTEN	FABIO CASTRO DA SILVA	42	12	RS 32,51	RS 1.482,46
11289215	SUBTEN	JULIO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	42	36	RS 32,51	RS 1.716,53
11089410	SUBTEN	SILVANA SOARES VIEIRA LIMA	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
13479119	1ºSGT	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO	57	25	RS 32,51	RS 2.096,90
13596816	1ºSGT	JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA OLIVEIRA	64	22	RS 32,51	RS 2.295,21
13597316	1ºSGT	JOSE GLADISTON SILVA DE LIMA	80	19	RS 32,51	RS 2.786,11
15173610	2ºSGT	CLEITON DA FONSECA MAIA	63	44	RS 32,51	RS 2.477,26
30052412	2ºSGT	VICTOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30054210	3ºSGT	FRANCISCO ANDREZ FREIRE	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30077512	3ºSGT	SAMUEL KESLEY SOUSA SANTOS	67	34	RS 32,51	RS 2.509,77
30171314	3ºSGT	MARCUS VINICIUS FORTE DO NASCIMENTO FILHO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30262611	3ºSGT	JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	15	8	RS 32,51	RS 565,67
30859510	3ºSGT	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	52	15	RS 32,51	RS 1.836,82
30020111	CB	JEFFERSON WILLIS DA SILVA ALEXANDRE	44	0	RS 26,00	RS 1.144,00
30771915	CB	RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES	24	3	RS 26,00	RS 647,40
30744217	CB	JOSE ILSON ARAUJO FILHO	65	34	RS 26,00	RS 1.955,20
30692713	CB	FRANCISCO MARCELO DA ROCHA DE SOUSA	91	20	RS 26,00	RS 2.522,00
3069211X	CB	DIEGO RODRIGO DE SOUSA	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30687019	CB	GILCEMAR DOS SANTOS MARTINS	58	33	RS 26,00	RS 1.765,40
30590619	CB	CARLOS GLEDSTON HOLANDA MIRELES	42	18	RS 26,00	RS 1.232,40
3048701X	CB	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	24	3	RS 26,00	RS 647,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
11153313	CAP	FABIO RICARDO MAGALHAES SANTOS	8	8	RS 39,01	RS 405,70
11085318	2ºTEN	CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	16	9	RS 39,01	RS 729,49
10688310	2ºTEN	ANTONIO PROCOPIO SILVA DE ARAUJO	24	9	RS 39,01	RS 1.041,57
10985013	SUBTEN	FRANCISCO GILSON PONCIANO SARAIVA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
10983819	SUBTEN	CLAudemir RAMOS DE ABREU	34	16	RS 32,51	RS 1.261,39
10930219	SUBTEN	CARLOS BRAGA DOS SANTOS	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
10916917	SUBTEN	FRANCISCO JANDUIL DOMINGOS FERREIRA	27	8	RS 32,51	RS 955,79
10893216	SUBTEN	FRANCISCO DOS SANTOS	6	6	RS 32,51	RS 253,58
10716012	SUBTEN	JOSE ARILDO MARTINS	8	0	RS 32,51	RS 260,08
10713412	SUBTEN	JOSE TORRES DO NASCIMENTO	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
12542615	SUBTEN	FRANCISCO PAES RICARTE	42	24	RS 32,51	RS 1.599,49
12533012	SUBTEN	IRANDIR DE SOUSA RODRIGUES	6	0	RS 32,51	RS 195,06
11897916	SUBTEN	RIVELINO FONTENELE CARDozo	42	36	RS 32,51	RS 1.716,53
11894011	SUBTEN	SEBASTIAO MAX ROCHA SILVA	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
11889018	SUBTEN	REGINALDO FERREIRA NOGUEIRA	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
11884318	SUBTEN	JOAO BOSCO GONCALVES NERY	22	16	RS 32,51	RS 871,27
11305814	SUBTEN	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	24	6	RS 32,51	RS 838,76
11314112	SUBTEN	ANTONIO VANDEMBERG DA COSTA VIANA	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
1127501X	SUBTEN	IVAN CARDOSO CORDEIRO	45	20	RS 32,51	RS 1.658,01
10987415	SUBTEN	RAIMUNDO FERREIRA CHAVES FILHO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
13475318	1ºSGT	RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA NETO	54	16	RS 32,51	RS 1.911,59
1343641X	1ºSGT	FRANCISCO EDNEY ALBUQUERQUE VIANA	28	16	RS 32,51	RS 1.066,33
13474915	1ºSGT	GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	6	6	RS 32,51	RS 253,58
13488215	1ºSGT	ANDRÉ OLIVEIRA MARQUES	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
13496315	1ºSGT	PAULO SERGIO NONATO DA SILVA	30	30	RS 32,51	RS 1.267,89
13528314	1ºSGT	MESSIAS COELHO DA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13531811	1ºSGT	MARCIO RONALDO GOMES DE LIMA	42	12	RS 32,51	RS 1.482,46
13598916	1ºSGT	LEOCILDO ALEXANDRIA DE SOUZA	13	0	RS 32,51	RS 422,63
13626316	1ºSGT	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA BANDEIRA	43	24	RS 32,51	RS 1.632,00
15123516	1ºSGT	JORGE LUIZ MENEZES SANTOS	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
10707013	3ºSGT	FRANCISCO GLEYDSON NUNES DE SOUSA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30457412	3ºSGT	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
30417011	3ºSGT	EMERSON MARTINS DA SILVA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
30411110	3ºSGT	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30339118	3ºSGT	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	38	14	RS 32,51	RS 1.371,92
30138015	3ºSGT	FRANCISCO FRANCELMO LIMA RABELO	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
30134818	3ºSGT	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	60	18	RS 32,51	RS 2.126,15
3011941X	3ºSGT	FABIO BARBOSA OLIVEIRA	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
30054318	3ºSGT	JAIRON MOURAO PAULA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30040015	3ºSGT	JOAO LUIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	36	36	RS 32,51	RS 1.521,47
30224612	3ºSGT	MARCOS DAVID DE SOUSA SALES	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30212916	3ºSGT	HERBERT AZEVEDO DA SILVA	36	36	RS 32,51	RS 1.521,47
3014581X	3ºSGT	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
30208919	3ºSGT	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	54	16	RS 32,51	RS 1.911,59
30156811	3ºSGT	FRANCISCO ALDAMIR DE OLIVEIRA FEIJAO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30859413	CB	MARCELO PIRES UCHOA	59	29	RS 26,00	RS 1.760,20
30027817	CB	LUAN VICTOR SOUZA DE ARAUJO	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30773314	CB	FABIO FARIAZ DE QUEIROZ	36	12	RS 26,00	RS 1.029,60
30757815	CB	LUIS ELOY DOS SANTOS	30	30	RS 26,00	RS 1.014,00
30724119	CB	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	44	13	RS 26,00	RS 1.245,40
30713516	CB	ALAN JEDERSON DE BRITO BARROS	43	18	RS 26,00	RS 1.258,40
30712110	CB	LEANDRO BARRETO RODRIGUES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30707613	CB	DANIEL GOMES VIANA	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30688015	CB	RICHARD CLAYDERMAN ROLIM ANDRADE	67	30	RS 26,00	RS 1.976,00
30652010	CB	NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA	32	13	RS 26,00	RS 933,40
30644611	CB	MANOEL FARIAZ DE OLIVEIRA NETO	39	14	RS 26,00	RS 1.123,20
30560817	CB	BRUNO LOPES DE CASTRO	31	0	RS 26,00	RS 806,00
3056071X	CB	ANTONIO MARCOS LIMA ANDRADE	28	8	RS 26,00	RS 790,40
30859219	CB	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	22	16	RS 26,00	RS 696,80
3086879X	CB	DANIELLE DE MOURA BARBOSA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30868293	CB	FRANCISCO ARLEN DE OLIVEIRA CARNEIRO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30883705	SD	MARCOS ARAUJO PAIXAO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30869400	SD	LUIZ BRUNO SOUSA GOMES DA SILVA	28	16	RS 26,00	RS 852,80
30877411	SD	MANOEL MORENO DE LIMA JALES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30886607	SD	ELANO FERNANDES SILVA	55	31	RS 26,00	RS 1.671,80
30888898	SD	ISRAEL BEZERRA DA CRUZ	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30007913	SD	DIOCLECIO PETRONILIO DA SILVA NETO	24	6	RS 26,00	RS 670,80
10479118	MAJ	JOSE WRUBATAN BRAGA NOGUEIRA	24	24	RS 45,50	RS 1.419,60
10125316	CAP	WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	8	8	RS 39,01	RS 405,70
10720710	SUBTEN	MAURICIO FERREIRA DE AGUIAR	18	12	RS 32,51	RS 702,22
10837014	SUBTEN	AFONSO LUIS SOUSA DO NASCIMENTO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
10847117	SUBTEN	PAULO ROBERTO PEREIRA FEITOSA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
10853710	SUBTEN	TELMA REGILDA PEREIRA COSTA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
10860018	SUBTEN	EDNA MARIA MOREIRA PEREIRA	16	9	RS 32,51	RS 607,94
10931312	SUBTEN	JOAO EDIVO DOS SANTOS	8	0	RS 32,51	RS 260,08
1070801X	SUBTEN	FRANCIMAR MARTINS ARAUJO	8	0	RS 32,51	RS 260,08
12537115	SUBTEN	FRANCISCO HELIO TEIXEIRA	30	24	RS 32,51	RS 1.209,37
11894216	SUBTEN	CARLOS ALEXANDRE ALVES DE LIMA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
11885616	SUBTEN	JOSE AURISMAR COSTA DOS SANTOS	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
11314716	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
11272010	SUBTEN	FRANCISCO IRANILSON DE MELO SILVA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
10487811	SUBTEN	JAIRO BRAGA MENDES	8	0	RS 32,51	RS 260,08
11077013	SUBTEN	JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	12	12	RS 32,51	RS 507,16
12721412	SUBTEN	JOSE EDILSON DIONIZIO DE FREITAS	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12563213	SUBTEN	MAIK AZEVEDO DOS SANTOS	32	26	RS 32,51	RS 1.293,90
12562616	SUBTEN	JOHNSON WILLIAN COSTA FIGUEIREDO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
12556411	SUBTEN	RUDNEY CAVALCANTE GURGEL	18	18	RS 32,51	RS 760,73
12545819	SUBTEN	AMARILDO BARRETO DE ALMEIDA	45	27	RS 32,51	RS 1.726,28
1253941X	SUBTEN	ERIVANDO LEITE GONCALVES	44	26	RS 32,51	RS 1.684,02
1274921X	1ºSGT	WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO	32	26	RS 32,51	RS 1.293,90
13427410	1ºSGT	DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	18	12	RS 32,51	RS 702,28
13473617	1ºSGT	FRANCISCO ROSEMberg DE OLIVEIRA RAMOS	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13511810	1ºSGT	ADAULTON BARBOSA DE CASTRO	56	25	RS 32,51	RS 2.064,39



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13464715	1ºSGT	FRANCISCO ADRIANO MENEZES DOS SANTOS	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30096215	2ºSGT	JOSIMAR DE SOUSA NUNES	24	12	RS 32,51	RS 897,28
15140712	2ºSGT	FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30225112	3ºSGT	TASSO MOURA DA SILVA	40	16	RS 32,51	RS 1.456,45
30260910	3ºSGT	VALDECÍCERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	68	41	RS 32,51	RS 2.610,55
30320719	3ºSGT	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
3037181X	3ºSGT	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
30405617	3ºSGT	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	25	12	RS 32,51	RS 929,79
3040761X	3ºSGT	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	56	24	RS 32,51	RS 2.054,63
30859618	3ºSGT	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
5875711X	CB	RAMON RIBEIRO DOS SANTOS	16	3	RS 26,00	RS 439,40
30598113	CB	EDILSON PORTELA ALVES FILHO	56	14	RS 26,00	RS 1.565,20
30595319	CB	DENINSON PEREIRA CLEMENTE	32	20	RS 26,00	RS 988,00
30589211	CB	ARY FRANCO FREITAS ALVES	28	8	RS 26,00	RS 790,40
30536215	CB	JACQUELINE PEREIRA TIBURCIO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30870638	CB	VICTOR CORREIA COLARES	65	33	RS 26,00	RS 1.947,40
30859316	CB	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30859111	CB	MARIJESIMO VIEIRA LIMA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30741412	CB	ROMARIO DO NASCIMENTO SOUSA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30642716	CB	LUCAS MAIA RIBEIRO	70	17	RS 26,00	RS 1.952,60
30611411	CB	FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA	31	12	RS 26,00	RS 899,60
30883179	SD	JOSE PEREIRA DE LIMA NETO	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30873726	SD	MARCOS FELIPE FREITAS DO MONTE E SILVA	30	12	RS 26,00	RS 873,60
30004159	SD	LAURA NOGUEIRA SIMPLICIO	42	16	RS 26,00	RS 1.216,80
00705411	TEN-CEL	JOSE ALBERCIO PEREIRA DA SILVA	27	14	RS 45,50	RS 1.419,60
11295819	SUBTEN	FRANCISCO GAMA DA ROCHA NETO	18	6	RS 32,51	RS 643,70
10572614	SUBTEN	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	18	18	RS 32,51	RS 760,73
10572711	SUBTEN	ADAILTON GERMANO PEREIRA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
10691117	SUBTEN	MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES	18	18	RS 32,51	RS 760,73
10887917	SUBTEN	CICERO ARAUJO DA SILVA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
10889413	SUBTEN	CICERO FERREIRA SOUZA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
10889812	SUBTEN	CICERO ARNALDO PEREIRA MASCARENHAS	12	0	RS 32,51	RS 390,12
1089011X	SUBTEN	ROBERTO SILVA DE SOUZA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
10891515	SUBTEN	CICERO JOSE DOS SANTOS	6	0	RS 32,51	RS 195,06
10892716	SUBTEN	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	12	6	RS 32,51	RS 448,64
10894115	SUBTEN	JOSE ALVES SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
1089431X	SUBTEN	JOSE FARIAS BELARMINO	19	12	RS 32,51	RS 734,73
11293816	SUBTEN	AVERACIO HENRIQUE DOS SANTOS	18	18	RS 32,51	RS 760,73
11297218	SUBTEN	MURILIO BERNARDO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
12702019	SUBTEN	NEWTON TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	6	6	RS 32,51	RS 253,58
12705719	SUBTEN	CICERO DE SOUSA ALMEIDA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
12706510	SUBTEN	GEORGE EDUARDO DA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
12707819	SUBTEN	CHARLES MICHAEL LUCIANO GONCALVES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
1270951X	SUBTEN	AURICELIO SATURNINO DE SOUSA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
12710518	SUBTEN	FABIANO BATISTA TEIXEIRA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
12711816	SUBTEN	EDIVAN BARBOZA DA SILVEIRA	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
12712111	SUBTEN	FRANCISCO FABIO SOUSA SALES	12	6	RS 32,51	RS 448,64
13642818	1ºSGT	LUCIO RODRIGUES LEITE	18	18	RS 32,51	RS 760,73
12704313	1ºSGT	JOAO DAMACIO FILHO	12	0	RS 32,51	RS 390,12
1270691X	1ºSGT	EDUARDO FRANCK DOS SANTOS	18	12	RS 32,51	RS 702,22
12710216	1ºSGT	FABIANO LADEIRO PELLEGRINO	18	0	RS 32,51	RS 585,18
12712316	1ºSGT	ALISSON HONDINELLE OLIVEIRA AMORIM	18	12	RS 32,51	RS 702,22
12737815	1ºSGT	CICERO HENRILE SOUSA VIDAL	18	12	RS 32,51	RS 702,22
12762615	1ºSGT	ROBSON NOGUEIRA ALVES	18	18	RS 32,51	RS 760,73
13430411	1ºSGT	WAGNER VIRGINIO DE LIMA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
13468214	1ºSGT	ALESSANDRO ANDRE FERREIRA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
13469717	1ºSGT	JOSE ROBERIO LUCENA DE SOUZA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
13470111	1ºSGT	SERGIO FERREIRA VIEIRA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
13638012	1ºSGT	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13641811	1ºSGT	IVAN FRANCISCO DE SOUZA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30109910	2ºSGT	LEONEL SOARES DE LIMA FILHO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30255518	3ºSGT	THIAGO ROBSON DE MELO MILITAO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
3042901X	3ºSGT	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30393112	3ºSGT	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
30579011	CB	ALLAN ALASSON SILVA SANTOS	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30776119	CB	JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30650816	CB	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30916611	SD	PAULO SERGIO PAIVA SOARES	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30008529	SD	JULIENE CORDEIRO DUARTE	18	18	RS 26,00	RS 608,40
30900995	SD	ANTONIO LEITE SARAIWA NETO	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30909550	SD	JOSE CICERO MARCILIO FERREIRA	18	18	RS 26,00	RS 608,40
30915615	SD	CARLOS GEORGE FEITOSA BATISTA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30916670	SD	MATHEUS FREIRE DE ALMEIDA PIRES	18	6	RS 26,00	RS 514,80
10680514	CAP	ANTONIO SERGIO SANTANA	28	0	RS 39,01	RS 1.092,28
0205521X	1ºTEN	CLEONILSON DA COSTA JUNIOR	28	0	RS 39,01	RS 1.092,28
10109612	1ºTEN	CLAIRTON BASTOS OLIVEIRA	26	12	RS 39,01	RS 1.154,70
03653315	2ºTEN	MARCILIO SILVA DE SA	28	0	RS 39,01	RS 1.092,28
10681014	2ºTEN	EVERALDO BARROSO DE SOUSA	27	0	RS 39,01	RS 1.053,27
09929711	2ºTEN	JOSE AIRTON VICTOR	26	12	RS 39,01	RS 1.154,70
10546710	SUBTEN	RONALDO MOREIRA DA SILVA	19	12	RS 32,51	RS 734,73
12714610	SUBTEN	EDMAR GUILHERME ALVES	24	6	RS 32,51	RS 838,76
10913713	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO MEIRELES	6	6	RS 32,51	RS 253,58
12718713	SUBTEN	JORGE TEIXEIRA BARRETO NETO	18	12	RS 32,51	RS 702,22
12717717	SUBTEN	FRANCISCO HUDSON FROTA CARNEIRO	38	24	RS 32,51	RS 1.469,45
12719612	SUBTEN	OSMAN DOS SANTOS	19	6	RS 32,51	RS 676,21
1068191X	SUBTEN	CLAUDIO ROBERTO PAIVA SOUSA	39	12	RS 32,51	RS 1.384,93
10982510	SUBTEN	ANTONIO JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
10921414	SUBTEN	FRANCISCO CLEWILSON DELMIRO TORRES	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13619514	1ºSGT	GERARDO CARNEIRO DA ROCHA JUNIOR	32	12	RS 32,51	RS 1.157,36
13440816	1ºSGT	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	25	6	RS 32,51	RS 871,27
12716516	1ºSGT	REGINALDO DE SOUZA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
13437416	1ºSGT	PAULO ROBERTO DO VALE SOUSA	33	6	RS 32,51	RS 1.131,35
13437610	1ºSGT	RAIMUNDO NONATO MARREIRO	24	0	RS 32,51	RS 780,24



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13615616	1°SGT	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA	27	6	RS 32,51	RS 936,29
13438412	1°SGT	JORGE FERNANDES DE SOUZA	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
13615918	1°SGT	PAULO ROGERIO DO VALE SOUSA	31	6	RS 32,51	RS 1.066,33
13439613	1°SGT	ANASTACIO MARQUES MOTA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13649715	1°SGT	ROBSON RENAN SAMPAIO COSTA	25	6	RS 32,51	RS 871,27
13614210	3°SGT	DECIO ALVES FERNANDES	25	12	RS 32,51	RS 929,79
3039271X	3°SGT	JORGE MELO XIMENES	40	6	RS 32,51	RS 1.358,92
30385519	3°SGT	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	34	6	RS 32,51	RS 1.163,86
30332213	3°SGT	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	41	6	RS 32,51	RS 1.391,43
30318013	3°SGT	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	34	0	RS 32,51	RS 1.105,34
30211510	3°SGT	MAX JANDER FERREIRA BARBOSA	26	12	RS 32,51	RS 962,30
30480716	CB	JOCELIO LOPES MARQUES	25	12	RS 26,00	RS 743,60
30916948	SD	JONAS DOS SANTOS SAMPAIO	18	12	RS 26,00	RS 561,60
12519516	TEN-CEL	SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO	42	18	RS 45,50	RS 2.156,70
11109012	CAP	ANTONIO MARCOS SOUSA DE ALENCAR	23	16	RS 39,01	RS 1.084,48
12529317	1°TEN	ANTONIO ALVES BRAGA JUNIOR	16	9	RS 39,01	RS 729,49
11069614	1°TEN	ADRIANO LIRA DA SILVA	16	9	RS 39,01	RS 729,49
10813115	2°TEN	GLAUBER JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	8	1	RS 39,01	RS 323,78
11256414	SUBTEN	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	61	23	RS 32,51	RS 2.027,43
11084915	SUBTEN	AURICELIA PAZ DE OLIVEIRA	75	16	RS 32,51	RS 2.594,30
12534914	SUBTEN	ORLANDO MORAES DE OLIVEIRA	85	9	RS 32,51	RS 2.851,13
13578915	1°SGT	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	63	24	RS 32,51	RS 2.282,20
1359791X	2°SGT	JOSE VALTER FIGUEIREDO DA FONSECA	86	34	RS 32,51	RS 3.127,46
30781015	3°SGT	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	67	17	RS 32,51	RS 2.343,97
30150414	3°SGT	YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30140311	3°SGT	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA	83	33	RS 32,51	RS 3.020,18
30277015	3°SGT	CICERO DIEGO NUNES BARROS	55	17	RS 32,51	RS 1.953,85
30676815	3°SGT	ALEXSANDRO CASSIANO	83	17	RS 32,51	RS 2.864,13
30624610	CB	JEFFERSON CRUZ TARGINO	67	24	RS 26,00	RS 1.929,20
30645219	CB	MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA	85	8	RS 26,00	RS 2.272,40
3000681X	CB	DANIEL HOLANDA MONTEIRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30694414	CB	QUEZIA PESSOA DA ROCHA	93	55	RS 26,00	RS 2.847,00
30693310	CB	JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO	88	43	RS 26,00	RS 2.623,40
30882644	SD	JOSE ALBUQUERQUE E SILVA NETO	56	35	RS 26,00	RS 1.729,00
30891252	SD	ATILA BEDE NANNUA	86	34	RS 26,00	RS 2.501,20
11332617	TEN-CEL	EDUARDO SOUSA LANDIM	41	20	RS 45,50	RS 2.138,50
13589712	TEN-CEL	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	9	9	RS 45,50	RS 532,35
15135115	CAP	JOSE AZEVEDO COSTA NETO	49	13	RS 39,01	RS 2.063,63
11311717	1°TEN	JONES PATRICIO DOS SANTOS	16	16	RS 39,01	RS 811,41
30844017	1°TEN	BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO	9	9	RS 39,01	RS 456,42
10685311	2°TEN	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUZA	40	5	RS 39,01	RS 1.618,92
11008712	SUBTEN	CLEILSON BAIMA DA SILVA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
1353201X	1°SGT	MARCIO DA COSTA XAVIER	40	26	RS 32,51	RS 1.553,98
30156919	2°SGT	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	56	35	RS 32,51	RS 2.161,92
30315715	3°SGT	BRUNO SOUSA NEVES	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30855817	CAP	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	25	18	RS 39,01	RS 1.185,90
10373212	CAP	EMERSON AURELIO PINTO	32	1	RS 39,01	RS 1.260,02
10699916	SUBTEN	MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA	40	18	RS 32,51	RS 1.475,95
12559011	SUBTEN	FRANCISCO ERIVELTO ALMEIDA TAVARES	65	29	RS 32,51	RS 2.395,99
12560117	SUBTEN	JOSE ROBSON ROQUE DA SILVA	32	6	RS 32,51	RS 1.098,84
12727518	SUBTEN	CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	40	10	RS 32,51	RS 1.397,93
11313515	SUBTEN	FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONCA	40	16	RS 32,51	RS 1.456,45
13579016	1°SGT	JOSE DOS SANTOS DANIEL	40	13	RS 32,51	RS 1.427,19
13464014	1°SGT	FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO	24	19	RS 32,51	RS 965,55
13599114	1°SGT	LEONARDO SILVA BRITO	32	1	RS 32,51	RS 1.050,07
30106016	2°SGT	RELYSON TORRES RODRIGUES	40	10	RS 32,51	RS 1.397,93
30186710	2°SGT	ALLAN DE SOUSA MOURA	33	14	RS 32,51	RS 1.209,37
3019781X	2°SGT	ISMAEL NOBRE HOLANDA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30068912	2°SGT	FRANCISCO JEJOVA COSTA MAIA	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
30076419	2°SGT	FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
30173112	3°SGT	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	49	28	RS 32,51	RS 1.866,07
30335015	3°SGT	SIRLAN GOMES GADELHA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30342011	3°SGT	ANDERSON ERAUDIO FACUNDO DA SILVA	16	3	RS 32,51	RS 549,42
30334612	3°SGT	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30306910	3°SGT	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	41	27	RS 32,51	RS 1.596,24
30406214	3°SGT	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	8	3	RS 32,51	RS 289,34
30434811	3°SGT	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30703618	CB	SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30576616	CB	ELIABE ANGELO MOREIRA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30487214	CB	MARIO SOARES SILVA	25	9	RS 26,00	RS 720,20
30831012	CB	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	24	1	RS 26,00	RS 631,80
30908708	SD	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30008588	SD	YASMIN MENDONCA SOUSA	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30016262	SD	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	49	11	RS 26,00	RS 1.359,80
30022408	SD	JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30915259	SD	DIMAS BIANO DA SILVA	49	34	RS 26,00	RS 1.539,20
30908805	SD	ANTONIO HERBETH DE OLIVEIRA CRAVEIRO	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30871197	SD	CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	33	10	RS 26,00	RS 936,00
09990712	CAP	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	24	5	RS 39,01	RS 994,76
1189321X	SUBTEN	JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	48	19	RS 32,51	RS 1.745,79
11888119	SUBTEN	RONALDO DE PAULA MEDEIROS	16	8	RS 32,51	RS 598,18
11012116	SUBTEN	CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
10926513	SUBTEN	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
13501211	1°SGT	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
13465010	1°SGT	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUZA FELIX	48	19	RS 32,51	RS 1.745,79
13465614	1°SGT	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	40	26	RS 32,51	RS 1.553,98
1345051X	1°SGT	LIVIO TEITON MAGALHAES MONTEIRO	25	9	RS 32,51	RS 900,53
13596719	1°SGT	JOSE ALEXSANDRO ARARIPE DA SILVA	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
13529418	1°SGT	VALERIO JOSE VITAL DA SILVA	17	9	RS 32,51	RS 640,45
13502218	1°SGT	DANIEL BRAGA DONATO	40	4	RS 32,51	RS 1.339,41
30199111	2°SGT	ANTONIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	56	10	RS 32,51	RS 1.918,09
30079612	2°SGT	ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS	25	25	RS 32,51	RS 1.056,58
30043219	2°SGT	DIEGO PEDROSA COSTA	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30042913	2°SGT	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	24	10	RS 32,51	RS 877,77
15168110	2°SGT	FRANCISCO ROBSON MOREIRA VIANA	32	24	RS 32,51	RS 1.274,39
30380916	3°SGT	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	16	8	RS 32,51	RS 598,18
30485114	3°SGT	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30459318	3°SGT	THIAGO LOPES SIMPLICIO	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30455517	3°SGT	MARCUS VENICUS MONTENEGRO DA COSTA	32	1	RS 32,51	RS 1.050,07
30429311	3°SGT	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	48	11	RS 32,51	RS 1.667,76
30417410	3°SGT	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	40	19	RS 32,51	RS 1.485,71
30385713	3°SGT	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	32	4	RS 32,51	RS 1.079,33
30226917	3°SGT	KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	16	11	RS 32,51	RS 627,44
30333519	3°SGT	MARCOS VALENTIM SOARES	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30343115	3°SGT	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	41	27	RS 32,51	RS 1.596,24
30383117	3°SGT	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	56	43	RS 32,51	RS 2.239,94
30875745	CB	WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30872444	CB	MAIKON ROQUE CORDEIRO	17	10	RS 26,00	RS 520,00
30865669	CB	BRUNO PINTO PEREIRA	73	42	RS 26,00	RS 2.225,60
30865537	CB	CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30829816	CB	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	40	9	RS 26,00	RS 1.110,20
30669614	CB	RICARDO ABREU DA SILVA JUNIOR	40	18	RS 26,00	RS 1.180,40
30653912	CB	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30612515	CB	FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA	40	9	RS 26,00	RS 1.110,20
30012119	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30900650	SD	GIBSON DIEGO DO NASCIMENTO DA COSTA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30026489	SD	NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30018621	SD	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	41	19	RS 26,00	RS 1.214,20
30014537	SD	CICERO HERBERT DO NASCIMENTO SILVA FILHO	40	32	RS 26,00	RS 1.289,60
30011570	SD	FRANCISCO GABRIEL FELIX ALVES	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30011368	SD	LAIZIANI LEONCIO GOMES RODRIGUES	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30010523	SD	CAIO LIMA RODRIGUES	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30009533	SD	MATEUS COSTA LEAL	40	11	RS 26,00	RS 1.125,80
30009487	SD	JEANDERSON RIBEIRO AMARAL	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30007379	SD	DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30006364	SD	WESLEY ALAN MARTINS SILVA	65	19	RS 26,00	RS 1.838,20
30002164	SD	BRENO HENRIQUE TENORIO MARTINS	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30880439	SD	FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA	32	12	RS 26,00	RS 925,60
30888553	SD	GEILSON SANTOS SOUSA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30907655	SD	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	40	13	RS 26,00	RS 1.141,40
30908678	SD	ALONSO NOBRE DE MATOS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
3091581X	SD	CLEYBER JOSE DO CARMO	49	37	RS 26,00	RS 1.562,60
30916999	SD	JONATAS SOUSA RODRIGUES	25	10	RS 26,00	RS 728,00
11332714	TEN-CEL	FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	13	4	RS 45,50	RS 646,10
15184310	MAJ	LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	25	17	RS 45,50	RS 1.369,55
30850319	CAP	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	49	34	RS 39,01	RS 2.309,39
30851919	CAP	MATHEUS ORBANANOS MAIA	24	0	RS 39,01	RS 936,24
11256619	2°TEN	VALDIMIRO GIRAO NOBRE NETO	56	14	RS 39,01	RS 2.348,40
13465312	1°SGT	LECIO FERREIRA GOMES	53	22	RS 32,51	RS 1.937,60
30868706	CB	CRISTIANO SAMPAIO PESSOA	41	19	RS 26,00	RS 1.214,20
30660412	CB	SABRINA KELLY SILVA MOURA	25	17	RS 26,00	RS 782,60
30843118	CAP	METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	16	1	RS 39,01	RS 635,86
84397687	1°TEN	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	25	12	RS 39,01	RS 1.115,69
11081215	2°TEN	JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA	41	26	RS 39,01	RS 1.903,69
13498415	2°TEN	GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	8	0	RS 39,01	RS 312,08
10593719	2°TEN	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	40	12	RS 39,01	RS 1.700,84
10702518	SUBTEN	JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
10838118	SUBTEN	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	16	0	RS 32,51	RS 520,16
12539614	SUBTEN	CARLOS ANDRE MOTA DE PAULA	25	17	RS 32,51	RS 978,55
12560613	SUBTEN	FERNANDO HUGO BENEVIDES PEIXOTO FILHO	33	12	RS 32,51	RS 1.189,87
1252871X	SUBTEN	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
11899919	SUBTEN	JOSIEL LOPEZ DOS SANTOS	49	18	RS 32,51	RS 1.768,54
13465819	1°SGT	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES	56	17	RS 32,51	RS 1.986,36
13587213	1°SGT	JOSE EDINARDO JUCA COUTO	33	13	RS 32,51	RS 1.199,62
1357801X	1°SGT	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	9	9	RS 32,51	RS 380,37
13520712	1°SGT	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
13517916	1°SGT	JOGETE SILVA TEIXEIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
12747713	1°SGT	ERALDO MOREIRA LIMA JUNIOR	41	17	RS 32,51	RS 1.498,71
30788214	2°SGT	JANIO HERBETY NOGUEIRA MACIEL	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
30093313	2°SGT	WAGNER DA SILVA PORTELA	41	17	RS 32,51	RS 1.498,71
3010871X	2°SGT	ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30156110	2°SGT	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	49	25	RS 32,51	RS 1.836,82
3016671X	3°SGT	ADAIL DA SILVA AZEVEDO	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30546016	CB	JOAO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	8	8	RS 26,00	RS 270,40
58742813	CB	MARCIO ANDRE LOPES DANTAS	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
58756113	CB	JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	17	9	RS 26,00	RS 512,20
30877209	CB	RAMYLYSON LIMA DE FREITAS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30586514	CB	ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30902726	SD	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30885503	SD	RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRAO	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30883225	SD	JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30882008	SD	JEFFERSON JUSTO DE ARAUJO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30877624	SD	JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30905911	SD	FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES	17	9	RS 26,00	RS 512,20
30910540	SD	JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30908724	SD	ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES	25	17	RS 26,00	RS 782,60
30907159	SD	BRUNO BARBADO CASTILHO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30907019	SD	OTAVIO PINHEIRO DANTAS JUNIOR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30008251	SD	MAX OLIVEIRA DA SILVA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
3084131X	CAP	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	57	22	RS 39,01	RS 2.481,04
30839013	CAP	KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	8	0	RS 39,01	RS 312,08
10337712	2°TEN	EDUARDO ELOI DE SOUZA	65	50	RS 39,01	RS 3.120,80
04479416	2°TEN	MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	73	39	RS 39,01	RS 3.304,15
10237610	2°TEN	JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	24	2	RS 39,01	RS 959,65
12568010	SUBTEN	ROSEMIRO BATISTA RAMOS	56	24	RS 32,51	RS 2.054,63
12559119	SUBTEN	FRANCISCO GLEUDSON DE PAULA SILVA	9	9	RS 32,51	RS 380,37



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
12542313	SUBTEN	FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	57	29	RS 32,51	RS 2.135,91
12536313	SUBTEN	GLAUBER DA SILVA CHAVES	17	17	RS 32,51	RS 718,47
11901514	SUBTEN	GLAUBER DA SILVA CHAVES	9	9	RS 32,51	RS 380,37
11310117	SUBTEN	JOSE CHANDERLIE BARBOSA	42	0	RS 32,51	RS 1.365,42
11306411	SUBTEN	JOSE ROBERTO DA SILVA	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
11301010	SUBTEN	ANTONIO RUBENS DA SILVA ALMADA	65	26	RS 32,51	RS 2.366,73
11274218	SUBTEN	LUCIO MAURO CARDONHA DE MORAIS	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
11255817	SUBTEN	ETIENNO ROCHA DA SILVA	57	34	RS 32,51	RS 2.184,67
1107961X	SUBTEN	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	80	28	RS 32,51	RS 2.873,88
11023916	SUBTEN	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	72	19	RS 32,51	RS 2.526,03
11009018	SUBTEN	FRANCISCO ROBERVAL SOARES DO NASCIMENTO	72	32	RS 32,51	RS 2.652,82
11006310	SUBTEN	WILTON NOGUEIRA DE SOUZA NERES	9	9	RS 32,51	RS 380,37
10724910	SUBTEN	VANILTON MARTINS DA SILVA	16	1	RS 32,51	RS 529,91
0956411X	SUBTEN	ANTONIO JEOVALDO GOMES MELO	17	17	RS 32,51	RS 718,47
10814111	SUBTEN	MARCO ANTONIO DE MENESSES LIRA	88	69	RS 32,51	RS 3.533,84
10928613	SUBTEN	MARCIANO PEREIRA DA SILVA	65	37	RS 32,51	RS 2.474,01
10714710	SUBTEN	JUSCIER VIEIRA LOPES	64	27	RS 32,51	RS 2.343,97
10715016	SUBTEN	JOSE MARCIO DE SOUZA BRAGA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
10719216	SUBTEN	MAURICELIO SANTOS RIBEIRO	96	24	RS 32,51	RS 3.355,03
12740719	SUBTEN	MARCIO HELANO PAULA MAGALHAES	9	9	RS 32,51	RS 380,37
12737718	SUBTEN	FABIO BEZERRA DA SILVA	81	51	RS 32,51	RS 3.130,71
12745214	1°SGT	ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO	25	17	RS 32,51	RS 978,55
13450811	1°SGT	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
13453713	1°SGT	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
13464219	1°SGT	EUGENIO DA COSTA VIANA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
1346541X	1°SGT	FRANCISCO SOARES BULCAO NETO	40	2	RS 32,51	RS 1.319,91
13466114	1°SGT	RODRIGO PINHEIRO MENEZES	17	17	RS 32,51	RS 718,47
13467714	1°SGT	FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR	9	9	RS 32,51	RS 380,37
13467811	1°SGT	JOAO BOSCO CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	33	18	RS 32,51	RS 1.248,38
13472513	1°SGT	FRANCISCO VALDEZ FERREIRA DE VASCONCELOS	81	31	RS 32,51	RS 2.935,65
13479917	1°SGT	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
13480419	1°SGT	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	40	12	RS 32,51	RS 1.417,44
13483418	1°SGT	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA	64	11	RS 32,51	RS 2.187,92
13495815	1°SGT	FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
13497818	1°SGT	PAULO REGIS FARIAS MARINHO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
13575711	1°SGT	ANTONIO DIEIMI VASCONCELOS DA SILVA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
13585318	1°SGT	JOSE ISAIAS CASTRO ROCHA	65	36	RS 32,51	RS 2.464,26
13587310	1°SGT	LEONARDO BEZERRA TAVARES	72	0	RS 32,51	RS 2.340,72
13600015	1°SGT	LUIZ JOSE DE LIMA NETO	9	9	RS 32,51	RS 380,37
13633215	1°SGT	DAVID ACIOLY RIOS	73	31	RS 32,51	RS 2.675,57
1253891X	1°SGT	WILL ROBSON GUIMARAES SILVA	31	0	RS 32,51	RS 1.007,81
11087213	1°SGT	MARIA BARBARA MOREIRA	48	12	RS 32,51	RS 1.677,52
30038010	2°SGT	ROMULO LEVI SALES BARBOSA	40	3	RS 32,51	RS 1.329,66
30157613	2°SGT	LEONARDO MARTINS PARENTE	81	32	RS 32,51	RS 2.945,41
30207912	2°SGT	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	42	8	RS 32,51	RS 1.443,44
30114116	2°SGT	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO	40	0	RS 32,51	RS 1.300,40
30038118	2°SGT	THIAGO LUIS SILVA DOS SANTOS	72	41	RS 32,51	RS 2.740,59
30048911	2°SGT	RUBENS SILVA NOGUEIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
15172010	2°SGT	MARCIO SILVA COSTA	89	57	RS 32,51	RS 3.449,31
30088913	2°SGT	PEDRO GERMANO OLIVEIRA TABOSA	89	41	RS 32,51	RS 3.293,26
30051610	2°SGT	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	65	18	RS 32,51	RS 2.288,70
30402219	3°SGT	MARIO CAMPELO GONDIM	9	9	RS 32,51	RS 380,37
30410319	3°SGT	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
30154711	3°SGT	JOINALDO PEREIRA DINIZ	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30424913	3°SGT	JOSE WELIO ALENCAR FEITOZA JUNIOR	41	21	RS 32,51	RS 1.537,72
30454618	3°SGT	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	14	12	RS 32,51	RS 572,18
30433114	3°SGT	CLEITON FREITAS BARROS	65	14	RS 32,51	RS 2.249,69
30431219	3°SGT	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30321812	3°SGT	LIVIA XAVIER FRANCO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30325915	3°SGT	MICHELE SECUNDINO CRUZ	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30362918	3°SGT	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30685113	CB	SIMONE BARBOSA SENA	64	24	RS 26,00	RS 1.851,20
30022718	CB	JOSE ACLAITON MARTINS BATISTA	9	9	RS 26,00	RS 304,20
58809713	CB	MARIA EDNEIA ALVES DA SILVA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
58745111	CB	RHAMON PEREIRA FRANCO	16	6	RS 26,00	RS 462,80
30867858	CB	JULIANNY JESSYCA SOUSA DA FONSECA MENDONCA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30771710	CB	RICARDO HOLANDA MOTA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30763912	CB	FELIPE DOS SANTOS ACACIO	64	8	RS 26,00	RS 1.726,40
10885019	CB	JOSE LOURIMAR ARAUJO DE ALBUQUERQUE	57	42	RS 26,00	RS 1.809,60
30716817	CB	ALEX DE SOUSA OLIVEIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30709519	CB	PATRICIO ALVES DE ABREU	70	16	RS 26,00	RS 1.944,80
30586417	CB	ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA	92	39	RS 26,00	RS 2.696,20
30484614	CB	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30869311	SD	JOSE MAURO PEREIRA JUNIOR	49	35	RS 26,00	RS 1.547,00
30901290	SD	JULIANA CHAVES FELIZOLA GONCALVES	40	24	RS 26,00	RS 1.227,20
30026306	SD	LARA VITORIA FREITAS FERREIRA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30905024	SD	ROBSON VIANA NOGUEIRA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30910893	SD	DAVI CANDIDO DE ALENCAR	81	31	RS 26,00	RS 2.347,80
30882083	SD	JESSICA LIMEIRA RAMOS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30899490	SD	ANTONIO DIOCELIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR	96	39	RS 26,00	RS 2.800,20
11279511	CAP	FRANCISCO JARIAN NUNES	24	17	RS 39,01	RS 1.135,19
30845412	CAP	ANDRE HENRIQUE DE ARAUJO GAYA	33	11	RS 39,01	RS 1.416,06
10987512	2°TEN	RUI ROBSON SILVA PEREIRA	24	16	RS 39,01	RS 1.123,49
0970731X	2°TEN	VALDIR GOMES FILHO	54	26	RS 39,01	RS 2.410,82
11301819	2°TEN	FRANCISCO CARLOS FONTENELE	57	34	RS 39,01	RS 2.621,47
1188511X	SUBTEN	JOSELITO LOPES MAGELA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
09975314	SUBTEN	PAULO CESAR GOMES SOUZA	64	43	RS 32,51	RS 2.500,02
11015018	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS ALVES CRUZ	8	8	RS 32,51	RS 338,10
11271316	SUBTEN	NYXON NOXYN BARROS DE SOUSA	15	9	RS 32,51	RS 575,43
12745710	SUBTEN	FRANCISCO WELLINGTON SALES DO NASCIMENTO	33	25	RS 32,51	RS 1.316,66
1255611X	SUBTEN	VALBEMIR LIMA DA SILVA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
12555814	SUBTEN	PETRONIO KLERSON BEZERRA DOS SANTOS	9	9	RS 32,51	RS 380,37
13628416	1°SGT	JOSE GLEISON SILVA ALVES	40	28	RS 32,51	RS 1.573,48



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13427615	1ºSGT	EDSON MACHADO LIMA	7	0	RS 32,51	RS 227,57
13515816	1ºSGT	FRANCISCO CLEITON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	71	41	RS 32,51	RS 2.708,08
13519617	1ºSGT	ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA	17	17	RS 32,51	RS 718,47
13605815	1ºSGT	THALLES BEZERRA DE SOUZA PACHECO	48	26	RS 32,51	RS 1.814,06
15178116	2ºSGT	RONDINELLE BEZERRA GOMES	24	17	RS 32,51	RS 946,04
15218916	2ºSGT	FRANCISCO CLAVVYS FELIPE DE OLIVEIRA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30451813	3ºSGT	MARCELO BARBOSA DA SILVA	33	12	RS 32,51	RS 1.189,87
30451317	3ºSGT	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	63	41	RS 32,51	RS 2.448,00
30451015	3ºSGT	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	8	0	RS 32,51	RS 260,08
5881671X	3ºSGT	NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30416813	3ºSGT	NAESLEY DA SILVA SANTOS	9	9	RS 32,51	RS 380,37
30403916	3ºSGT	ROBSON DA SILVA FERREIRA	41	25	RS 32,51	RS 1.576,74
30372719	3ºSGT	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	41	17	RS 32,51	RS 1.498,71
30337514	3ºSGT	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	63	41	RS 32,51	RS 2.448,00
30331311	3ºSGT	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
30326415	3ºSGT	CLEILTON RABELO FERREIRA	55	41	RS 32,51	RS 2.187,92
30308212	3ºSGT	RENATO MOREIRA LIMA	24	3	RS 32,51	RS 809,50
30200314	3ºSGT	KYLSN MEIRELES DA FONSECA	30	15	RS 32,51	RS 1.121,60
30193814	3ºSGT	PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	24	3	RS 32,51	RS 809,50
30106814	3ºSGT	DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA	32	24	RS 32,51	RS 1.274,39
58816817	3ºSGT	WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30456718	3ºSGT	MARCELO CASTRO DA COSTA	23	3	RS 32,51	RS 776,99
30865871	CB	EDUARDO FELIPE GOMES DOS SANTOS	65	24	RS 26,00	RS 1.877,20
30014219	CB	FRANCISCO NILSON VASCONCELOS DA SILVA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30015711	CB	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	48	14	RS 26,00	RS 1.357,20
30534417	CB	SEBASTIAO GARCES MARTINS	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30536614	CB	JOSE FLAVIO DE SOUSA LEITAO	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30606914	CB	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30637011	CB	DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	33	11	RS 26,00	RS 943,80
30834615	CB	SAMILE MATOS GALDINO	65	29	RS 26,00	RS 1.916,20
30873998	CB	MATHEUS PAULO DA SILVA COSTA	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30874412	CB	CARLOS HENRIQUE ARAGAO LIMA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30874986	CB	EVERTON BRUNO PEREIRA	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30870743	SD	MICHAEL DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30899873	SD	ALEXANDRO DIAS DA ROCHA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30874951	SD	ELIARDO DOS SANTOS LEITE	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30904079	SD	LEVI GOMES MENDONCA	25	17	RS 26,00	RS 782,60
30867157	SD	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30872649	SD	AILSON CUNHA DA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30012291	SD	CARLOS FRANKLIN MARINHO	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30909542	SD	JANIELLY ALVES DE MORAIS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30900847	SD	RAFAEL ALBUQUERQUE MELO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30907558	SD	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30906659	SD	BRUNO AGAPITO SARAIVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30906381	SD	VALNEI SANTOS DO COUTO	40	32	RS 26,00	RS 1.289,60
30900863	SD	ALEXANDRO CIRINO DE LIMA	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30887794	SD	THALES FERNANDES DE SOUZA	33	13	RS 26,00	RS 959,40
3089703X	SD	ALISSON SOUSA SAMICO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30897730	SD	CARLOS GLEISON MENEZES DOS SANTOS	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30898583	SD	CLAUSEN LOPES QUINTINO	31	31	RS 26,00	RS 1.047,80
30865340	SD	CARLOS DIEGO JOSE CAMPOS DOS SANTOS	16	8	RS 26,00	RS 478,40
12532016	MAJ	JOSE DAVID CASTELO PEREIRA	16	1	RS 45,50	RS 741,65
10719119	CAP	MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA	32	12	RS 39,01	RS 1.388,76
10687314	2ºTEN	FRANCISCO REGILANIO SOUSA	8	0	RS 39,01	RS 312,08
12737017	SUBTEN	JOSE RIBEIRO FILHO	57	35	RS 32,51	RS 2.194,43
12734719	SUBTEN	FABIO RANGEL RODRIGUES DE CARVALHO	16	3	RS 32,51	RS 549,42
12728212	SUBTEN	HUGO LEONARDO PEREIRA	49	20	RS 32,51	RS 1.788,05
1256581X	SUBTEN	HAMILTON GUIMARAES DE SOUZA JUNIOR	64	24	RS 32,51	RS 2.314,71
1128261X	SUBTEN	ANTONIO LIBERATO DIAS NETO	24	2	RS 32,51	RS 799,75
11023312	SUBTEN	IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	33	10	RS 32,51	RS 1.170,36
10710715	SUBTEN	FRANCISCO CLEUTON MELO	24	1	RS 32,51	RS 789,99
10848814	SUBTEN	SANDRO GEORGE DA SILVA SOUSA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
11011314	SUBTEN	JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	81	44	RS 32,51	RS 3.062,44
12735510	1ºSGT	JOAS MORAIS DE SOUSA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
13532419	1ºSGT	JOSE ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	33	9	RS 32,51	RS 1.160,61
13455813	1ºSGT	SALATIEL AMARO FERREIRA	73	46	RS 32,51	RS 2.821,87
30046315	2ºSGT	RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO	80	28	RS 32,51	RS 2.873,88
15163917	2ºSGT	JOSE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
15177217	2ºSGT	JANEGLISON RICARDO JUCA	24	1	RS 32,51	RS 789,99
30069013	2ºSGT	GUSTAVO DELFINO VIEIRA	9	9	RS 32,51	RS 380,37
30203917	2ºSGT	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	40	27	RS 32,51	RS 1.563,73
30219015	2ºSGT	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA	33	17	RS 32,51	RS 1.238,63
30350510	3ºSGT	ULISSES NUNES JERONIMO	33	19	RS 32,51	RS 1.258,14
30408616	3ºSGT	FILIPE COSTA BEZERRA	25	18	RS 32,51	RS 988,30
30451511	3ºSGT	ALVARO RAMALHO LIMA	24	1	RS 32,51	RS 789,99
30213912	3ºSGT	RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30340612	3ºSGT	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	9	9	RS 32,51	RS 380,37
3071461X	CB	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30865103	CB	BRENDO LUCAS CORDEIRO LIBERATO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30563611	CB	ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30564316	CB	EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	9	9	RS 26,00	RS 304,20
58798118	CB	RAUL SANT ANNA OLIVEIRA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30664914	CB	TIAGO TORRES FERREIRA	17	17	RS 26,00	RS 574,60
30703715	CB	VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30010604	SD	FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURICIO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30008200	SD	MARCUS EUGENIO DE CASTRO FILHO	24	1	RS 26,00	RS 631,80
30888278	SD	TIAGO LIMA DE CARVALHO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30900146	SD	ALISON DA SILVA CARVALHO	16	1	RS 26,00	RS 423,80
1252921X	MAJ	PAULO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR	33	13	RS 45,50	RS 1.678,95
30849612	CAP	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	8	2	RS 39,01	RS 335,49
84398004	1ºTEN	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	57	37	RS 39,01	RS 2.656,58
13496013	1ºSGT	GLEIDSON DE ABREU FERREIRA	57	30	RS 32,51	RS 2.145,66
13527318	1ºSGT	RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA	73	29	RS 32,51	RS 2.656,07



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13636419	1°SGT	CARLOS MAGNO RIBEIRO	48	17	RS 32,51	RS 1.726,28
30139917	3°SGT	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	73	16	RS 32,51	RS 2.529,28
30167813	3°SGT	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	49	29	RS 32,51	RS 1.875,83
30017218	CB	HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	32	10	RS 26,00	RS 910,00
30902254	SD	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30009339	SD	SAMUEL AGUIAR BRITO	69	24	RS 26,00	RS 1.981,20
30009525	SD	MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	57	21	RS 26,00	RS 1.645,80
30013735	SD	JOSE IGOR FEITOSA RODRIGUES	73	29	RS 26,00	RS 2.124,20
30013999	SD	ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS	65	23	RS 26,00	RS 1.869,40
30016793	SD	SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO	49	29	RS 26,00	RS 1.500,20
30022688	SD	MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS	72	21	RS 26,00	RS 2.035,80
30027361	SD	VITOR GONCALVES SENNA	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30866045	SD	DHEYVIDI DA SILVA COSTA	56	34	RS 26,00	RS 1.721,20
30870859	SD	VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	16	3	RS 26,00	RS 439,40
3090690X	SD	FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA	65	36	RS 26,00	RS 1.970,80
30917065	SD	KAIO DA COSTA VIEIRA	32	3	RS 26,00	RS 855,40
30844114	CAP	EDUARDO RAMOS	8	0	RS 39,01	RS 312,08
12749716	SUBTEN	WALZENY FERREIRA PINHO	57	28	RS 32,51	RS 2.126,15
1099361X	SUBTEN	JANILTON DE SOUZA GOMES	16	2	RS 32,51	RS 539,67
11896715	SUBTEN	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	49	20	RS 32,51	RS 1.788,05
12738714	1°SGT	TEOGENES NUNES DE OLIVEIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30059719	2°SGT	KLEBER VIEIRA FEITOSA	8	3	RS 32,51	RS 289,34
15177012	2°SGT	LUIS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	8	3	RS 32,51	RS 289,34
58780618	CB	FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30879619	SD	BRUCC DIKSON BRAGA GUIA	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30897447	SD	EDIPO MESQUITA VIANA	49	15	RS 26,00	RS 1.391,00
10797713	1°TEN	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	48	2	RS 39,01	RS 1.895,89
12543018	2°TEN	JOSE ALEX SAMPAIO MENDES	40	24	RS 39,01	RS 1.841,27
12557612	SUBTEN	JORGE ANDRE RIBEIRO DA SILVA	49	28	RS 32,51	RS 1.866,07
11881513	SUBTEN	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	24	0	RS 32,51	RS 780,24
11898610	SUBTEN	GLEIDSON ADRIANO PEREIRA	48	12	RS 32,51	RS 1.677,52
11006817	SUBTEN	JOSE VAGNE SESARIO TEIXEIRA	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
10798418	SUBTEN	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
13455716	1°SGT	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	48	32	RS 32,51	RS 1.872,58
13496714	1°SGT	WALBER DA SILVA SOUSA	40	13	RS 32,51	RS 1.427,19
30056310	2°SGT	JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
30046110	2°SGT	JOSE TEIXEIRA NETO	48	36	RS 32,51	RS 1.911,59
30134516	3°SGT	FRANCISCO JAIRO MENDES	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30113810	CB	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	24	3	RS 26,00	RS 647,40
13239916	TEN-CEL	CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	32	16	RS 45,50	RS 1.674,40
30840216	CAP	CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	8	0	RS 39,01	RS 312,08
09224211	CAP	FRANCISCO ALDISIO DE ASSIS FILHO	96	56	RS 39,01	RS 4.400,33
10714419	1°TEN	JUSCELINO RIBEIRO LIMA	96	27	RS 39,01	RS 4.060,94
1092121X	SUBTEN	ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
12548710	SUBTEN	FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO	72	11	RS 32,51	RS 2.448,00
1189271X	SUBTEN	JOSE MARCELO OLIVEIRA	72	38	RS 32,51	RS 2.711,33
11890512	SUBTEN	RENATO REIS DA SILVA	56	35	RS 32,51	RS 2.161,92
11313817	SUBTEN	LAUDENIR QUEIROZ SILVA	24	17	RS 32,51	RS 946,04
11274110	SUBTEN	FRANCISCO RODRIGUES BONFIM	56	31	RS 32,51	RS 2.122,90
11082319	SUBTEN	RONALD OLIVEIRA DA SILVA	80	13	RS 32,51	RS 2.727,59
10845610	SUBTEN	MARCOS DE SENA GADELHA	40	20	RS 32,51	RS 1.495,46
10705711	SUBTEN	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	80	36	RS 32,51	RS 2.951,91
1038561X	SUBTEN	FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO	32	3	RS 32,51	RS 1.069,58
13466416	1°SGT	FLAVIO SERGIO ETELVINO DE ARAUJO	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
13431116	1°SGT	ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA	50	3	RS 32,51	RS 1.654,76
12745818	1°SGT	FRANCELINO GONCALVES DE OLIVEIRA	64	29	RS 32,51	RS 2.363,48
12737610	1°SGT	CICERO ARAUJO VERAS	80	39	RS 32,51	RS 2.981,17
13643512	1°SGT	ADILLES SANTOS DE LIMA	26	3	RS 32,51	RS 874,52
13620113	1°SGT	CLAIRTON LIMA DOS SANTOS	16	0	RS 32,51	RS 520,16
13506914	1°SGT	FLAVIO MOREIRA FERREIRA	24	4	RS 32,51	RS 819,25
04702018	2°SGT	FERNANDO BARROSO FILHO	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
15166517	2°SGT	FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES	88	43	RS 32,51	RS 3.280,26
30175913	2°SGT	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	64	9	RS 32,51	RS 2.168,42
3028531X	2°SGT	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	80	34	RS 32,51	RS 2.932,40
30075218	2°SGT	MARCELO SOARES PEREIRA	72	27	RS 32,51	RS 2.604,05
30074610	2°SGT	MANUEL DAVI ROQUE ALVES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30358716	3°SGT	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	40	3	RS 32,51	RS 1.329,66
30348915	3°SGT	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	24	10	RS 32,51	RS 877,77
30424719	3°SGT	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30132815	3°SGT	LUCIANO SANTIAGO ALVES	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30159519	3°SGT	FELIPE COUTINHO FERREIRA	72	52	RS 32,51	RS 2.847,88
30394712	3°SGT	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	16	6	RS 32,51	RS 578,68
30779215	CB	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30324714	CB	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	56	40	RS 26,00	RS 1.768,00
30697219	CB	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO	88	22	RS 26,00	RS 2.459,60
3069421X	CB	PAULO CESAR MORAIS DA SILVA	40	5	RS 26,00	RS 1.079,00
30531116	CB	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA	88	34	RS 26,00	RS 2.553,20
30774418	CB	JHONAS IRENIO DE AGUIAR	42	0	RS 26,00	RS 1.092,00
30012321	SD	CRISTINA DA SILVA PEREIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
15169214	SD	MARCELO LIMA ALVES	48	20	RS 26,00	RS 1.404,00
3057141X	SD	JOAO PAULO DE ASSIS SILVA	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30606817	SD	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA	56	14	RS 26,00	RS 1.565,20
30755219	SD	SIDNEY CARLOS DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30880919	SD	FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA	96	12	RS 26,00	RS 2.589,60
58737518	SD	JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	96	28	RS 26,00	RS 2.714,40
30854314	CAP	GLEDSTONE ALVES PINHO	56	19	RS 39,01	RS 2.406,92
30852117	CAP	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	56	9	RS 39,01	RS 2.289,89
84396591	1°TEN	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	32	0	RS 39,01	RS 1.248,32
30840313	1°TEN	CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	40	4	RS 39,01	RS 1.607,21
11887813	SUBTEN	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	88	29	RS 32,51	RS 3.143,72
12768818	SUBTEN	FRANCISCO CHARLES DA SILVA	64	19	RS 32,51	RS 2.265,95
10848318	SUBTEN	RÉGINALDO COSTA AGUIAR	80	49	RS 32,51	RS 3.078,70
11882714	SUBTEN	LUCELIO LIMA FONSECA	64	16	RS 32,51	RS 2.236,69



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
11898815	SUBTEN	GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS	80	29	RS 32,51	RS 2.883,64
13653410	2ºSGT	PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	72	19	RS 32,51	RS 2.526,03
13636818	2ºSGT	JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
30138813	2ºSGT	PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	48	26	RS 32,51	RS 1.814,06
30136713	2ºSGT	ANTONIO DANIL BARBOSA RODRIGUES	48	23	RS 32,51	RS 1.784,80
30097513	2ºSGT	HAMILTON BRAGA MARCILON	64	18	RS 32,51	RS 2.256,19
30047613	2ºSGT	FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	24	3	RS 32,51	RS 809,50
13652414	2ºSGT	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	32	3	RS 32,51	RS 1.069,58
30383311	3ºSGT	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
30372417	3ºSGT	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	8	4	RS 32,51	RS 299,09
30344219	3ºSGT	LUCIANO FRANCO BEZERRA	48	28	RS 32,51	RS 1.833,56
30337417	3ºSGT	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	8	4	RS 32,51	RS 299,09
30337212	3ºSGT	JORGE ANDRE DAVID SILVA	16	6	RS 32,51	RS 578,68
30277716	3ºSGT	MARLON DAVIS DELFINO VIANA	32	13	RS 32,51	RS 1.167,11
3025631X	3ºSGT	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
30143914	3ºSGT	DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	24	9	RS 32,51	RS 868,02
30071816	3ºSGT	MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS	8	4	RS 32,51	RS 299,09
30420616	3ºSGT	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	64	5	RS 32,51	RS 2.129,41
30416716	3ºSGT	LUCIANO MENDES MOURA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
30413113	3ºSGT	FABIANO ALVES DA SILVA	8	4	RS 32,51	RS 299,09
30392612	3ºSGT	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	56	17	RS 32,51	RS 1.986,36
3078121X	3ºSGT	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	56	3	RS 32,51	RS 1.849,82
30736117	CB	CICERO DA SILVA PEREIRA	40	13	RS 26,00	RS 1.141,40
30866843	CB	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
58744018	CB	MATUSALAN ALVES FREIRE	40	21	RS 26,00	RS 1.203,80
5875031X	CB	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	24	3	RS 26,00	RS 647,40
58761516	CB	CLAUDIO DE ARAUJO MENDES	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
58805211	CB	ELIOMAR MARTINS DA SILVA	32	12	RS 26,00	RS 925,60
58805513	CB	FELIPE GOES DE MEDEIROS	40	2	RS 26,00	RS 1.055,60
58810517	CB	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30025210	CB	JOSE ROBSON LEONARDO	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30033817	CB	REGIVANDO SILVA GOMES	40	3	RS 26,00	RS 1.063,40
30425316	CB	AROLDIL SILVA DE OLIVEIRA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30487710	CB	TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	56	21	RS 26,00	RS 1.619,80
30523318	CB	ISRAEL NUNES CAVALCANTE	96	24	RS 26,00	RS 2.683,20
3054661X	CB	JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	32	3	RS 26,00	RS 855,40
30693914	CB	MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30699017	CB	FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30714318	CB	EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30732219	CB	LUCAS ROBERTO PEREIRA	64	57	RS 26,00	RS 2.108,60
30771516	CB	NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	16	3	RS 26,00	RS 439,40
30767519	CB	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	24	7	RS 26,00	RS 678,60
30751817	CB	FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU	80	29	RS 26,00	RS 2.306,20
30011589	SD	FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR	32	21	RS 26,00	RS 995,80
30886542	SD	HIGOR AGUIAR DA SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30905040	SD	RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO	32	12	RS 26,00	RS 925,60
30006984	SD	ROBERIO PIRES SOUSA	40	2	RS 26,00	RS 1.055,60
30011473	SD	DANIEL DE SOUSA ALVES	32	3	RS 26,00	RS 855,40
58729612	SD	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	40	10	RS 26,00	RS 1.118,00
58811211	SD	JOSE ANDERSON SILVA LIMA	48	19	RS 26,00	RS 1.396,20
30705610	SD	JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR	40	10	RS 26,00	RS 1.118,00
30025792	SD	EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	40	13	RS 26,00	RS 1.141,40
30595416	SD	DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30013093	SD	JONH WESLEY MARTINS DE MATOS	32	21	RS 26,00	RS 995,80
30853911	CAP	JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	8	3	RS 39,01	RS 347,19
30842316	CAP	BRUNO ROCHA CALDAS	48	25	RS 39,01	RS 2.165,06
12534515	SUBTEN	RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
12698313	SUBTEN	LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA	24	10	RS 32,51	RS 877,77
11306918	SUBTEN	ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	8	4	RS 32,51	RS 299,09
12561415	SUBTEN	JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO	88	53	RS 32,51	RS 3.377,79
13477213	1ºSGT	FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	64	28	RS 32,51	RS 2.353,72
1342831X	1ºSGT	JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA	24	10	RS 32,51	RS 877,77
30064011	2ºSGT	HELIO DE FREITAS	72	24	RS 32,51	RS 2.574,79
30062019	2ºSGT	HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	40	18	RS 32,51	RS 1.475,95
15177918	2ºSGT	FLAVIO BARROS VIANA	40	10	RS 32,51	RS 1.397,93
30107012	2ºSGT	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
30777115	3ºSGT	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	48	4	RS 32,51	RS 1.599,49
30175514	3ºSGT	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	88	11	RS 32,51	RS 2.968,16
30394119	3ºSGT	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	32	19	RS 32,51	RS 1.225,63
30366417	3ºSGT	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	32	19	RS 32,51	RS 1.225,63
30868889	CB	JHORDAN DA SILVA COSTA	32	14	RS 26,00	RS 941,20
58751618	CB	RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
58791113	CB	JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES	40	20	RS 26,00	RS 1.196,00
58808814	CB	LUIS STEFANIO CORDEIRO FREITAS	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
30712714	CB	PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO	24	7	RS 26,00	RS 678,60
30696514	CB	JOSE DANilo JESUS DA SILVA	32	5	RS 26,00	RS 871,00
30691814	CB	ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA	24	5	RS 26,00	RS 663,00
30635612	CB	EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO	40	13	RS 26,00	RS 1.141,40
30595718	CB	DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	96	20	RS 26,00	RS 2.652,00
30554817	CB	ALEX GOMES BEZERRA	24	7	RS 26,00	RS 678,60
30736710	CB	GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30743717	CB	FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30754417	CB	JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30771613	CB	RHAFael GUEDES RICARDO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30773810	CB	FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA	32	15	RS 26,00	RS 949,00
30775112	CB	MIELLE BRAGA DANTAS	48	23	RS 26,00	RS 1.427,40
30778413	CB	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	72	38	RS 26,00	RS 2.168,40
30814819	CB	DECIO BRITO NETO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
3086669X	CB	FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA	40	27	RS 26,00	RS 1.250,60
30011449	SD	JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30010531	SD	MEDSON ROCHA DE SOUZA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30916263	SD	JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30870700	SD	VALBER SOUSA BARROS	8	4	RS 26,00	RS 239,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3089927X	SD	ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30903234	SD	JOCELIO JOSE MOTA SILVA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30871030	SD	PAULO RAMON LIMA BRAGA	24	3	RS 26,00	RS 647,40
30709616	SD	RAFAEL DE SOUZA	32	15	RS 26,00	RS 949,00
3084601X	CAP	DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	56	23	RS 39,01	RS 2.453,73
84397253	1°TEN	JUCELIO GOMES DA SILVA	80	15	RS 39,01	RS 3.296,35
11316816	2°TEN	JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA	64	21	RS 39,01	RS 2.742,40
12732716	SUBTEN	BENEDITO OLIVEIRA J K L	32	18	RS 32,51	RS 1.215,87
13640211	1°SGT	ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	48	3	RS 32,51	RS 1.589,74
13596212	2°SGT	JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES	64	13	RS 32,51	RS 2.207,43
30270614	2°SGT	MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	56	50	RS 32,51	RS 2.308,21
15213914	2°SGT	LAURO SINARA MOURA MAIA	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
30299817	3°SGT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	16	9	RS 32,51	RS 607,94
30421019	3°SGT	MARCELO RAMOS MACEDO	32	12	RS 32,51	RS 1.157,36
30383516	3°SGT	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	56	33	RS 32,51	RS 2.142,41
30433718	3°SGT	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30445511	3°SGT	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
30457919	3°SGT	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	64	37	RS 32,51	RS 2.441,50
30043413	3°SGT	DANIEL COELHO BENEVIDES	48	18	RS 32,51	RS 1.736,03
3017321X	3°SGT	JOEDSON ELIAS SANTANA	56	30	RS 32,51	RS 2.113,15
30180518	3°SGT	GEOVANE VIEIRA XAVIER	8	8	RS 32,51	RS 338,10
3024401X	3°SGT	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
30765818	CB	SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30818113	CB	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO	48	21	RS 26,00	RS 1.411,80
58799211	CB	OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	32	19	RS 26,00	RS 980,20
58739014	CB	JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES	32	19	RS 26,00	RS 980,20
30016017	CB	GEIVANIO BATISTA DE SOUSA	48	21	RS 26,00	RS 1.411,80
30487311	CB	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30488210	CB	ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30545710	CB	HALLISON RANIEL DE SOUSA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30566610	CB	WERBSON DE ABREU GAMA	40	7	RS 26,00	RS 1.094,60
30626311	CB	JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30639111	CB	KAIRO DE GOES HOLANDA	40	27	RS 26,00	RS 1.250,60
30728815	CB	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	72	19	RS 26,00	RS 2.020,20
30736818	CB	IURV DA SILVA OLIVEIRA	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30743318	CB	FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30910427	SD	RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30897722	SD	BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30008162	SD	LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES	32	22	RS 26,00	RS 1.003,60
3090625X	SD	NILSON OLIVEIRA PINTO	56	32	RS 26,00	RS 1.705,60
30888332	SD	THIAGO VINENTE MAIA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30025989	SD	ALAN SANTANA FARIAS	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30013905	SD	VINICIUS NATHAN HONORATO	32	19	RS 26,00	RS 980,20
3000986X	SD	REYNAN CARNEIRO SUZARTE	24	20	RS 26,00	RS 780,00
30840518	CAP	JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA	56	10	RS 39,01	RS 2.301,59
11585515	CAP	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	56	32	RS 39,01	RS 2.559,06
12704216	SUBTEN	ERIVAN TAVARES DE ARAUJO	8	4	RS 32,51	RS 299,09
13647518	1°SGT	ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	40	22	RS 32,51	RS 1.514,97
13462917	1°SGT	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	56	20	RS 32,51	RS 2.015,62
30044312	2°SGT	FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	48	21	RS 32,51	RS 1.765,29
30821211	CB	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	56	32	RS 26,00	RS 1.705,60
30452410	CB	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	32	10	RS 26,00	RS 910,00
30811011	CB	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30743113	CB	EVERSON CESAR GONCALVES	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30724216	CB	ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30833716	CB	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30699513	CB	JACKSON MARCILIO DOS SANTOS CORREIA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
3035611X	CB	RICARDO SANTOS BONFIM	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30833015	CB	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30835816	CB	TIAGO DA SILVA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30830512	CB	PAULO ROBERTO MIRANDA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
3082881X	CB	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	48	4	RS 26,00	RS 1.279,20
30874420	CB	CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30831616	CB	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30593111	CB	CLETON RICARDO DOS SANTOS	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30569016	CB	MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS	8	4	RS 26,00	RS 239,20
30915844	SD	GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30002350	SD	ANDERSON GOMES DA SILVA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30834216	SD	RONYLSON CRUZ SILVA	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30908198	SD	RENATO ALVES DA CONCEICAO	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
30901606	SD	SERGIO COUTINHO SANTOS	33	13	RS 26,00	RS 959,40
30898907	SD	DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
3088700X	SD	PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE	40	20	RS 26,00	RS 1.196,00
3001720X	SD	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
1133251X	TEN-CEL	JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	32	11	RS 45,50	RS 1.606,15
11333613	TEN-CEL	CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	56	20	RS 45,50	RS 2.821,00
12644515	TEN-CEL	FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA CANDIDO	32	4	RS 45,50	RS 1.510,60
10739519	MAJ	WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	80	29	RS 45,50	RS 4.035,85
30120116	MAJ	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	57	15	RS 45,50	RS 2.798,25
30855213	CAP	WDEMBERG FREIRE MACHADO	41	20	RS 39,01	RS 1.833,47
3085201X	CAP	THIAGO AQUINO VIEIRA	32	5	RS 39,01	RS 1.306,84
84396796	1°TEN	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	57	37	RS 39,01	RS 2.656,58
1100251X	1°TEN	JOCINALDO DE OLIVEIRA BRAGA	24	2	RS 39,01	RS 959,65
84397431	1°TEN	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	21	2	RS 39,01	RS 842,62
13586519	2°TEN	ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	32	4	RS 39,01	RS 1.295,13
09820612	2°TEN	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	16	2	RS 39,01	RS 647,57
84396044	1°TEN	ALESSON BRAGA RODRIGUES	24	17	RS 39,01	RS 1.135,19
12533713	SUBTEN	CARLOS ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	25	25	RS 32,51	RS 1.056,58
12543611	SUBTEN	FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS COSTA	80	43	RS 32,51	RS 3.020,18
12553013	SUBTEN	CLAUDIO VENICIO DOS SANTOS	56	8	RS 32,51	RS 1.898,58
12561911	SUBTEN	FRANCISCO FABIO SILVA COSTA	56	10	RS 32,51	RS 1.918,09
12735219	SUBTEN	LUCIANO VILA NOVA ALBUQUERQUE	16	1	RS 32,51	RS 529,91
12736711	SUBTEN	KLEBER ALEXANDRE DA SILVA MENDONCA	48	19	RS 32,51	RS 1.745,79



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
12736916	SUBTEN	EDNARDO VASCONCELOS SOUSA	65	36	RS 32,51	RS 2.464,26
12747217	SUBTEN	ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO	24	16	RS 32,51	RS 936,29
12764715	SUBTEN	VANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
11899714	SUBTEN	REGINALDO NERI MARTINS	96	38	RS 32,51	RS 3.491,57
10497213	SUBTEN	JOAO GOMES DE MATOS FILHO	72	19	RS 32,51	RS 2.526,03
10701511	SUBTEN	TARCISIO NUNES CABRAL JUNIOR	41	19	RS 32,51	RS 1.518,22
10850916	SUBTEN	JOAO RODRIGUES DA SILVA	48	24	RS 32,51	RS 1.794,55
10938716	SUBTEN	ELIAS DE LIMA GOMES	32	10	RS 32,51	RS 1.137,85
11312616	SUBTEN	CICERO KLEISON DE SOUSA PINHEIRO	55	20	RS 32,51	RS 1.983,11
10986516	SUBTEN	MANOEL RUTIER CAVALCANTE	40	4	RS 32,51	RS 1.339,41
13452210	1ºSGT	ANTONIO ANDERSON MARINHO PINHEIRO	48	3	RS 32,51	RS 1.589,74
13636613	1ºSGT	EXPEDITO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR	73	28	RS 32,51	RS 2.646,31
13630313	1ºSGT	OZIAS PEREIRA LIMA JUNIOR	64	22	RS 32,51	RS 2.295,21
1362741X	1ºSGT	FLAVIO DO NASCIMENTO LIMA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
1362111X	1ºSGT	FRANCISCO WERBEN DE CASTRO GUIMARAES	81	39	RS 32,51	RS 3.013,68
13614814	1ºSGT	EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	65	33	RS 32,51	RS 2.435,00
13599319	1ºSGT	LUCIANO DA SILVA MACIEL	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
13597812	1ºSGT	JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	8	1	RS 32,51	RS 269,83
13595119	1ºSGT	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	48	26	RS 32,51	RS 1.814,06
13592519	1ºSGT	EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	56	17	RS 32,51	RS 1.980,36
13590818	1ºSGT	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	72	24	RS 32,51	RS 2.574,79
13589313	1ºSGT	KAUE DE CASTRO COSTA	40	17	RS 32,51	RS 1.466,20
13586217	1ºSGT	NICOLAU RUSTINIS CARVALHO CORDEIRO	56	19	RS 32,51	RS 2.005,87
13583218	1ºSGT	JOAO DE DEUS GOMES AGUIAR	89	53	RS 32,51	RS 3.410,30
13582718	1ºSGT	DIOGENES SINDEAUX ALENCAR FERNANDES	56	3	RS 32,51	RS 1.849,82
13582319	1ºSGT	MAURO VIEIRA DE ANDRADE	40	1	RS 32,51	RS 1.310,15
13578613	1ºSGT	JOHNSON CARLOS DO NASCIMENTO BORGES	65	42	RS 32,51	RS 2.522,78
1352971X	1ºSGT	JEFFERSON DE ARAUJO PIRES	56	18	RS 32,51	RS 1.996,11
13527210	1ºSGT	FLAVIO AIRTON RODRIGUES	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30795016	1ºSGT	VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR	8	8	RS 32,51	RS 338,10
1352291X	1ºSGT	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	80	34	RS 32,51	RS 2.932,40
13522510	1ºSGT	FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	89	38	RS 32,51	RS 3.264,00
13522219	1ºSGT	LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO	32	3	RS 32,51	RS 1.069,58
1351741X	1ºSGT	FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	46	28	RS 32,51	RS 1.768,54
13512116	1ºSGT	MARCIO CLEBER SOARES DE ALMEIDA	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
13498911	1ºSGT	ANTONIO WAGNER BARROS NUNES	40	11	RS 32,51	RS 1.407,68
13498814	1ºSGT	FRANCISCO ANDRE ARAUJO UCHOA	49	19	RS 32,51	RS 1.778,30
13495610	1ºSGT	BOANERGES TEIXEIRA DE ALMEIDA	65	38	RS 32,51	RS 2.483,76
13487014	1ºSGT	JOAQUIM JOSE XAVIER HOLANDA	41	19	RS 32,51	RS 1.518,22
13478015	1ºSGT	JOSE LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR	40	4	RS 32,51	RS 1.339,41
13473013	1ºSGT	RAUTONY LINHARES TEIXEIRA	81	29	RS 32,51	RS 2.916,15
13454116	1ºSGT	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	32	4	RS 32,51	RS 1.079,33
13599815	2ºSGT	LUIS TORRES DOS SANTOS	56	20	RS 32,51	RS 2.015,62
15216611	2ºSGT	KAIRO SANTOS DA SILVA	48	11	RS 32,51	RS 1.667,76
30189914	2ºSGT	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30187512	2ºSGT	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
30111419	2ºSGT	ERIVELTO XAVIER DIAS	72	21	RS 32,51	RS 2.545,53
30169514	2ºSGT	ALEXANDRO CARVALHO SANTIAGO	41	27	RS 32,51	RS 1.596,24
30039610	2ºSGT	ALEXANDRE DA SILVA MACIEL	32	4	RS 32,51	RS 1.079,33
30161319	2ºSGT	FABIO ARAUJO MOURAO	65	29	RS 32,51	RS 2.395,99
30259513	2ºSGT	EDIVANO MELO DE MENEZES	40	12	RS 32,51	RS 1.417,44
30153812	2ºSGT	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	81	52	RS 32,51	RS 3.140,47
30293819	2ºSGT	EVILAZIO FELIX DA SILVA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30289013	2ºSGT	RAFAEL NUNES DO COUTO	48	17	RS 32,51	RS 1.726,28
3023331X	2ºSGT	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	32	10	RS 32,51	RS 1.137,85
30137019	2ºSGT	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
30136411	2ºSGT	AIRTON QUIRINO CRISOSTOMO JUNIOR	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30059913	2ºSGT	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	56	14	RS 32,51	RS 1.957,10
3006481X	2ºSGT	JOSE ELISON LIMA RODRIGUES	48	33	RS 32,51	RS 1.882,33
30065913	2ºSGT	FRANCISCO TEMISTOCLES MOTA GOMES	40	18	RS 32,51	RS 1.475,95
30068416	2ºSGT	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA	49	34	RS 32,51	RS 1.924,59
30069617	2ºSGT	ERMESSON FACUNDO DA ROCHA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30072111	2ºSGT	FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
30073010	2ºSGT	LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	40	11	RS 32,51	RS 1.407,68
30078217	2ºSGT	FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	89	39	RS 32,51	RS 3.273,76
30079116	2ºSGT	ROCIVANIO KLEBSON SOARES LEMOS	8	1	RS 32,51	RS 269,83
3008781X	2ºSGT	FRANCISCO ERIKO SRILA LIMA MESQUITA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30088417	2ºSGT	MANUEL COSTA LOPEZ FILHO	73	36	RS 32,51	RS 2.724,34
30093615	2ºSGT	OSVALNILDO ZACARIAS PEREIRA	16	3	RS 32,51	RS 549,42
30101316	2ºSGT	LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	48	18	RS 32,51	RS 1.736,03
30195019	3ºSGT	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	40	19	RS 32,51	RS 1.485,71
30165713	3ºSGT	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	56	18	RS 32,51	RS 1.996,11
30156218	3ºSGT	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	24	10	RS 32,51	RS 877,77
30149513	3ºSGT	JEANEUDO LIMA CIPRIANO	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
30148118	3ºSGT	ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	64	32	RS 32,51	RS 2.392,74
3013771X	3ºSGT	FELIPE LEANDRO DE SOUSA	79	39	RS 32,51	RS 2.948,66
30170415	3ºSGT	FRANCISCO MARIGELDO PEREIRA DO NASCIMENTO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30508815	3ºSGT	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	33	26	RS 32,51	RS 1.326,41
30458117	3ºSGT	BRUNO JADERSON DA SILVA	41	26	RS 32,51	RS 1.586,49
30453719	3ºSGT	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	32	10	RS 32,51	RS 1.137,85
3044891X	3ºSGT	FABIO YGOR PEREIRA REIS	48	11	RS 32,51	RS 1.667,76
30426312	3ºSGT	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
30423011	3ºSGT	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	25	25	RS 32,51	RS 1.056,58
30418816	3ºSGT	REGYS XAVIER BARBOSA	57	29	RS 32,51	RS 2.135,91
3041571X	3ºSGT	ERICKSON SOUZA BARBOSA	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
30415310	3ºSGT	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	47	30	RS 32,51	RS 1.820,56
3040601X	3ºSGT	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	64	14	RS 32,51	RS 2.217,18



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30404211	3ºSGT	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	40	23	RS 32,51	RS 1.524,72
30392310	3ºSGT	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	32	4	RS 32,51	RS 1.079,33
30384415	3ºSGT	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	73	15	RS 32,51	RS 2.519,53
30374215	3ºSGT	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	64	26	RS 32,51	RS 2.334,22
30368916	3ºSGT	DIEGO NUNES BARROS	72	21	RS 32,51	RS 2.545,53
30364813	3ºSGT	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	64	19	RS 32,51	RS 2.265,95
30359410	3ºSGT	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	48	17	RS 32,51	RS 1.726,28
3035401X	3ºSGT	BRUNO ASMAR ALVES	56	20	RS 32,51	RS 2.015,62
30343719	3ºSGT	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	48	13	RS 32,51	RS 1.687,27
30332318	3ºSGT	NATANAEL DA SILVA ALBINO	40	19	RS 32,51	RS 1.485,71
3032501X	3ºSGT	CLEMILTON ROCHA PINTO	48	6	RS 32,51	RS 1.619,00
30288815	3ºSGT	OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	40	11	RS 32,51	RS 1.407,68
30284216	3ºSGT	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	81	42	RS 32,51	RS 3.042,94
30284119	3ºSGT	IVANIR DE SOUZA VIEIRA	56	18	RS 32,51	RS 1.996,11
30240812	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PEIXOTO	64	6	RS 32,51	RS 2.139,16
30234111	3ºSGT	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	65	37	RS 32,51	RS 2.474,01
30204417	3ºSGT	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	63	28	RS 32,51	RS 2.321,21
30766113	CB	ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	56	9	RS 26,00	RS 1.526,20
30014812	CB	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	40	18	RS 26,00	RS 1.180,40
30021215	CB	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	49	19	RS 26,00	RS 1.422,20
30311914	CB	ITELO JOSE MARQUES MOURA	64	12	RS 26,00	RS 1.757,60
30480414	CB	GILIARDO GOMES DE SOUZA	49	19	RS 26,00	RS 1.422,20
30482417	CB	AILSON DE AGUIAR BARROS	56	19	RS 26,00	RS 1.604,20
3052201X	CB	DIEGO FREITAS RODRIGUES	33	25	RS 26,00	RS 1.053,00
30523016	CB	FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS	40	4	RS 26,00	RS 1.071,20
30536118	CB	IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30544110	CB	ERIALDO FERREIRA DA ROCHA	25	9	RS 26,00	RS 720,20
30547012	CB	LEONARDO COSTA MORAES	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
30562011	CB	FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	40	20	RS 26,00	RS 1.196,00
30572815	CB	RONALDO ELIAS PEREIRA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30576713	CB	FABIANO BARBOSA SANTOS	24	4	RS 26,00	RS 655,20
30586719	CB	ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA	32	17	RS 26,00	RS 964,60
30588010	CB	ANTONIO SOUZA DO CARMO	48	26	RS 26,00	RS 1.450,80
3063881X	CB	JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30653114	CB	RAFAEL PEDROSA DA COSTA	41	12	RS 26,00	RS 1.159,60
30664817	CB	TIAGO SOARES TAVARES	56	25	RS 26,00	RS 1.651,00
30667018	CB	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	64	9	RS 26,00	RS 1.734,20
30669312	CB	WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	96	41	RS 26,00	RS 2.815,80
30713311	CB	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	56	32	RS 26,00	RS 1.705,60
30733118	CB	ABRAAO SILVA BRANDAO	56	19	RS 26,00	RS 1.604,20
30821017	CB	HARTENIO SANTANA MACIEL	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30823311	CB	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30864425	CB	ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	40	3	RS 26,00	RS 1.063,40
3086574X	CB	CLEBERSON ARAGAO FARIAS	65	50	RS 26,00	RS 2.080,00
30865782	CB	CLAUDIO DE CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	32	1	RS 26,00	RS 839,80
30867025	CB	FRANCISCO TIAGO DA SILVA GARCIA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30867076	CB	GUILHERME BRUNO VIANA ROCHA	40	5	RS 26,00	RS 1.079,00
30867750	CB	ISMAEL PEGO CHAVES	41	34	RS 26,00	RS 1.331,20
30872010	CB	ROGERIO MATOS SABOIA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30875141	CB	LUCAS VICTOR LIRA COSTA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
58741310	CB	LEANDRO DE SOUSA LOPEZ	32	4	RS 26,00	RS 863,20
58752312	CB	ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	16	3	RS 26,00	RS 439,40
58773514	CB	GEYDSON LIMA DE SOUSA	40	3	RS 26,00	RS 1.063,40
58775517	CB	NATANAEAL PINTO SOARES	48	17	RS 26,00	RS 1.380,60
58776912	CB	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	32	1	RS 26,00	RS 839,80
58777315	CB	FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA	40	5	RS 26,00	RS 1.079,00
58778818	CB	GELSON ALBUQUERQUE DE MENESSES	24	2	RS 26,00	RS 639,60
5878351X	CB	IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS	81	39	RS 26,00	RS 2.410,20
58790311	CB	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	72	19	RS 26,00	RS 2.020,20
58797316	CB	FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
58799815	CB	PAULO AURELIANO BORGES MATOS	41	19	RS 26,00	RS 1.214,20
58806617	CB	LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA	32	17	RS 26,00	RS 964,60
30871413	SD	RENATO SOUZA DE LIMA	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
30014774	SD	CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30889002	SD	ITALO DA SILVA LIMA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30889223	SD	EDINEUDO GOMES PORTELA FILHO	49	20	RS 26,00	RS 1.430,00
30903897	SD	JOSE ALAN PEREIRA DE SOUZA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
3090656X	SD	PHILLIPE RAMON SALES FELIX	80	10	RS 26,00	RS 2.158,00
30907647	SD	LUCILEUDO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30909704	SD	JOSE CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30880897	SD	CARLOS JOSE DOS SANTOS ALVES	32	2	RS 26,00	RS 847,60
30882598	SD	JORGE LUIZ DA SILVA GUEDES	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30882792	SD	JOSE DANILO MORAIS ALVES	57	21	RS 26,00	RS 1.645,80
30882865	SD	JOSE ELIESER DUARTE DE SOUZA JUNIOR	34	16	RS 26,00	RS 1.008,80
30883098	SD	JOSE MATHEUS DOS SANTOS	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30886178	SD	OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30843711	CAP	VITOR OLIVEIRA PEREIRA	40	5	RS 39,01	RS 1.618,92
10367913	2ºTEN	FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	40	10	RS 39,01	RS 1.677,43
11886418	SUBTEN	EDNEY DIAS GOMES	33	25	RS 32,51	RS 1.316,66
12741014	SUBTEN	CRISTIANO OLIVEIRA DA ROCHA	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
10932416	SUBTEN	MARCONDES BEZERRA COLARES	16	1	RS 32,51	RS 529,91
1107541X	SUBTEN	FRANCISCO ADRIANO GONCALVES BRITO	32	9	RS 32,51	RS 1.128,10
13473412	1ºSGT	EVERARDO DA SILVA MELO	32	9	RS 32,51	RS 1.128,10
1360021X	1ºSGT	LUIZ ROGERIO DE LIMA SOUSA	48	13	RS 32,51	RS 1.687,27
13588910	1ºSGT	HUDSON JOSE SANTOS DE SOUSA	30	26	RS 32,51	RS 1.228,88
13588619	1ºSGT	FRANCISCO PEREIRA GONCALVES	24	2	RS 32,51	RS 799,75
13526117	1ºSGT	UBIRATAN DE ARAUJO MENDES	32	9	RS 32,51	RS 1.128,10



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13512310	1ºSGT	FRANCISCO ROBERTO TAVARES SABINO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
13511616	1ºSGT	THIAGO MATOS DE FREITAS	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
1343431X	1ºSGT	RONDINELLY FRANCA LEITAO	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
30073614	2ºSGT	ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA	57	27	RS 32,51	RS 2.116,40
30142519	2ºSGT	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	46	15	RS 32,51	RS 1.641,76
3044731X	3ºSGT	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30239814	3ºSGT	JODELSON MONTEIRO DA SILVA	41	26	RS 32,51	RS 1.586,49
30485211	3ºSGT	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
3027721X	3ºSGT	DIEGO FERNANDES DA SILVA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30320514	3ºSGT	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	48	20	RS 32,51	RS 1.755,54
30329511	3ºSGT	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	75	49	RS 32,51	RS 2.916,15
30339010	3ºSGT	ANDERSON DE SOUSA LIMA	38	11	RS 32,51	RS 1.342,66
3034541X	3ºSGT	JEFFERSON COLARES LIMA	33	12	RS 32,51	RS 1.189,87
3035821X	3ºSGT	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	41	26	RS 32,51	RS 1.586,49
30381718	3ºSGT	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	46	18	RS 32,51	RS 1.671,01
30386019	3ºSGT	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	64	15	RS 32,51	RS 2.226,94
30388615	3ºSGT	ALAN CASTRO PATRICIO	80	24	RS 32,51	RS 2.834,87
30390911	3ºSGT	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	70	35	RS 32,51	RS 2.617,06
30170512	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
30142411	3ºSGT	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	96	41	RS 32,51	RS 3.520,83
30395611	3ºSGT	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	73	30	RS 32,51	RS 2.665,82
30404416	3ºSGT	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	54	28	RS 32,51	RS 2.028,62
30433513	3ºSGT	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	33	17	RS 32,51	RS 1.238,63
30410211	3ºSGT	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	54	28	RS 32,51	RS 2.028,62
30440013	3ºSGT	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
58788716	CB	JOAO SILVA OLIVEIRA FILHO	41	33	RS 26,00	RS 1.323,40
58801615	CB	DAVI GOMES DO VALE	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30009215	CB	ERDESSON DIEGO FONTELES DA CUNHA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30487419	CB	RUDILENO VIEIRA ARRUDA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30501810	CB	BRUNO BEZERRA GUILHERME	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30554612	CB	RAFAEL RODRIGUES MAIA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30564715	CB	FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30586611	CB	ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30586913	CB	ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO	59	43	RS 26,00	RS 1.869,40
30592417	CB	CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30618513	CB	HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	40	10	RS 26,00	RS 1.118,00
3062341X	CB	JAMERSON BEZERRA CALIXTO	41	25	RS 26,00	RS 1.261,00
30664515	CB	TIAGO MENDES GADELHA	32	2	RS 26,00	RS 847,60
30691318	CB	WAGNER GUIMARAES PONTES	33	18	RS 26,00	RS 998,40
30704517	CB	ANDERSON TEODOSIO HOLANDA	33	17	RS 26,00	RS 990,60
30750810	CB	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30763319	CB	DIEGO DE SOUSA CARVALHO	24	3	RS 26,00	RS 647,40
3082301X	CB	JENILSON VIANA DA COSTA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30835719	CB	THIBERIO ROCHA GONCALVES	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30867785	CB	FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA JUNIOR	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30869664	CB	JOSE GUSIVAN FREIRE DE AQUINO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30871545	CB	RAILSON BERNARDO DE SOUSA CAMPOS	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30872401	CB	ROBSON VIEIRA DE ANDRADE	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30873718	CB	THIAGO SOARES DA SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30877705	CB	ALEXANDRE ARAUJO BARRETO DE LIMA	56	17	RS 26,00	RS 1.588,60
58717614	CB	JULIANO BELARMINO DIAS	57	26	RS 26,00	RS 1.684,80
58740616	CB	JOSMAN DA SILVA OLIVEIRA	32	10	RS 26,00	RS 910,00
58768413	CB	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	41	33	RS 26,00	RS 1.323,40
58794910	CB	JOTANOEI TOME CANABARRO DE SOUZA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30887271	SD	ZENOBIO FELIZARDO CHAVES BARROS FILHO	40	2	RS 26,00	RS 1.055,60
3088762X	SD	TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE	40	4	RS 26,00	RS 1.071,20
30884809	SD	LUCAS LIMA DOS SANTOS	46	27	RS 26,00	RS 1.406,60
30893360	SD	BENJAMIN LEAL MARQUES	57	25	RS 26,00	RS 1.677,00
30890469	SD	DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30011457	SD	JOAO VICTOR DE JESUS MAIA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3088972X	SD	YURI COSTA DE LIMA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30854918	CAP	MARCIO FERREIRA SEVERINO	24	9	RS 39,01	RS 1.041,57
12552815	2ºTEN	CARLOS JOSE RIBEIRO HOLANDA	37	9	RS 39,01	RS 1.548,70
11001610	2ºTEN	FRANCISCO SIMAO TOMAZ	40	26	RS 39,01	RS 1.864,68
11073212	2ºTEN	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	40	20	RS 39,01	RS 1.794,46
11007910	SUBTEN	CARLOS MAGNO MENEZES BARROS	16	10	RS 32,51	RS 617,69
10993911	SUBTEN	JOSE ARY SILVA PEREIRA FILHO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
1099201X	SUBTEN	EDMAR FONTES DE SOUZA	64	27	RS 32,51	RS 2.343,97
10390311	SUBTEN	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	48	28	RS 32,51	RS 1.833,56
12746210	SUBTEN	ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO	48	26	RS 32,51	RS 1.814,06
12575017	SUBTEN	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
12564511	SUBTEN	MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	56	24	RS 32,51	RS 2.054,63
12537018	SUBTEN	GILBERTO DE MOURA CORREIA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
11895816	SUBTEN	ADRIANO FACANHA DE SOUSA	48	13	RS 32,51	RS 1.687,27
11882218	SUBTEN	WASHINGTON RODRIGUES LOURENCO	48	8	RS 32,51	RS 1.638,50
11309410	SUBTEN	SIDNEY FERREIRA MOREIRA	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
11080316	SUBTEN	FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE SOUZA	80	53	RS 32,51	RS 3.117,71
11022510	SUBTEN	FRANCISCO ARISTOFANES CRUZ FURTADO CALDAS	48	25	RS 32,51	RS 1.804,31
13512817	1ºSGT	JOABE MATOS DOS SANTOS	87	44	RS 32,51	RS 3.257,50
13634610	1ºSGT	NEILSON MOURA PAZ	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
13628513	1ºSGT	JOSE RICARDO DE SOUSA DA SILVA	16	9	RS 32,51	RS 607,94
13583919	1ºSGT	NEULIMAR DE ASSIS SILVA	56	24	RS 32,51	RS 2.054,63
1359371X	1ºSGT	FRANCISCO EMICLETON FREITAS DO VALE	40	24	RS 32,51	RS 1.534,47
13598517	1ºSGT	JULIO CESAR SILVA DE FREITAS	48	8	RS 32,51	RS 1.638,50
13582815	1ºSGT	EVALDO FREIRE PONTES	40	16	RS 32,51	RS 1.456,45
13580316	1ºSGT	ALEXANDRO VIANA ALEXANDRE	48	20	RS 32,51	RS 1.755,54
13539715	1ºSGT	LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	48	18	RS 32,51	RS 1.736,03



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13531315	1°SGT	FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	56	27	RS 32,51	RS 2.083,89
13525412	1°SGT	ALEXSANDRO SOARES BARROS	96	57	RS 32,51	RS 3.676,88
13513015	1°SGT	CESLO OLIVEIRA LIMA	48	2	RS 32,51	RS 1.579,99
30112016	2°SGT	JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL	40	26	RS 32,51	RS 1.553,98
30214110	2°SGT	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	56	25	RS 32,51	RS 2.064,39
30213114	2°SGT	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	72	57	RS 32,51	RS 2.896,64
15160713	2°SGT	JOEL MOTA DA SILVA	40	2	RS 32,51	RS 1.319,91
30162110	2°SGT	BRUNO PIMENTEL LANDIM	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30337913	3°SGT	HELDER DA COSTA SILVA	56	8	RS 32,51	RS 1.898,58
30193210	3°SGT	KELVIN LEITE BARROS	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
30326113	3°SGT	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	48	11	RS 32,51	RS 1.667,76
30204719	3°SGT	DANILO SILVA DOS SANTOS	56	25	RS 32,51	RS 2.064,39
30456912	3°SGT	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	32	9	RS 32,51	RS 1.128,10
30420918	3°SGT	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	56	17	RS 32,51	RS 1.986,36
30417917	3°SGT	MARCOS MADEIRA ARAUJO	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30410718	3°SGT	FABIO BEZERRA ARAUJO	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
30380215	3°SGT	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	48	17	RS 32,51	RS 1.726,28
30379012	3°SGT	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	40	27	RS 32,51	RS 1.563,73
30363817	3°SGT	BRUNO MOREIRA SALES	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30362810	3°SGT	DAVID RODRIGUES FREITAS	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30344812	3°SGT	RAFAELO BRAGA BARROSO	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
3034331X	3°SGT	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	40	0	RS 32,51	RS 1.300,40
30149319	3°SGT	GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
30136918	3°SGT	ANTONIO EDVALDO DOS SANTOS FILHO	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
30344014	3°SGT	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	48	18	RS 32,51	RS 1.736,03
30324013	3°SGT	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
58751316	CB	LENILSON SOUSA RODRIGUES	56	20	RS 26,00	RS 1.612,00
30873300	CB	CLAUDIANO NASCIMENTO FREITAS	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
3087529X	CB	ELANNO LUIS FIRMINO LIMA	56	25	RS 26,00	RS 1.651,00
30593812	CB	DAIRO DA SILVA LIMA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30624815	CB	JEFFERSON FELIPE NOGUEIRA MARIANO	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30834917	CB	SANCHES CARLOS DA CRUZ	8	1	RS 26,00	RS 215,80
3086588X	CB	EDUARDO MORAIS DE ARAUJO	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
30870476	CB	TIAGO MOREIRA LIMA	48	10	RS 26,00	RS 1.326,00
3087157X	CB	LUCAS PEDRO CREARI INOJOSA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
58757616	CB	SAUL QUEIROZ MACIEL	48	11	RS 26,00	RS 1.333,80
58784818	CB	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA	56	21	RS 26,00	RS 1.619,80
58808717	CB	LUIS FEIJO DOS SANTOS JUNIOR	56	26	RS 26,00	RS 1.658,80
58818313	CB	DANIEL MAIA SOARES	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30508610	CB	FABRICIO ARAUJO NUNES	40	9	RS 26,00	RS 1.110,20
30910559	SD	JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30641817	SD	LEVI JOAQUIM MATOS FILHO	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30815017	SD	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	48	1	RS 26,00	RS 1.255,80
30865014	SD	BRUNO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	48	8	RS 26,00	RS 1.310,40
30868501	SD	IURY BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
30879287	SD	ADRIANO DE FREITAS ABREU	40	24	RS 26,00	RS 1.227,20
30879694	SD	ALEXSANDRO SOUSA HENRIQUE	56	9	RS 26,00	RS 1.526,20
30881370	SD	FRANCISCO JONAS LIMA LOPES FELIX	48	40	RS 26,00	RS 1.560,00
30882997	SD	JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
3088308X	SD	JOSE MARCIO UCHOA DA COSTA	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30883713	SD	MARCOS AURELIO DAMASCENO DE ARAUJO	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30884981	SD	LUCIANN SILVA MENEZES	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30885155	SD	LUIZ RENATO DA SILVA NUNES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30886003	SD	RONNIERI UCHOA FREIRE	40	1	RS 26,00	RS 1.047,80
30886763	SD	FRANCISCO ARTUR ALVES CARDOSO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30888464	SD	WESLLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA	48	8	RS 26,00	RS 1.310,40
30889347	SD	IGOR LIMA TEIXEIRA	88	54	RS 26,00	RS 2.709,20
30889711	SD	WELLINGTON DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR	48	5	RS 26,00	RS 1.287,00
30890647	SD	ANDRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	48	17	RS 26,00	RS 1.380,60
30893530	SD	BENJANILDO DA SILVA LUCIO	40	1	RS 26,00	RS 1.047,80
30893549	SD	ANTONIO MATHEUS DE SOUSA SILVA	32	1	RS 26,00	RS 839,80
30897315	SD	EDIMUNDO GONCALVES DE MORAIS NETO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30899334	SD	GABRIEL CARNEIRO SALES	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30899512	SD	SALATIEL GOMES COSTA	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
30904214	SD	MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA	40	10	RS 26,00	RS 1.118,00
30904443	SD	MARX RICHARD DE LIMA SALUSTINO	40	12	RS 26,00	RS 1.133,60
30905091	SD	FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30905288	SD	FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30905415	SD	FRANCISCO GIL PEREIRA RODRIGUES	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30906020	SD	FRANCISCO VALDEREZ DOS SANTOS FILHO	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30907698	SD	LEO FELIPE LOPES DA SILVA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
3090866X	SD	ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM	48	17	RS 26,00	RS 1.380,60
10334810	MAJ	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	72	22	RS 45,50	RS 3.576,30
10332710	2°TEN	ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	32	10	RS 39,01	RS 1.365,35
10374219	2°TEN	RAMILO JOSE DA COSTA	48	6	RS 39,01	RS 1.942,70
30840712	CAP	LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	5	3	RS 39,01	RS 230,16
1045641X	2°TEN	ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	64	7	RS 39,01	RS 2.578,56
1049771X	2°TEN	LUCILANE COELHO DA SILVA	72	23	RS 39,01	RS 3.077,89
12764812	SUBTEN	ANDRE LUIS FARIA DE SOUSA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
10850215	SUBTEN	FRANCISCO GLAUTER DE OLIVEIRA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
13539510	1°SGT	AIRTON DA SILVA DOS SANTOS	48	6	RS 32,51	RS 1.619,00
13649111	1°SGT	EVERTON PINHEIRO DA SILVA	64	18	RS 32,51	RS 2.256,19
13499217	1°SGT	PATRICIO REINE DA COSTA E SILVA	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
58815616	2°SGT	ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	80	23	RS 32,51	RS 2.825,12
30102312	2°SGT	CARLOS ABRAAO DE BARROS GUIMARAES	72	19	RS 32,51	RS 2.526,03
15218517	2°SGT	FRANCISCO RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	88	24	RS 32,51	RS 3.094,95
15166819	2°SGT	EMANUEL JEFERSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	24	1	RS 32,51	RS 789,99



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30114817	2°SGT	JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	77	24	RS 32,51	RS 2.737,34
30207319	2°SGT	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	40	1	RS 32,51	RS 1.310,15
30174011	2°SGT	THIAGO SILVA COSTA	96	46	RS 32,51	RS 3.569,60
30055314	2°SGT	DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	56	24	RS 32,51	RS 2.054,63
30084519	2°SGT	FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA	56	7	RS 32,51	RS 1.888,83
30457811	3°SGT	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	72	48	RS 32,51	RS 2.808,86
30316819	3°SGT	ABEL FURTADO MONTEIRO	48	17	RS 32,51	RS 1.726,28
30312414	3°SGT	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	16	8	RS 32,51	RS 598,18
30429516	3°SGT	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	32	1	RS 32,51	RS 1.050,07
30412915	3°SGT	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	48	24	RS 32,51	RS 1.794,55
30360117	3°SGT	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	56	21	RS 32,51	RS 2.025,37
30357418	3°SGT	JOEL JUSTINO ALVES	17	17	RS 32,51	RS 718,47
30212614	3°SGT	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DUARTE	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
30508912	3°SGT	WAGNER PAULA SILVA	56	24	RS 32,51	RS 2.054,63
30171713	3°SGT	RAFAEL RODRIGUES VIANA	45	3	RS 32,51	RS 1.492,21
30328213	3°SGT	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	96	39	RS 32,51	RS 3.501,33
30447611	3°SGT	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	56	9	RS 32,51	RS 1.908,34
30099710	3°SGT	JOSE ALYSSON SILVA DO PRADO	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
30530616	CB	EMANUEL ROMANO MOREIRA SILVA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30502213	CB	EDIVAN SOUSA DE LIMA	40	9	RS 26,00	RS 1.110,20
30487915	CB	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	61	27	RS 26,00	RS 1.796,60
30571118	CB	FRANCISCO SERGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	32	8	RS 26,00	RS 894,40
58790613	CB	GLAIDSON VIANA DE FREITAS	16	1	RS 26,00	RS 423,80
5878981X	CB	SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
58789216	CB	LAENDROSON DA SILVA SOUSA	48	19	RS 26,00	RS 1.396,20
58787418	CB	ARTUR KENNEDY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16	1	RS 26,00	RS 423,80
58767816	CB	JESSE JUSTO DE SOUSA	48	17	RS 26,00	RS 1.380,60
5876731X	CB	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	37	19	RS 26,00	RS 1.110,20
58758515	CB	BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	56	16	RS 26,00	RS 1.580,80
58756512	CB	MAGNO GOMES TEIXEIRA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
5875241X	CB	ABRAAO LINCOLN DA SILVA MELO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
58749117	CB	YURI RIBEIRO DE MENDONCA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30875915	CB	YURI SABOIA RODRIGUES	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30875206	CB	WESCLEY DE SOUSA LIMA	56	19	RS 26,00	RS 1.604,20
30873912	CB	LUCELIO PEREIRA MOTA JUNIOR	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30868773	CB	DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	77	28	RS 26,00	RS 2.220,40
30830113	CB	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	93	27	RS 26,00	RS 2.628,60
30782011	CB	LUIS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30757211	CB	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30735218	CB	SERGIO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR	37	3	RS 26,00	RS 985,40
30728017	CB	JOAO PAULO ARAUJO DO PRADO	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30721012	CB	RICARDO MATIAS DUARTE	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30716515	CB	REGINALDO SOUZA BARRETO	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30698010	CB	BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30689615	CB	FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	48	34	RS 26,00	RS 1.513,20
3065451X	CB	PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	64	25	RS 26,00	RS 1.859,00
30596315	CB	DIEGO NOBRE DA SILVA	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
30588614	CB	CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	64	33	RS 26,00	RS 1.921,40
30569814	CB	TADEU MARTINS DA SILVA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30568915	CB	LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA	48	25	RS 26,00	RS 1.443,20
30562615	CB	JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	56	19	RS 26,00	RS 1.604,20
3055681X	CB	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	48	1	RS 26,00	RS 1.255,80
30546911	CB	LEANDRO HERCULANO TORRES	48	33	RS 26,00	RS 1.505,40
30545516	CB	GILENILSON DE SOUSA MONTEIRO	56	14	RS 26,00	RS 1.565,20
30885457	SD	RAMON PINTO PIRES	33	17	RS 26,00	RS 990,60
30887417	SD	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	73	41	RS 26,00	RS 2.217,80
30889789	SD	TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30898060	SD	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA	33	9	RS 26,00	RS 928,20
30909690	SD	JOSE HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
10701716	2°TEN	JOEL GONCALVES RODRIGUES	48	13	RS 39,01	RS 2.024,62
30053117	2°SGT	REGINALDO SOUSA DE LIMA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
30522710	CB	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	48	13	RS 26,00	RS 1.349,40
3052571X	CB	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	40	12	RS 26,00	RS 1.133,60
30593715	CB	CRISTIANO PAIS DA SILVA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30865006	CB	CELIO ALVES MOREIRA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30020464	SD	LUCAS WENDEL DE ASSIS OLIVEIRA	9	9	RS 26,00	RS 304,20
3086803X	SD	FRANCISCO ERIVELTON DO NASCIMENTO MEDEIROS	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30884426	SD	LEDRUWICK TAYLOR RODRIGUES DE ALMEIDA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
11277217	CAP	ANTONIO EUDES DA SILVA	72	15	RS 39,01	RS 2.984,27
11288715	SUBTEN	FRANCISCO NOELIO FERREIRA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
30393414	3°SGT	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	89	32	RS 32,51	RS 3.205,49
30390016	3°SGT	EMANUEL WESLEE BEZERRA	56	13	RS 32,51	RS 1.947,35
30383419	3°SGT	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	40	4	RS 32,51	RS 1.339,41
30436911	3°SGT	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	40	33	RS 32,51	RS 1.622,25
30159713	3°SGT	FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30689011	CB	AURELIANO ELDER CORREIA ALVES	24	10	RS 26,00	RS 702,00
58725013	CB	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA FILHO	24	3	RS 26,00	RS 647,40
30624114	CB	JEAN RODRIGUES DE MELO	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30875001	CB	FRANCISCO ALAN DE SOUSA MONTEIRO	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30893956	SD	ANDRE LUIS DA SILVA MENESSES	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30884655	SD	LUCAS BRENO DE OLIVEIRA SOUZA	32	18	RS 26,00	RS 972,40
1345261X	2°TEN	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	54	27	RS 39,01	RS 2.422,52
13537119	1°SGT	PAULO CESAR DE SOUSA LIMA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
30083210	2°SGT	FERNANDO DIAS DE BRITO	88	23	RS 32,51	RS 3.085,20
30175212	2°SGT	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30260414	2°SGT	JONAS DE SOUSA ARAGAO	32	2	RS 32,51	RS 1.059,83
30875133	CB	LUCAS RIBEIRO TARGINO DA CRUZ	23	13	RS 26,00	RS 699,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30651316	CB	PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO	31	20	RS 26,00	RS 962,00
30815319	CB	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30821114	CB	HERMANE BARRETO COSTA	16	14	RS 26,00	RS 525,20
30864654	CB	ANTONIO FABRICIO DO NASCIMENTO	33	18	RS 26,00	RS 998,40
30866444	CB	FABIO RODRIGUES LOPES	55	14	RS 26,00	RS 1.539,20
30867823	CB	FRANCISCO WLADSON DA SILVA MOURA	72	14	RS 26,00	RS 1.981,20
58779911	CB	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	65	21	RS 26,00	RS 1.853,80
30917022	SD	JORBSON JOSUE CASTRO DA SILVA	70	22	RS 26,00	RS 1.991,60
30918290	SD	ROMERITO OLIVEIRA DA COSTA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30888081	SD	WENDESON DE MACEDO MONTEIRO	41	10	RS 26,00	RS 1.144,00
30886399	SD	FRANCISCO SABINO DE OLIVEIRA NETO	7	5	RS 26,00	RS 221,00
30885619	SD	RÉNAN CASTRO COELHO	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30879376	SD	ANTONIO SILEONE PEREIRA CAVALCANTE	96	31	RS 26,00	RS 2.737,80
13576114	2°TEN	ANTONIO WANDERLON DE SOUSA	40	4	RS 39,01	RS 1.607,21
10978610	SUBTEN	FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
13510512	1°SGT	EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
30755413	CB	WALBER CARNEIRO DOS SANTOS	39	16	RS 26,00	RS 1.138,80
30531515	CB	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA	96	15	RS 26,00	RS 2.613,00
5880231X	CB	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30900901	SD	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30004442	SD	GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30888227	SD	GLEYTON NOGUEIRA DAMASCENO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30881524	SD	FRANCISCO MATEUS CHAVES DE OLIVEIRA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30852710	CAP	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO	33	11	RS 39,01	RS 1.416,06
30848519	1°TEN	JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	24	1	RS 39,01	RS 947,94
12554915	SUBTEN	JEAN PIERRE DA SILVA OLIVEIRA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
1253051X	SUBTEN	JOSE REGINALDO CRUZ DA SILVA	56	25	RS 32,51	RS 2.064,39
12734816	SUBTEN	LUIS ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS	80	16	RS 32,51	RS 2.756,85
10597714	SUBTEN	ALEXANDRE DE AGUIAR COSTA	96	36	RS 32,51	RS 3.472,07
11005918	SUBTEN	ARILSON DA ROCHA PEREIRA	24	2	RS 32,51	RS 799,75
13498717	1°SGT	FRANCISCO IVAN PAULINO DA SILVA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
13456011	1°SGT	MARNEY ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	72	41	RS 32,51	RS 2.740,59
13539111	1°SGT	YGOR BRILHANTE LIMA	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
30048016	2°SGT	JOAO IVO FELIX GOMES	64	10	RS 32,51	RS 2.178,17
30162218	2°SGT	DANILO VALE MACIEL	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
15175117	2°SGT	ROGERIO CANDIDO DA SILVA	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
30303015	3°SGT	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	32	2	RS 32,51	RS 1.059,83
30341112	3°SGT	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	48	8	RS 32,51	RS 1.638,50
30346319	3°SGT	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	72	16	RS 32,51	RS 2.496,77
30362314	3°SGT	DIEGO VALE ALMEIDA	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30325710	3°SGT	FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
3032031X	3°SGT	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	40	0	RS 32,51	RS 1.300,40
30400917	3°SGT	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	65	28	RS 32,51	RS 2.386,23
30326210	3°SGT	ROBSON BEZERRA MOTA	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
30157311	3°SGT	JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30657411	CB	RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30017315	CB	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	15	5	RS 26,00	RS 429,00
30480511	CB	ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30481216	CB	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	73	16	RS 26,00	RS 2.022,80
30481313	CB	JULIAO BARBOSA DA SILVA	89	31	RS 26,00	RS 2.555,80
30517717	CB	JOAO PAULO PONTES ALVES	29	23	RS 26,00	RS 933,40
30561015	CB	CAIO DORIA DE LIMA	40	9	RS 26,00	RS 1.110,20
30570014	CB	ANDERSON BATISTA RIBEIRO LIMA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30588819	CB	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30607015	CB	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
30628519	CB	JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	79	38	RS 26,00	RS 2.350,40
30667913	CB	WALESON HUDSON LIMA DA SILVA	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30688511	CB	WELLINSTON LUZ CAVALCANTE ALVES	64	27	RS 26,00	RS 1.874,60
30715918	CB	MARCIO PEREIRA LIMA	23	5	RS 26,00	RS 637,00
30732510	CB	ROBERT MARTINS SERAFIM	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
30767616	CB	JONATHAN ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	56	4	RS 26,00	RS 1.487,20
30792912	CB	RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA SOBRINHO	95	37	RS 26,00	RS 2.758,60
30866835	CB	FRANCISCO WEYNER SILVA DE OLIVEIRA	45	25	RS 26,00	RS 1.365,00
3087532X	CB	FERNANDO DE SOUSA NOGUEIRA	40	0	RS 26,00	RS 1.040,00
5874221X	CB	LUIZ CORREIA NETO	15	13	RS 26,00	RS 491,40
58753815	CB	ANTONIO MARCELO DE AQUINO GONCALVES	40	8	RS 26,00	RS 1.102,40
58777218	CB	FRANCISCO JOSE SALES DOS SANTOS	56	24	RS 26,00	RS 1.643,20
30898001	SD	ISAIAS DA SILVA SOARES	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30853814	CAP	JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	80	33	RS 39,01	RS 3.507,00
13516219	1°SGT	ANTONIO RICARDO CAMURCA BARBOSA	24	3	RS 32,51	RS 809,50
13477019	1°SGT	FRANCISCO ALESSANDRO MAIA DE SOUSA	48	11	RS 32,51	RS 1.667,76
13593612	1°SGT	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	96	28	RS 32,51	RS 3.394,04
13594511	1°SGT	FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS	96	37	RS 32,51	RS 3.481,82
13598118	1°SGT	JOSE WILSON MOREIRA FREITAS	48	25	RS 32,51	RS 1.804,31
13477418	1°SGT	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	57	19	RS 32,51	RS 2.038,38
30086511	2°SGT	RAFAEL MOREIRA AMARO	96	36	RS 32,51	RS 3.472,07
30279018	2°SGT	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	31	8	RS 32,51	RS 1.085,83
30383710	3°SGT	ANDERSON SARAIWA DA SILVA	39	25	RS 32,51	RS 1.511,72
3044311X	3°SGT	ALISSON DA SILVA ROCHA	47	7	RS 32,51	RS 1.596,24
30561317	CB	EDUARDO CORREA LIMA	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30002717	CB	ANTONIO JOSE DE SOUSA BARBOSA	16	0	RS 26,00	RS 416,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30011716	CB	FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES	24	1	RS 26,00	RS 631,80
3002771X	CB	LUAN NUNES DE FREITAS	48	12	RS 26,00	RS 1.341,60
30486617	CB	JULIO CESAR ALVES DE MELO	38	28	RS 26,00	RS 1.206,40
30747011	CB	JOHND WANDERSON FERREIRA RUFINO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
3075381X	CB	FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	56	20	RS 26,00	RS 1.612,00
30763114	CB	CESAR ABREU DE LIMA	48	26	RS 26,00	RS 1.450,80
30837118	CB	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	15	7	RS 26,00	RS 444,60
30870336	CB	PAULO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
58728616	CB	DIEGO DA SILVA PEREIRA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
58744115	CB	RAFAEL DA SILVA FELIX	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
58774413	CB	JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30907272	SD	BRUNO EVERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	65	19	RS 26,00	RS 1.838,20
30882725	SD	JOSE ARNALDO DE CASTRO SILVA JUNIOR	39	8	RS 26,00	RS 1.076,40
30886267	SD	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE LIMA	39	21	RS 26,00	RS 1.177,80
30853318	CAP	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	32	16	RS 39,01	RS 1.435,57
13611513	1ºSGT	DANIEL RIBEIRO FROTA	48	16	RS 32,51	RS 1.716,53
1358401X	1ºSGT	PAULO ROBERTO GIRAO NOBRE	48	19	RS 32,51	RS 1.745,79
13584516	1ºSGT	ADRIANO BARRETO DE LIMA	72	20	RS 32,51	RS 2.535,78
13602719	1ºSGT	RAIMUNDO ARAUJO DE MENEZES	96	36	RS 32,51	RS 3.472,07
15166711	2ºSGT	FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO	95	36	RS 32,51	RS 3.439,56
30192419	2ºSGT	EDVAN SALES VIEIRA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30778715	3ºSGT	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30153715	3ºSGT	FRANCISCO ARLINO GOMES XAVIER	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30327217	3ºSGT	AILTON RODRIGUES LIMA	88	34	RS 32,51	RS 3.192,48
30371119	3ºSGT	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	32	24	RS 32,51	RS 1.274,39
30395816	3ºSGT	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	73	27	RS 32,51	RS 2.636,56
30413717	3ºSGT	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30445414	3ºSGT	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	40	17	RS 32,51	RS 1.466,20
30579518	3ºSGT	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	96	20	RS 32,51	RS 3.316,02
30695313	3ºSGT	CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA	64	33	RS 32,51	RS 2.402,49
30026918	CB	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	72	14	RS 26,00	RS 1.981,20
58744913	CB	RENATO MARQUES DE SOUSA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
58791717	CB	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30603117	CB	FELIPE RODRIGUES MENEZES	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30637917	CB	JOSE WILSON DE LIMA FILHO	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30648315	CB	MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE	48	16	RS 26,00	RS 1.372,80
30667611	CB	GEORGE RODRIGUES MESQUITA	64	25	RS 26,00	RS 1.859,00
30678419	CB	FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30008839	SD	RAYLON SILVA DA COSTA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30880625	SD	CELIO COELHO SANTANA	56	26	RS 26,00	RS 1.658,80
84395765	1ºTEN	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	38	26	RS 39,01	RS 1.786,66
11154115	MAJ	JEANN PAULO DE ARAUJO ALCANTARA	16	2	RS 45,50	RS 755,30
30850017	CAP	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	48	20	RS 39,01	RS 2.106,54
10813719	SUBTEN	JOSE GLEITON COSTA E SILVA	64	14	RS 32,51	RS 2.217,18
13599211	1ºSGT	LUCIANO CASTRO DA COSTA	32	3	RS 32,51	RS 1.069,58
30054113	2ºSGT	ITALO DIEGO BARROS DE SERPA	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
30183916	2ºSGT	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	56	34	RS 32,51	RS 2.152,16
15165413	2ºSGT	FLORIANO GUERRA DE SOUSA	72	25	RS 32,51	RS 2.584,55
3019991X	2ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
30341511	3ºSGT	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	32	18	RS 32,51	RS 1.215,87
30249410	3ºSGT	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	40	26	RS 32,51	RS 1.553,98
30276914	3ºSGT	BRUNO NAZIOZENO DOS SANTOS	24	17	RS 32,51	RS 946,04
30158415	3ºSGT	REGINALDO NUNES DA FONSECA	40	26	RS 32,51	RS 1.553,98
30663810	CB	THYAGO DE HOLANDA DUTRA	72	21	RS 26,00	RS 2.035,80
5881931X	CB	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
58807311	CB	ANTONIO MARCOIANY SOUZA DA SILVA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30777417	CB	ALAN E SILVA CANDIDO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30725719	CB	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30696913	CB	MARCIO JOSE SILVA MARTINS	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30633016	CB	JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA	48	10	RS 26,00	RS 1.326,00
30613414	CB	FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIAO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30591011	CB	CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	40	18	RS 26,00	RS 1.180,40
30554515	CB	RAFAEL RODRIGUES GOMES	48	12	RS 26,00	RS 1.341,60
30550110	CB	FRANCISCO JHONE EPIFANIO	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30483812	CB	FRANCISCO GEORGE LIMA RABELO	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30004418	CB	BRUNO FIUZA MOTA	32	10	RS 26,00	RS 910,00
30908376	SD	REGIS DA SILVA REMIGIO	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30851013	CAP	VANDSON CAMPOS SILVA	16	1	RS 39,01	RS 635,86
10486610	SUBTEN	FRANCISCO VANDERLANIO ANDRADE NUNES	40	5	RS 32,51	RS 1.349,17
13434417	1ºSGT	EMMANUEL ALEXANDRE NOGUEIRA BORGES	24	16	RS 32,51	RS 936,29
12559216	1ºSGT	MARCOS SILVA PEIXOTO	16	9	RS 32,51	RS 607,94
13597715	1ºSGT	JOSE MARTINS DE LIMA	24	17	RS 32,51	RS 946,04
30236513	2ºSGT	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	32	10	RS 32,51	RS 1.137,85
30262115	2ºSGT	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30217918	3ºSGT	DYHEGO GOMES DE OLIVEIRA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30261216	3ºSGT	ALEKSANDRO DA SILVA PINHEIRO	16	8	RS 32,51	RS 598,18
30393813	3ºSGT	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	38	14	RS 32,51	RS 1.371,92
30874714	CB	JOATHAN FONTENELE FROTA	88	36	RS 26,00	RS 2.568,80
30874781	CB	ROGEVANNI LOPES DOS SANTOS	80	29	RS 26,00	RS 2.306,20
30875060	CB	JEFFERSON DA COSTA SANTANA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30875362	CB	JOSE MULLER CUNHA FERREIRA	32	2	RS 26,00	RS 847,60
30877489	CB	WANDERSON CRUZ RODRIGUES	24	1	RS 26,00	RS 631,80
58783811	CB	JOEL BATISTA DE SOUSA	32	2	RS 26,00	RS 847,60

